

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
DOUTORADO EM SOCIOLOGIA

GEYSA FERNANDES RIBEIRO

VIDAS PASSÍVEIS DE LUTO?: Uma análise das produções discursivas nos casos de
feminicídio e mortes por covid-19 em jornais do Maranhão

João Pessoa-PB

2025

GEYSA FERNANDES RIBEIRO

**VIDAS PASSÍVEIS DE LUTO?: Uma análise das produções discursivas nos casos de
feminicídio e mortes por covid-19 em jornais do Maranhão**

Defesa de Doutorado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba como requisito para obtenção do título de Doutora em Sociologia.

Orientadora: Profa. Dra. Marcela Zamboni Lucena.

João Pessoa-PB

2025

R484v Ribeiro, Geysa Fernandes.

Vidas passíveis de luto? : uma análise das produções
discursivas nos casos de feminicídio e mortes por
Covid-19 em jornais do Maranhão / Geysa Fernandes
Ribeiro. - João Pessoa, 2025.
115 f. : il.

Orientação: Marcela Zamboni Lucena.
Tese (Doutorado) - UFPB/CCHLA.

1. Luto. 2. Feminicídio. 3. Jornais. 4. Covid-19. I.
Lucena, Marcela Zamboni. II. Título.

UFPB/BC

CDU 393.7(043)

GEYSA FERNANDES RIBEIRO

**VIDAS PASSÍVEIS DE LUTO?: Uma análise das produções discursivas nos casos de
feminicídio e mortes por covid-19 em jornais do Maranhão**

Defesa de Doutorado apresentado ao Programa de
Pós-Graduação em Sociologia da Universidade
Federal da Paraíba como requisito para obtenção
do título de Doutora em Sociologia.

Aprovada em **28/02/2025**

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Marcela Zamboni Lucena
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
Orientadora

Profa. Dra. Simone Magalhães Brito
Universidade Federal da Paraíba
Membro da banca examinadora

Profa. Dra. Helma Janielle Souza de Oliveira
Membro da banca examinadora

Profa. Dra. Marina Moguillansky
Universidad Nacional de San Martín
Membro da banca examinadora

Profa. Dra. Rarielle Rodrigues Lima
Universidade Federal do Maranhão
Membro da banca examinadora

Esta pesquisa é dedicada à memória da minha
avó Hilda Sousa Fernandes.

AGRADECIMENTOS

EU NÃO ANDO SOZINHA

Chegar até aqui é antes de tudo, a realização de um sonho que por muito tempo pareceu uma realidade distante: precisei enxergar a mim mesma como capaz de enfrentar as dificuldades e a espera por mais quatro anos de dedicação quase exclusiva aos estudos depois de uma pausa de mais de um ano. Retomar a rotina de estudos e, sobretudo, conciliá-la com as exigências da CLT me gerou um cansaço físico e mental gigantesco e, mais uma vez, precisei tomar decisões que me custariam muitas abdições, mas que só assim conseguiria tornar o processo da Pós-Graduação mais leve e possível de ser feito.

Iniciar um curso de Doutorado à distância em meio ao primeiro ano completo de pandemia onde as pessoas estavam saturadas de aulas e atividades online e queriam de volta a “normalidade”, foi extremamente desafiador. Por mais que eu estivesse radiante em iniciar uma nova etapa de vida, o cansaço físico e mental aumentava na mesma proporção. Mas como uma boa ariana que sou, desafios sempre fizeram parte do meu dia a dia e fugir deles nunca foi uma opção para mim (não para os objetivos de vida profissional que sempre almejei). Arrisco afirmar o quanto chegar até aqui foi resultado de muita coragem, determinação e ousadia para me “aventurar” em um novo destino e foi aí que percebi quão forte eu poderia ser. Mas nada disso seria possível se eu não contasse com o incentivo, o apoio, a ajuda, a compreensão e a humildade de pessoas como as que estão mencionadas aqui.

Agradeço à minha melhor amiga, meu porto seguro, meu alicerce e minha mãe Jusceline Fernandes por acreditar fielmente no meu sucesso pessoal e profissional. Gratidão à minha irmã e comadre Jéssica Fernandes, por todo cuidado e diálogo. Obrigada por me transmitirem sempre as melhores energias desse mundo e por vibrarem com cada vitória alcançada. Sem vocês essa caminhada não teria o mesmo sentido!

Ao meu pai Napoleão Ribeiro, meus agradecimentos!

Ao meu esposo e companheiro de vida, meus mais afetuosos agradecimentos por tanto apoio e incentivo. Obrigada por “segurar a barra” quando eu só tinha disposição para chorar e pôr para fora minhas angústias e receios. Obrigada por muito mais que afirmar “vai dar tudo certo”, ter contribuído para que eu continuasse dando meu melhor nessa escolha difícil que fiz.

À minha tia, amiga e confidente Jusceline Fernandes, minha eterna gratidão por vibrar com o alcance dos meus sonhos e por toda ajuda e incentivo financeiro para que em cada fase da minha vida, eu pudesse desfrutar e me dedicar com mais tranquilidade e zelo.

Às amigas de vida Daniela Fernandes, Jaqueline Fonseca e Thereza Letícia, meu

muito obrigada por tornarem mais leve essa caminhada com conselhos, saídas e conversas que me deram ânimo e entusiasmo para continuar. Obrigada pôr no período de distância física, terem se tornado ainda mais presentes.

À Anaian Veloso, Gézyka Silveira, Creuziane Barros, Luciano Santos e Fabiane Sereno (amizades que o trabalho me presenteou), gratidão! Sou grata por estarem comigo desde o processo de escolha pelo Doutorado e por terem feito tudo o que estava ao alcance de vocês para permitir que eu conseguisse conciliar o trabalho com os estudos até quando eu achasse necessário. Vocês são exemplos de lealdade e muita sensibilidade às escolhas alheias.

À minha orientadora e professora Dra. Marcela Zamboni, toda minha especial gratidão. Obrigada por ter sido a diferença nesses quatros anos de dedicação aos estudos. Obrigada por ser tão humana, humilde e sensível às questões pessoais das suas orientandas e por toda maestria e cuidado no ensinar. Ter recebido de você tanta autonomia para fazer as escolhas deste trabalho, tornou tudo muito mais prazeroso de ser realizado. Obrigada pelo aceite inicial e imediato da orientação quando você só sabia que eu era uma maranhense chegando de “surpresa” na Paraíba. Você é um exemplo claro e fácil de profissional que tenho.

A todos/as os/as professores/as do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal da Paraíba que tive o privilégio de aprender e ouvir, meus agradecimentos.

À Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ), por garantir minha dedicação exclusiva nos três dos quatros anos de Doutorado, sou grata. Grata pela contemplação da bolsa de estudos que garante que estudantes como eu, de outro estado, possam se deslocar para a Paraíba e desfrutar do quadro de profissionais competentíssimos que parte do Nordeste abrange.

Agradeço ainda as professoras que compõem a Banca Examinadora deste trabalho por aceitarem o convite e por todas as contribuições. A leitura minuciosa e atenta de vocês com certeza fará muita diferença. Obrigada professora Dra. Helma de Oliveira por ter estado presente ainda na defesa do meu projeto e professora Dra. Simone Brito pelas contribuições desde o exame de qualificação da tese. Gratidão as professoras Dra. Marina Moguillansky e Dra. Rarielle Rodrigues pelo aceite em contribuírem para a conclusão desta importante fase da minha vida profissional.

Cada um dos nomes aqui mencionados, simboliza um turbilhão de bons sentimentos, me dando a sensação de que quatro anos de tantas aulas, leituras, pesquisa e escrita passaram “num piscar de olhos”. Por todas essas razões, que bom que eu não ando sozinha!

RESUMO

A presente pesquisa analisa as representações sociais da morte, do morrer e do luto em jornais digitais maranhenses (*O Imparcial*, *Jornal Pequeno* e *O Estado do Maranhão*), entre os anos de 2020 e 2022, com ênfase nos contextos de feminicídio e da pandemia da covid-19. Considerando que o imaginário social sobre o luto é constantemente moldado por fatores históricos, políticos e econômicos, o estudo evidencia como a pandemia intensificou a visibilidade de temas tradicionalmente silenciados, como o feminicídio comparado as mortes provenientes da própria restrição sanitária. Nesse contexto, é possível perceber uma ampliação na cobertura midiática sobre mortes femininas por razões de gênero e perdas decorrentes da covid-19, com destaque para os rituais de enlutamento e suas representações nos discursos jornalísticos. Para alcançar os objetivos da pesquisa, o aporte teórico do trabalho está fundamentado na Sociologia das Emoções, nos Estudos Críticos do Discurso e nas Teorias de Gênero, considerando também o papel dos meios de comunicação como espaços de poder e produção de saber. Os jornais, especialmente em suas versões digitais e redes sociais, passaram a desempenhar papel ativo na construção de narrativas que oscilam entre a denúncia e a reprodução de violências simbólicas. Assim, a pesquisa investiga os enunciados utilizados, a frequência das menções ao luto, bem como os sentidos atribuídos às mortes por feminicídio e covid-19. As análises desenvolvidas permitiram constatar que, mesmo em um contexto excepcional como o da pandemia, o luto continua atravessado por marcadores sociais de gênero, raça e classe social, sendo discursivamente construído de forma ambígua. As formas de noticiar — ou silenciar — determinadas mortes revelam tensões entre visibilidade, responsabilização e reconhecimento social da perda. Os jornais, ao selecionar quais vidas são dignas de luto, contribuem para delimitar os contornos sociais do que é considerado uma vida enlutável.

Palavras-chave: Luto; Feminicídio; Jornais; Covid-19.

ABSTRACT

This research analyzes the social representations of death, dying and mourning in digital newspapers from Maranhão (*O Imparcial*, *Jornal Pequeno* and *O Estado do Maranhão*), between 2020 and 2022, with an emphasis on the contexts of femicide and the covid-19 pandemic. Considering that the social imaginary about mourning is constantly shaped by historical, political and economic factors, the study shows how the pandemic has intensified the visibility of traditionally silenced issues, such as femicide compared to deaths from health restrictions. In this context, it is possible to perceive an increase in media coverage of female deaths for gender reasons and losses resulting from covid-19, with emphasis on mourning rituals and their representations in journalistic discourses. In order to achieve the objectives of the research, the theoretical framework of the work is based on the Sociology of Emotions, Critical Discourse Studies and Gender Theories, also considering the role of the media as spaces of power and production of knowledge. Newspapers, especially in their digital versions and social networks, have come to play an active role in constructing narratives that oscillate between denouncing and reproducing symbolic violence. Thus, the research investigates the statements used, the frequency of mentions of mourning, as well as the meanings attributed to deaths by femicide and covid-19. The analysis carried out showed that, even in an exceptional context such as the pandemic, mourning continues to be crossed by social markers of gender, race and social class, and is discursively constructed in an ambiguous way. The ways in which certain deaths are reported - or silenced - reveal tensions between visibility, accountability and social recognition of the loss. By selecting which lives are worthy of mourning, newspapers contribute to delimiting the social contours of what is considered a mournable life.

Keywords: Mourning; Femicide; Newspapers; Covid-19.

RESUMEN

La presente investigación analiza las representaciones sociales de la muerte, el morir y el duelo en periódicos digitales del estado de Maranhão (O Imparcial, Jornal Pequeno y O Estado do Maranhão), entre los años 2020 y 2022, con énfasis en los contextos del feminicidio y la pandemia de la covid-19. Considerando que el imaginario social sobre el duelo está constantemente moldeado por factores históricos, políticos y económicos, el estudio evidencia cómo la pandemia intensificó la visibilidad de temas tradicionalmente silenciados, como el feminicidio, en comparación con las muertes derivadas de las propias restricciones sanitarias. En este contexto, se percibe una ampliación en la cobertura mediática de muertes de mujeres por razones de género y de pérdidas ocasionadas por la covid-19, con especial atención a los rituales de duelo y sus representaciones en los discursos periodísticos. Para alcanzar los objetivos de la investigación, el marco teórico se fundamenta en la Sociología de las Emociones, los estudios críticos del discurso y las teorías de género, considerando también el papel de los medios de comunicación como espacios de poder y producción de saber. Los periódicos, especialmente en sus versiones digitales y redes sociales, pasaron a desempeñar un papel activo en la construcción de narrativas que oscilan entre la denuncia y la reproducción de violencias simbólicas. De este modo, la investigación examina los enunciados utilizados, la frecuencia de las menciones al duelo, así como los sentidos atribuidos a las muertes por feminicidio y por covid-19. Los análisis realizados permiten constatar que, incluso en un contexto excepcional como el de la pandemia, el duelo continúa atravesado por marcadores sociales de género, raza y clase social, y es discursivamente construido de forma ambigua. Las formas de comunicar —o silenciar— determinadas muertes revelan tensiones entre visibilidad, responsabilización y reconocimiento social de la pérdida. Al seleccionar qué vidas son dignas de duelo, los periódicos contribuyen a delimitar los contornos sociales de lo que se considera una vida llorada.

Palabras clave: Duelo; Feminicidio; Prensa; Covid-19.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Página inicial para acesso ao impresso digital.....	48
Figura 2 - Página inicial de assinatura do impresso digital.....	48
Figura 3- Página inicial do portal de notícias.....	49
Figura 4 - Caso de feminicídio.....	62
Figura 5 - Combate ao coronavírus.....	69
Figura 6 - Indisponibilidade de visualização de alguns exemplares do jornal.....	70
Figura 7 - Casos de covid-19 no Maranhão.....	71
Figura 8 - Cronologia mensal de feminicídios.....	77
Figura 9 - Violência contra mulheres no Maranhão.....	80
Figura 10 - Página inicial do <i>Instagram</i> do Jornal <i>O Imparcial</i>	85
Figura 11 - Página inicial do <i>Instagram</i> do Jornal <i>Pequeno</i>	86
Figura 12 - Página inicial do <i>Instagram</i> de <i>O Estado do Maranhão</i>	86
Figura 13 - Publicações de mortes por covid-19 no <i>Instagram</i> dos jornais.....	87
Figura 14 - Publicações de casos de feminicídio no <i>Instagram</i> dos jornais.....	88
Figura 15 - Morte de mulher em razão do gênero.....	92
Figura 16 - Comentário sobre o feminicídio de Bruna Lícia.....	94
Figura 17 - Comentário para uma usuária no <i>Instagram</i> do jornal.....	100
Figura 18 - Comentários de usuários na publicação do jornal.....	100

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Notícias sobre covid-19 nos jornais do Maranhão.....	46
Gráfico 2 - Notícias sobre feminicídio nos jornais do Maranhão.....	47
Gráfico 3 - Mortes por covid-19 nos jornais.....	53

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACD	Análise Crítica do Discurso
AD	Análise Crítica
OMS	Organização Mundial da Saúde
UTI	Unidade de Tratamento Intensivo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	15
2	ARTICULANDO TEMÁTICAS E CONTEXTOS	24
2.1	Luto e rituais de enlutamento.....	24
2.2	Discurso, feminicídio e pandemia: o que tem a ver?.....	27
2.3	<i>O Imparcial, Jornal Pequeno e O Estado do Maranhão: a "atualização" dos jornais como ferramenta de informação na Era Digital.....</i>	31
2.4	O contexto da pandemia da covid-19 e o aumento dos casos notificados de feminicídio.....	35
3	REFLEXOS E REFLEXÕES DA PANDEMIA: A MORTE E O LUTO EM NOTÍCIAS SOBRE FEMINICÍDIO E COVID-19 EM JORNAIS DO MARANHÃO EM 2020.....	41
3.1	Comunicar e informar: a abrangência do processo comunicativo no fazer jornalístico.....	41
3.2	Jornais maranhenses e suas estratégias comunicacionais.....	45
3.3	<i>Não são números, são vidas perdidas: a representação sobre o luto nos jornais maranhenses em mortes pela covid-19.....</i>	50
3.4	Vidas (in)visibilizadas?: problematização e (re)produção de violências.....	60
4	ANOS DE PANDEMIA: PERMANÊNCIAS, RUPTURAS E DESCONTINUIDADES NA FORMA DE NOTICIAR O ENLUTAMENTO NOS JORNAIS.....	68
4.1	Os jornais digitais e o modo de representar as mortes por covid-19 em 2021.....	68
4.2	Gênero na mídia e a repetição de atos discursivos de violência nos jornais digitais.....	72
4.3	<i>Vai passar ou piorar?: a repercussão das notícias sobre mortes por covid-19 e feminicídio em 2022.....</i>	77
5	ENGAJAMENTO DOS JORNAIS NAS MÍDIAS DIGITAIS E A REPERCUSSÃO DOS CASOS PUBLICADOS NO <i>INSTAGRAM</i> DESSES PERIÓDICOS.....	84
5.1	Do digital às redes sociais: o ato de informar como manobra para o “novo normal”.....	84
5.2	<i>O papel tá on: as produções discursivas nas notícias do Instagram dos jornais.....</i>	89
5.3	<i>O digital também é nosso normal: a contramão da era informacional com a digitalização da sociedade.....</i>	97
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	103
	REFERÊNCIAS.....	107
	ANEXOS.....	114

1 INTRODUÇÃO

Vivenciar o luto é antes de tudo, aprender a lidar com a ausência física de alguém por quem temos algum tipo de afeto. A experiência da perda e do sofrimento que o processo de enlutamento exprime, pode ser sentida de diferentes formas dependendo de cada contexto: há momentos em que o compartilhamento do sofrer é estendido para o social e outros em que a emoção é contida e individualizada. A própria noção de dor, perda e sofrimento como categorias de entendimento, varia de acordo com as expressões socialmente aceitas em determinado tempo e lugar.

Em contextos como o da pandemia da covid-19 que o mundo vivenciou principalmente a partir de fevereiro de 2020, a morte e o morrer foi paradoxalmente expressa nos diferentes meios e canais de comunicação. As vidas rapidamente perdidas pela proliferação do novo coronavírus e o aumento considerável de casos em um curto espaço de tempo, foi fazendo com que essa nova realidade virasse assunto principalmente em programas televisionados e jornais. A disputa por informar em primeira mão e trazer elementos novos sobre um fenômeno até então desconhecido, fez com que os jornais se adaptassem às modificações provenientes desse contexto pandêmico. Embora parte dessas mudanças na maneira de informar não tenha acontecido somente com a pandemia, essa realidade foi intensificada.

A pandemia da covid-19, mudou em diferentes aspectos a dinâmica econômica e sobretudo, social do país, “acendendo luz” sobre temáticas que em contextos comuns, são mais invisibilizadas. As medidas tomadas para minimizar o impacto da proliferação do vírus, se tornou um elemento de agravamento da vulnerabilidade à integridade física e emocional de muitas mulheres, que passaram a ter um tempo maior no ambiente doméstico e familiar em decorrência da necessidade do isolamento físico. O aumento notificado de casos sobre mortes letais de mulheres por razões de gênero, por exemplo, passou a ser também mais evidenciado nos diferentes meios de comunicação, embora o feminicídio não se restrinja às violências fatais praticadas dentro do ambiente doméstico.

As notícias publicadas nesse novo contexto, impulsionaram o acesso aos meios de comunicação digitais que mediante restrições sanitárias, foram um dos serviços considerados essenciais, intensificando também a interação de leitores/as e assinantes dos jornais. A morte, o morrer, a perda e o luto passaram a ocupar boa parte das matérias apresentadas nos periódicos e a pandemia passou a transversalizar grande parte das seções jornalísticas. Contudo, os discursos acionados para retratar as mortes provenientes da covid-19 e os casos de feminicídio nesse período, podem em alguns aspectos, reforçar o processo de padronização da linguagem

utilizada nos jornais.

Sendo assim, o que se coloca como mais importante é a relevância dada aos casos de feminicídio e mortes por covid-19 constituídos nas produções discursivas de *O Imparcial*, *Jornal Pequeno* e *O Estado do Maranhão*, visando compreender assim, algumas questões: Quais enunciados os jornais utilizam para registrar os casos de feminicídio e mortes por covid-19? Em quais espaços os jornais apresentam esses processos de enlutamento? Há constituições de gênero que expressam e configuram atos de violência relacionados à pandemia da covid-19? Como os jornais abordam casos de feminicídios durante o período de isolamento físico? De que forma os/as assinantes e usuários/as dos jornais se manifestam nas notícias sobre feminicídios e mortes por covid-19?

Pela dinâmica de conteúdo, linguagem e interação com os/as leitores/as, por não se limitarem mais ao papel impresso e pelos históricos de fundação, *O Imparcial*, *Jornal Pequeno* e *O Estado do Maranhão* são instrumentos importantes para pensar, perceber e analisar as representações que são atribuídas ao processo de enlutamento nos casos de feminicídio e mortes por covid-19. Dessa forma, pensar a configuração e trajetória dos jornais como ferramenta de informação, é um instrumento importante para compreender a maneira como o ritual do luto de mortes provenientes do vírus da covid-19 e de feminicídio são pensadas e apresentadas nesse meio de comunicação.

O Imparcial, *Jornal Pequeno* e *O Estado do Maranhão* são os três jornais mais antigos que se concentram no estado. Fazer uma análise comparativa das abordagens dos casos de feminicídio e mortes por covid-19 entre um jornal que se posiciona como imparcial desde seu nome, um que se declara desvinculado de qualquer grupo ou partido político e outro que pertence a um influente grupo de comunicação no Estado do Maranhão como é colocado no próprio histórico do site desses jornais, é um interessante meio de análise para pensar a maneira como seus conteúdos são noticiados.

Os anos de 2020 a 2022 analisados neste estudo, foram escolhidos sobretudo, para perceber qual relevância os jornais dão aos casos de feminicídio se comparado com as mortes provocadas pela proliferação do vírus proveniente da pandemia da covid-19, a fim de perceber se esses meios de comunicação problematizam de alguma forma o colapso da saúde pública com os casos de violências fatais contra mulheres e como os rituais de enlutamento são apresentados nesse meio de comunicação.

Nesse sentido, compreendendo que nos jornais seus enunciados são previamente elaborados e legitimados por constituírem-se como produtos de formações especializadas e, que socialmente são aceitos, em geral, como órgãos de denúncia, vigilância e cobrança das

instituições governamentais, se torna relevante desenvolver um trabalho que produza conhecimento sobre o modo como alguns jornais apresentam os casos de feminicídio e mortes provocadas pela proliferação do vírus da covid-19 durante os três primeiros anos de pandemia, identificando a relevância dada (ou não) à perda dessas vidas, podendo posteriormente contribuir para investigações e análises de outros/as pesquisadores/as neste campo de estudo.

Para tanto, o aporte teórico deste trabalho está pautada em autores/as que trazem reflexões sobre a *morte, o morrer, o luto e os rituais de enlutamento* a partir da Sociologia das Emoções (Koury, 2003); em autores/as e obras que discutem criticamente a noção de discurso, pensando-o como elemento que é constituído por relações de poder (Fairclough, 2016); crítica a normas que classificam corpos, reforçando violências contra as vidas que não se enquadram nesse referencial normativo (Butler, 2020) e estudos sobre meios de comunicação, suas interfaces e leis e políticas públicas de combate à violência contra mulheres.

Mauro Koury trabalha temas como a morte e o luto enquanto elementos conceituais para o entendimento das relações entre indivíduo, sociedade e emoção. Koury avança por ser um teórico que com os estudos da Sociologia das Emoções, ultrapassa os limites de ideais até então, reforçados por estruturas definidas na ideia de tradição, trazendo elementos como a morte, a perda e o luto para pensar a dinamicidade das relações nas sociedades consideradas modernas e contemporâneas do Brasil, sobretudo a partir da segunda metade do século XX. Considerado um dos pioneiros nesse campo teórico e metodológico no Brasil, as discussões levantadas pelo teórico contribuíram para pensar criticamente como a dor e o sofrer fazem parte da experiência individual dos sujeitos sociais, mas ao mesmo tempo é um fenômeno compreendido e compartilhado por uma coletividade espacial e temporalmente situada.

Norman Fairclough foi uma inspiração no que diz respeito aos estudos que ele faz sobre a análise crítica do discurso, no sentido de mostrar que este pode ser usado tanto para a reprodução quanto para a transformação, compreendendo a linguagem (que pode ser escrita, falada ou transmitida através de imagens visuais) como prática, ou seja, o discurso sendo entendido como parte da atividade social. Sendo assim, as contribuições teóricas desse autor possibilitaram analisar os enunciados utilizados nos jornais para perceber a maneira como as notícias sobre feminicídio e mortes por covid-19 foram constituídas discursivamente nos anos de 2020, 2021 e 2022 nos impressos digitais.

As contribuições teóricas de Judith Butler permitiram localizar as relações de poder e assimetrias nas questões de gênero, de modo que seja possível problematizar a constituição de sujeitos/as identitários/as dentro de um sistema heteronormativo de gênero, considerado fixo e universal, além de perceber como a construção sobre as vidas que importam ou as que não são

passíveis de luto foram representadas nos jornais. As discussões sobre a compreensão do que é violência ou do que não se constitui como tal, também foi fundamental para o aperfeiçoamento teórico deste trabalho.

As contribuições teóricas, aliadas ao conhecimento acumulado desde a elaboração do trabalho de conclusão de curso na graduação em Ciências Sociais, foram fundamentais para a análise e o manejo dos jornais utilizados na pesquisa. Ainda que os estudos desenvolvidos na graduação e no mestrado tenham se centrado em exemplares impressos, a familiaridade prévia com as estruturas e modos de organização dos periódicos se mostrou pertinente, o que contribuiu significativamente para a compreensão dos jornais em formato digital, apesar das especificidades e diferenças estruturais que estes apresentam em relação aos impressos.

Foram analisadas as produções disponíveis em versão digital dos jornais *O Imparcial*, *Jornal Pequeno* e *O Estado do Maranhão* em notícias sobre feminicídio e mortes por covid-19 entre os anos de 2020 até 2022. Nesta pesquisa documental, o olhar atento e crítico a alguns elementos foi fundamental: o dia em que a notícia foi publicada; edição; título da matéria; seção do jornal em que a notícia estava localizada; quem redigiu o enunciado, a forma como a notícia foi publicada (cores, imagens, tipo e tamanho do texto) e a frequência dos casos noticiados.

Todos esses elementos presentes nas publicações *on-line* dos jornais, contribuíram para perceber o que se apresentou como enunciados constantes nos três periódicos e o que foi focalizado em apenas alguns deles, sendo possível identificar em quais situações houve (ou não) relação dos casos de feminicídio com o isolamento físico decorrente da pandemia da covid-19. As análises sobre a maneira como esse tipo de violência de gênero foram apresentadas nesse meio de comunicação e os comentários dos/as usuários/as que acompanham as notícias publicadas no *Instagram* desses periódicos, também foram aspectos importantes para as discussões levantadas neste trabalho.

Para a realização da pesquisa com os jornais digitais e levando em consideração as especificidades dos periódicos analisados, se tratando de dois periódicos que estiveram disponibilizados na versão impresso digital (*O Imparcial* e *Jornal Pequeno*) e outro que atualmente tem suas notícias adaptadas a um *site/portal on-line* (*O Estado do Maranhão*), foram selecionadas sete palavras-chave para a busca de notícias relacionadas ao feminicídio e à pandemia da covid-19 no período de análise em questão. Nos impressos digitais, há um espaço específico para essa busca, já no portal de notícias de *O Estado do Maranhão*, essa escolha foi feita pelo título e/ou enunciado prévio da notícia publicada. Feminicídio, morte de mulheres, luto, covid-19, vírus, pandemia e coronavírus foram as palavras que nortearam a seleção das notícias aqui destacadas.

A pesquisa documental foi iniciada em 23 de maio de 2023 e finalizada em 06 de julho de 2024. O *Jornal Pequeno* foi o primeiro escolhido por entre os impressos digitais, ser o que já tinha experiência de manuseio, seguido de *O Imparcial* e por último, *O Estado do Maranhão* que apresenta um formato diferente de publicações. Vale ressaltar que assim como a ordem dos jornais analisados, as escolhas das palavras-chave se deram por uma investigação prévia dos periódicos, momento da pesquisa que foi fundamental para perceber a dinâmica de publicação de cada jornal, fator que não se manteve constante ao longo das análises, o que precisou de tempo e atenção contínua nas leituras das notícias.

Para compor um panorama inicial mais consistente e aprofundar a exploração dos periódicos maranhenses, foi importante destacar, no primeiro ano de análise (2020), não apenas as notícias que abordavam diretamente as mortes provocadas pela pandemia da covid-19 e os casos de feminicídio, mas também aquelas que, de alguma forma, dialogavam com esses eixos centrais da pesquisa. Ao todo, no primeiro ano de pandemia, foram analisadas 4.128 matérias jornalísticas, das quais 319 tratavam de mortes relacionadas à pandemia e 219 abordavam casos de feminicídio, todas evidenciando episódios de violência letal contra mulheres motivados por razões de gênero.

Para tanto, foram elaboradas tabelas (em anexos) para o registro das notícias e posterior tabulação de dados: uma para registrar notícias sobre covid-19 em cada um dos jornais (publicações sobre a pandemia, seus efeitos, causas e consequências, bem como números de infectados e políticas públicas de combate ao vírus); outra para destacar notícias sobre feminicídio nos três periódicos (tentativas e assassinato de mulheres por questões de gênero e pesquisas sobre o aumento desses casos no Estado do Maranhão pós início de pandemia) e uma terceira tabela para registrar os dias em que não houve publicações dos jornais sobre feminicídio e/ou covid-19.

Essa investigação ampla para o primeiro ano de análise da pesquisa aqui apresentada, foi fundamental para um olhar ainda mais atento, crítico e minucioso sobre as produções discursivas dos jornais maranhenses *O Imparcial*, *Jornal Pequeno* e *O Estado do Maranhão* na etapa final do trabalho. As tabelas elaboradas para controle e registro das notícias, serviram também de parâmetro para os dados quantitativos aqui analisados. Contudo, é importante ressaltar que os quantitativos foram referentes às publicações disponíveis de forma *on-line*, o que nem sempre corresponde a todas as notícias publicadas pelos jornais impressos.

Os casos e imagens destacados neste trabalho foram selecionados no decorrer da pesquisa documental por trazerem elementos que contribuíram para alcançar os objetivos levantados. Por mais que se trate do mesmo formato de comunicação (jornais), cada um

apresenta particularidades que podem explicar ou pelo menos direcionar as análises para o modo como apresentam os casos de feminicídio e mortes provocadas pela pandemia da covid-19. Parte dos títulos das subseções aqui apresentadas, destacadas em *itálico*, foram extraídos de fragmentos de manchetes publicadas nos jornais, por serem expressões que de alguma forma, utilizam uma linguagem de aproximação com os/leitores/as e chamam atenção para as vidas perdidas no período pandêmico.

Na etapa final da pesquisa, foram analisadas as notícias sobre feminicídio e mortes provocadas pela covid-19 nos anos de 2021 e 2022. No ano de 2021, foram identificadas 446 publicações sobre mortes por covid-19 e 126 sobre casos de feminicídio. Já em 2022, foram analisadas 455 notícias relacionadas à pandemia e 130 referentes a mortes de mulheres em razão do gênero. Além das matérias, também foram examinados os comentários de usuários/as no *Instagram* dos jornais analisados, uma vez que, ao longo dos três anos de pesquisa, não foram registrados comentários de assinantes nas versões digitais dos periódicos.

A escolha pela análise de comentários e interações no *Instagram* dos jornais surgiu a priori em uma análise prévia à escolha do tema da pesquisa, ao observar comentários que justificavam a morte de uma mulher por uma possível relação extraconjugal e durante a pesquisa documental, essa escolha foi reforçada ao constatar que no geral, os casos notificados de mortes em razão do gênero não apresentaram relação com a pandemia nos jornais digitais analisados.

Por se tratar de um universo amplo e diversificado de publicações, informações e interação, foram selecionados os casos de feminicídio e mortes individuais por covid-19 que apareceram com mais frequência nas publicações dos jornais em cada um dos anos para análise dos comentários na rede social do *Instagram* desses periódicos. Em 2020, as publicações dos jornais sobre feminicídio e mortes por covid-19 selecionadas tiveram 16 e 03 publicações respectivamente; em 2021 foram 25 e 03; e em 2022 foram 14 notícias somando os três jornais sobre casos de feminicídio e 03 publicações sobre mortes individuais por covid-19. Sendo assim, foi possível destacar e discutir os comentários, considerando que esses discursos podem tanto (re)criar estereótipos, (des)informação e re(produção) de violências quanto serem instrumentos de problematização do processo de enlutamento das vidas perdidas nesses contextos.

Levando em consideração a importância e maior interação dos indivíduos nas mídias digitais proporcionadas pelos avanços das tecnologias de informação, o trabalho de campo em ambientes digitais tem se tornado cada vez mais necessário. Como afirma Antônio Barros no texto *Razões militantes em primeira pessoa* (2022), o espaço digital apresenta várias e novas

possibilidades de interação entre observador/a e observado/a e sendo assim, a mobilização que antes o indivíduo sozinho não conseguia alcançar, se tornou uma ação conectiva que se realiza em rede, fazendo com que as pessoas deixem de ser espectadores de mensagens para se tornarem também produtoras e difusoras de conteúdo (Barros, 2022).

Ao caracterizar a disseminação das tecnologias de comunicação em rede como a passagem das relações face a face para uma era de relações mediadas digitalmente, Miskolci e Balieiro no artigo *Sociologia Digital: balanço provisório e desafios* (2018), compreendem a comunicação mediada como ferramenta adicional para a conexão entre as pessoas (Miskolci; Balieiro, 2018). Para eles, essa conexão mediada além de facilitar a comunicação entre as pessoas, molda suas relações sociais, mas também podem ser espaços de “bolhas de opinião” expressas em plataformas *on-line*, com relações de poder re(produzidas) de diferentes formas. Assim sendo, a dimensão subjetiva na sociabilidade mediada vai dando espaço ao predomínio de relações editadas e talvez superficializadas, modificando os/as sujeitos/as em termos corporais e até morais, reforçando a ideia de que as redes sociais e demais plataformas de socialização, portanto, não são uma ferramenta neutra.

Dessa forma, as mídias convencionais na era de plataformas de sociabilidade *on-line*, passam a apresentar outras configurações com as tecnologias digitais, como os casos dos jornais que têm suas publicações disponibilizadas para além do papel impresso, caracterizando uma espécie de reconfiguração das mídias. “Assim, ao invés das novas mídias destruírem as antigas, aquelas tendem a incorporar estas e, algumas vezes, até reforçar seu poder de influência cultural e política” (Miskolci; Balieiro, 2018, p. 145).

Dos trabalhos encontrados sobre mortes por covid-19 e feminicídio durante a pandemia, a maioria faz um estudo mais geral sobre o agravamento dos índices no Brasil e a relação direta entre isolamento físico e aumento dos casos de violência de gênero. Já, os estudos sobre luto e processos de enlutamento, estão mais voltados à análise do fenômeno da morte em contextos não-pandêmicos, mas trazendo reflexões importantes sobre como práticas socialmente instituídas interpelam a experiência da dor e do sofrer em cada sociedade. Trabalhos como a obra *Tempos de pandemia: reflexões sobre o caso do Brasil* (2020), a Tese de doutorado intitulada *Como morre uma mulher?* (2020) e artigos como *Masculinidades em anúncio: a publicidade enquanto tecnologia de gênero* (2018) e *Mídias sociais como estratégias de enfrentamento do luto por familiar de vítima de covid-19* (2021), contemplaram parte do referencial teórico deste trabalho.

À vista disso, esta pesquisa avança no sentido de analisar como dois fenômenos distintos de mortes em razão do gênero (problema social recorrente) e mortes provenientes de uma

pandemia (adversidade temporariamente situada, mas também com consequências a longo prazo como os casos de feminicídio), são apresentados em jornais digitais maranhenses, podendo revelar qual espaço o sentimento do luto ocupa nesses contextos sociais.

Nesse cenário de pesquisa e pretendendo alcançar os objetivos do estudo, este trabalho está constituído por cinco seções que dialogam entre si, mas que sobretudo, levantam discussões específicas para analisar a forma de apresentação dos jornais maranhenses sobre casos de feminicídios e mortes pela covid-19 durante período de crise sanitária no país e no mundo. Contudo, essas análises longe de terem a pretensão de esgotar as discussões referentes à temática de pesquisa, são escolhas que podem direcionar ou mesmo possibilitar questionamentos que não foram selecionados aqui.

A primeira seção apresenta os elementos-chave da pesquisa, delineando os objetivos e a metodologia adotada para a condução do estudo. A seção seguinte, traz fundamentações teóricas sobre o luto, a pandemia e a relação com os casos de feminicídio, discutindo como a concepção sobre a morte e o morrer, assim como a forma como as questões sociais são apresentadas pelos meios de comunicação, mudam com o tempo e levando em consideração cada contexto. Aqui, dados de diferentes pesquisas e estudos reforçam a intensificação da violência de gênero mediante restrições sanitárias, endossando a discussão sobre como a pandemia da covid-19 não é um evento isolado dos problemas que a antecedem.

Na terceira seção, as contribuições teóricas são organizadas para dialogar com as análises dos dados obtidos pela pesquisa documental no primeiro ano de pandemia. Um panorama de análise é apresentado como direcionamento para as outras seções desta pesquisa. Aqui, os casos de feminicídio e mortes por covid-19 estiveram presentes nos três impressos digitais, já que *O Estado do Maranhão* ainda mantinha seu formato impresso em circulação. A seção posterior abrange as principais mudanças e constâncias nas publicações dos periódicos nos anos seguintes ao início da pandemia, destacando as expressões dialéticas na forma de apresentar as mortes em decorrência da proliferação do novo coronavírus e as violências letais contra mulheres em razão do gênero nos anos de 2021 e 2022.

A quinta seção de desenvolvimento sobre a temática da pesquisa, compreende as interações entre usuários/as do *Instagram* dos jornais como instrumento de análise para perceber a leitura social que é feita das vidas interrompidas por uma crise sanitária e por relações desiguais de gênero, reforçando o quanto o imaginário social pode reproduzir práticas que violentam e distinguem quais vidas são passíveis de serem enlutadas.

O protagonismo dos/as usuários/as nos comentários das publicações dos periódicos em suas plataformas digitais, reforça o quanto o ritmo acelerado em que as informações estão sendo

produzidas e consumidas podem dar espaços a discursos que menosprezam, discriminam e põem em risco a permanência de uma comunicação verdadeiramente desprendida de discursos que priorizam umas vidas em razão de outras. Ao mesmo tempo, essas interações também recaem sobre ambivalências que colocam em questão o próprio ato de informar, já que as notícias sobre as mortes por covid-19 e casos de feminicídio têm relevâncias diferentes se comparado os discursos utilizados nos jornais e os do senso comum compartilhados no *Instagram* dos periódicos pelos/as usuários/as.

2 ARTICULANDO TEMÁTICAS E CONTEXTOS

Para a construção teórica deste trabalho, é fundamental trazer estudos da Sociologia das Emoções para compreender como o luto e os rituais do enlutamento são constituídos socialmente; pensar criticamente o discurso como teoria e prática que regula, limita e/ou modifica as relações sociais; a utilização de ferramentas metodológicas na criação e aplicação da lei que tornou agravante a violência letal contra mulheres especificamente durante período de isolamento e distanciamento físico decorrente de uma pandemia; e a maneira como esta realidade social é apresentada nos jornais.

2.1 Luto e rituais de enlutamento

A noção que temos sobre vida e morte, tem relação com um determinado enquadramento ou quadro de referência que nos faz ter certa compreensão sobre o que significa viver e morrer. Essa compreensão assim como outras categorias analíticas, são construções sociais que vão sendo modificadas com o tempo e de acordo com cada contexto social, político e econômico. Os rituais de enlutamento são exemplos disso: cada sociedade ou grupo de pessoas vivencia a perda física de alguém de uma forma específica, experiência que também pode ser modificada pelas práticas culturais e/ou religiosas de cada um/a. Na Nigéria por exemplo, segundo Chimamanda Adichie (2021), o luto é exteriorizado, performático e expressivo.

Em *Notas sobre o luto*, Chimamanda Adichie (2021) relata como a obrigatoriedade do distanciamento físico por possibilidade de proliferação do vírus da pandemia da covid-19, afetou direta ou indiretamente a primeira forma de enlutamento caracterizada pelo ritual funerário da sociedade nigeriana na qual seu pai fazia parte: “a cerimônia vai respeitar os protocolos da covid: máscaras são obrigatórias, e os convidados serão servidos na casa de diversos vizinhos que respeitarão as regras de distanciamento social” (Chimamanda Adichie, 2021, p. 86). Para a autora, o luto é uma forma cruel de aprendizado; uma impossibilidade da volta; uma espécie de naufrágio emocional e que segundo sua experiência, “o vírus tornou mais próxima a possibilidade da morte, seu caráter corriqueiro” (Chimamanda Adichie, 2021, p. 103).

Nesse sentido, as restrições impostas pela pandemia além de modificar práticas que antes eram realizadas corriqueiramente em determinadas sociedades como o ritual funerário, acentuaram ainda mais as diferenças sobre as vidas que são compreendidas como vidas “merecedoras” do luto e as que não são. Será se o pai de Chimamanda Adichie não tivesse sido

um professor renomado de estatística da Universidade da Nigéria, a família teria conseguido (mesmo com as restrições) realizar o funeral dele? E as pessoas que foram enterradas nos primeiros meses de pandemia como indigentes e jogadas em cemitérios de qualquer forma? Judith Butler no texto *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* (Butler, 2020) explicaria essas diferenças ao afirmar que para que uma vida seja considerada perdida, é necessário que ela seja considerada primeiro, vida: “uma vida específica não pode ser considerada lesada ou perdida se não for primeiro considerada vida” (Butler, 2020, p. 13).

Desse modo, o pai de Chimamanda Adichie segundo as discussões de Butler, seria um corpo reconhecido enquanto tal, já que ele ocupava uma posição social de certo prestígio dentro da sua comunidade de origem. Isso talvez explique todos os esforços feitos para mesmo diante do período de isolamento físico, conseguir realizar um ritual funerário de acordo com os costumes nigerianos. Fato que seria duplamente dificultado se tratando de um sujeito não reconhecido com o direito ao enlutamento: por ser um corpo não reconhecido dentro das possibilidades de reconhecimento de determinada sociedade e pelas restrições impostas pela pandemia.

No Brasil, como em alguns países do continente africano, há um ritual funerário como forma de homenagear e se despedir de alguém que morreu: momento de reunir familiares e amigos/as. Com a pandemia que atingiu o mundo de diferentes formas, práticas como o ritual funerário precisaram ser modificadas e até mesmo interrompidas pelas medidas de prevenção e combate exigidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS). A necessidade de manter o distanciamento de pelo menos um metro e meio entre as pessoas, o uso obrigatório de máscaras de proteção e a própria impossibilidade de velar o corpo de alguém que morreu em decorrência do vírus da covid-19 por possibilidade de contágio, tornaram essas perdas ainda mais difíceis de serem superadas, já que para muitos, “não ter um funeral é quase um temor existencial” (Chimamanda Adichie, 2021, p. 79).

Ao pensar a morte como caráter público e como processo não só biológico, mas principalmente social e ocupacional, sobretudo em contextos sociais específicos como o da pandemia, Anne Koenig e Luciana Teixeira (2022) no texto *Reflexões sobre a morte e o morrer*, ressaltam o quanto as restrições sanitárias não se referiram somente às vítimas diretas e indiretas do novo coronavírus, mas como se ampliou a todos/as que morreram por outros motivos nesse momento. Além disso, as autoras refletem o quanto essa realidade aumentou a hospitalização e a mecanização das mortes, reforçando a solidão no processo do morrer e retirando o luto do espaço coletivo para o individual, aspecto também observado em outras épocas e contextos não-pandêmicos.

O antropólogo Mauro Koury (2003) no texto *Sociologia da Emoção: o Brasil urbano sob a ótica do luto*, mostra a mudança comportamental da sociedade brasileira sobre viver o luto do final do século XIX para a segunda metade do século XX (passagem de uma forma mais contida de expressão social dos sentimentos para um compartilhamento mais intenso, porém, específico do luto). Mas então, como esses enquadramentos sobre quais vidas são dignas de serem enlutadas são elaborados?

Ao definir os enquadramentos que definem e delimitam quais vidas são dignas de serem vividas como operações de poder, Judith Butler (2020) afirma que, a precariedade é maximizada para alguns e minimizadas para outros, já que há sujeitos que são exatamente reconhecíveis como sujeitos e há vidas que dificilmente são interpretadas como tal. Segundo Butler, deveria haver uma maneira mais inclusiva e igualitária de reconhecer a precariedade. Mas afinal, o que é essa precariedade para a autora?

Afirmar que uma vida pode ser lesada, por exemplo, ou que pode ser perdida, destruída ou sistematicamente negligenciada até a morte é sublinhar não somente a finitude de uma vida (o fato de que a morte é certa), mas também sua precariedade (porque a vida requer que várias condições sociais e econômicas sejam atendidas para ser mantida como uma vida). A precariedade implica viver socialmente, isto é, o fato de que a vida de alguém está sempre, de alguma forma, nas mãos do outro (Butler, 2020, p. 31).

Butler ressalta que apenas em condições nas quais a perda tem importância é que o valor da vida aparece. Por isso, a autora diferencia vida de algo que está vivo, pois segundo ela, para que uma vida seja considerada como tal, ela precisa ser preservada em virtude dessa consideração e para isso, há condições específicas (sociais e políticas) em que uma vida se torna vivível. “Não há vida sem as condições de vida que sustentam, de modo variável, a vida, e essas condições são predominantemente sociais” (Butler, 2020, p. 38).

Logo, Butler reforça que não basta apenas definir uma vida como tal, é necessário apoio e condições que a possibilite de ser vivível. O ser inteligível/compreensivo assim, só é possível porque existe um campo de identificação do que é considerado impossível ou inviável de reconhecimento social e vice-versa. Por isso a discussão teórica de Butler sobre a relação entre sujeição e abjeção, é dialética: para que exista uma inteligibilidade, é necessário que haja também um inteligível; impensável; uma vida não passível de ser enlutada.

Com isso, pensar e analisar os rituais de enlutamento em diferentes contextos sociais, é antes de tudo e sobretudo, levantar a discussão sobre a precariedade da vida. Quais vidas são reconhecidas e reconhecíveis? Quais vidas garantem o direito ao luto mesmo em realidades limitadas como de uma pandemia? Quais vidas são enlutáveis e até que ponto elas são consideradas perdas? Quais discursos os jornais utilizam para considerar e/ou reforçar a perda

de uma vida como tal? Como esse meio de comunicação notifica as mortes por covid-19 e os casos de feminicídio? Compreender a maneira como os discursos são utilizados nos jornais e a relação que é feita (ou não) entre o problema social do feminicídio e o problema de saúde pública da pandemia, é um importante instrumento de análise.

2.2 Discurso, feminicídio e pandemia: o que tem a ver?

A Lei nº 13.104/15 conhecida como “Lei do Feminicídio”, foi resultado de uma longa disputa de caráter histórico, social e político. A alteração do termo *morte de mulheres por razões de gênero* para *morte de mulheres pela condição do sexo feminino* para descrever a lei que agrava penalmente os crimes letais cometidos contra mulheres, foi resultado de conflitos de interesses de cunho predominantemente religioso. O discurso justificado para alteração, pode ser explicado entre outros fatores, como forma de enfraquecer a luta dos movimentos feministas por compreender o gênero como categoria analítica que ultrapassa os limites da noção biológica do que é “ser homem” ou “ser mulher” em uma sociedade que é fortemente marcada por práticas (inclusive discursivas) que violentam os direitos básicos como o direito à vida.

A expressão *razões da condição do sexo feminino* revela uma redução legal de conteúdo (dos estudos de gênero) e uma interferência religiosa. O problema está na identificação das mulheres com o sexo, na fixação da identidade como algo biológico, naturalista. Desta forma, as mulheres voltam a ser definidas em razão do sexo (ou de sua condição de sexo) e não do gênero. Sendo assim, a definição não apenas *fixa* a noção de mulher, como pretende deixar de fora uma série de sujeitas, cuja identidade e/ou subjetividade de gênero é feminina (Campos, 2015, p. 111).

Com isso, ainda que a lei seja um dos grandes marcos normativos de enfrentamento a violência contra as mulheres no Brasil, é notável a permanência de discursos e práticas que reduzem os avanços de movimentos sociais que lutam por igualdade nas relações de gênero, limitando os corpos ditos femininos e definindo padrões de comportamentos que nomeiam o “ser mulher” por razões meramente biológicas. Nesse contexto de desigualdades constantes nas relações de gênero e no consequente aumento das violências fatais praticadas contra as mulheres, foi recentemente criada uma lei que eleva para até 40 anos a pena para o crime de feminicídio.

Em outubro de 2024, foi sancionada a Lei nº 14.994 conhecida como “Pacote Antifeminicídio”, que torna o assassinato de mulheres em razões da violência doméstica ou por razões do gênero um crime autônomo e não mais um qualificador, aumentando a pena que variava entre 12 e 30 anos para 20 a 40 anos de reclusão. Desse modo, a nova lei torna o feminicídio um tipo penal independente, com pena maior. Além disso, estabelece circunstâncias

agravantes quando o crime for cometido em situações específicas como contra mulheres gestantes, quando praticado na presença de pais ou filhos/as da vítima, quando cometido contra pessoas menores de 14 anos ou maiores de 60, dentre outros contextos. Nesse sentido, segundo a Agência Senado (2024), a legislação alterou ainda outras leis e decretos, estabelecendo medidas adicionais para prevenir e coibir a violência praticada contra as mulheres.

Para Judith Butler (2017) em *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*, a diferença entre sexo e gênero recai sobre o dualismo que coloca os pares em condições simplistas de oposição, não levando em consideração a existência de outras possibilidades de perceber essas relações. Com isso, pensar sexo e gênero como categorias contrárias, as reduz a determinismos biológicos, o que vai em preocupante consonância com a utilização do termo *condição do sexo feminino* inicialmente presente na Lei do Feminicídio. Afinal, não são só trocas de termos, mas sobretudo, a utilização de discursos carregados de significações políticas e sociais que pode dificultar a forma como a lei é compreendida pelos próprios operadores jurídicos e consequentemente, influenciar nas decisões sobre a criminalização da violência letal contra as mulheres, pois “recordamos que os significados do que pode ser apreendido como gênero, sexualidade e violência de gênero não constituem uma obviedade” (Oliveira *et al*, 2020, p. 43).

Os discursos (sejam eles pronunciados, escritos ou emitidos por meio de imagens visuais) são (re)produzidos em relações distintas de poder: um mesmo discurso pode ser usado para reforçar o ideal de manutenção ou transformação de uma realidade social, dependendo de quem o profere, em que meio ele é feito e o contexto social, histórico, político e econômico em que esse discurso é utilizado. Assim, os discursos dos jornais como meios de comunicação, são compreendidos como representações distintas da vida social derivadas das posições assumidas pelos/as diferentes sujeitos/as.

Segundo Butler (2021a) em *Discurso de ódio: uma política do performativo*, há domínios discursivos que produzem e regulamentam o que será ou não considerado discurso. Para tanto, a autora reforça a necessidade de levar em consideração o contexto em que os enunciados são utilizados. Supondo que o discurso está sempre e de alguma forma, fora do nosso controle, Butler caracteriza o discurso de ódio (que envolve uma relação entre linguagem e violência) enquanto ato que evoca atos prévios e requer repetição para sobreviver, sendo que a pessoa que profere o discurso de ódio, o faz para exercer um poder soberano sobre o outro. “Quem enuncia o discurso de ódio é responsável pela maneira como ele é repetido, por reforçar esse tipo de discurso, por restabelecer contextos de ódio e de injúria” (Butler, 2021a, p. 54).

Desse modo, a autora compreende o discurso de ódio como prática que coloca em ação

a violência por meio do discurso, que produz injúria por meio de palavras, que nega direitos e liberdades e que não é algo intrínseco aos governos. O discurso de ódio pode estar na ação civil também. Em contrapartida, Butler traz um questionamento importante: e quando essa forma de injúria é praticada pelo estado/governo, como superar ou melhor, como ultrapassar as restrições impostas pela doutrina de ação estatal? Se os cidadãos enquanto ação civil também pode privar uns aos outros de direitos e liberdades, essa não seria uma forma de reconfigurar o poder do Estado como um poder exercido por um sujeito-cidadão? Com essas análises do ato de performatizar o discurso de ódio e pensando no deslocamento de responsabilização dessa prática injuriosa, Judith Butler sugere que o discurso de ódio não deve ser atribuível a um sujeito e ao singular e que, portanto, o sujeito não deve ser o ponto de partida da análise desse discurso para não ser reduzido a uma prática isolada, específica e privada.

Para Norman Fairclough (2016) em *Discurso e mudança social*, o discurso está em toda prática social, juntamente com outros elementos como objetos, sujeitos e suas relações e valores. Esses elementos são dialéticos, ou seja, são diferentes, mas não separáveis. E sendo assim, a análise crítica do discurso (ACD) é a análise das relações dialéticas entre discurso (incluindo não apenas a linguagem verbal, mas outras formas como a linguagem corporal e as imagens visuais) e os outros elementos das práticas sociais.

Por defender a ideia de que o discurso não se limita à linguagem verbal e, que, portanto, deve estender essa noção a outras formas simbólicas como imagens e textos, Fairclough afirma como Butler, que diferente de um sistema fechado ou rígido, o discurso é aberto e está posto à prova nas interações sociais. Fairclough objetiva, então, desenvolver uma abordagem para a análise do discurso que seja um método multidimensional, multifuncional, de análise histórica e que seja um método crítico. Nesse aspecto, o autor analisa o discurso com base em uma abordagem tridimensional: ele é simultaneamente texto, prática discursiva e prática social.

Segundo Célia Magalhães (2001) no texto *A análise crítica do discurso enquanto teoria e método de estudo*, a noção tridimensional do discurso em Fairclough compreende que este se realiza enquanto texto, que a linguagem pode ser expressa na fala ou na escrita e que o discurso pertence em termos de relações de poder que podem reproduzir, reestruturar ou desafiar as hegemonias existentes. Em outras palavras, para a autora, a ACD vê o discurso como noção integradora de três dimensões: o texto, a interação/prática discursiva e a ação/prática social.

Ao propor as três dimensões da análise do discurso, Fairclough implicitamente posiciona as outras abordagens discursivas como planas, capazes de contemplar apenas duas das dimensões da linguagem, o texto e a interação, deixando de lado a inserção da linguagem na dimensão da ação social. A dimensão de profundidade, de inserção do texto na ação social, na proposta do analista crítico, é que permitirá aos estudos da linguagem lançarem-se para um objetivo de comprometimento com a

sociedade (Magalhães, 2001, p. 24).

A proposta de uma teoria social do discurso sugerida por Norman Fairclough então, compreende o discurso como prática integrante do mundo social. Michel Foucault (2013) afirma que até mesmo na ordem do discurso, formas de apropriação de segredo e propriedades singulares são exercidas, havendo diferentes elementos que controlam e delimitam os discursos. Além disso, o autor ressalta que a dominação do discurso não se restringe somente ao pronunciado, mas também ao ato de escrever, ao sistema de edição e ao próprio personagem do/a escritor/a, embora nesses casos os discursos tomem formas diferentes. Com isso, o discurso acaba fazendo parte de um sistema que age de maneira política, dominante, limitada e violenta estando dentro de relações de poder, desejos e interesses (Ribeiro, 2022).

Para Célia Magalhães, um dos principais distanciamentos entre a análise crítica do discurso (ACD) de Fairclough e a análise crítica (AD) em Foucault, é que na primeira, há uma problematização da noção de poder, no sentido de entendê-la para além de relações determinantes de subordinação entre os/as sujeitos/as. Nesse sentido, a ACD compreende o discurso também e sobretudo, como dialético (é simultaneamente instrumento de dominação e de mudança social). Sendo assim, Célia Magalhães afirma que ao propor o quadro tridimensional do discurso (enquanto texto, prática discursiva e prática social), Fairclough “denota a preocupação de associação da teoria com a prática e de estabelecimento de uma metodologia descritiva/interpretativa” (Magalhães, 2001, p. 23).

Nesse contexto, pensando a relação teoria/prática dos discursos, é válido compreender os elementos que tornaram inteligíveis o fenômeno do feminicídio, que a princípio, trata do agravamento penal sobre as violências letais contra mulheres. Para Carmen de Campos (2015) em *Feminicídio no Brasil: uma análise crítico-feminista*, o feminicídio é compreendido como processo de continuidade da criminalização da violência baseada no gênero, ou seja, “feminicídio como um padrão sistêmico e estrutural de violência” (Campos, 2015, p. 105).

O trabalho intitulado *A (re)produção de uma sentença: narrativas uníssonas sobre feminicídio em tribunais do júri*, traz à tona as dificuldades de alguns operadores jurídicos dos tribunais de júri de João Pessoa (capital do Estado da Paraíba) para determinar as sentenças dos crimes de feminicídio. Segundo as autoras e o autor da pesquisa, foi possível perceber alguns distanciamentos discursivos no entendimento da própria lei, o que poderia estar relacionado à utilização em alguns casos de estratégias reducionistas para justificar as sentenças, onde “prevalece o desconhecimento sobre as particularidades da Legislação nº 13.104/2015, e mesmo uma incompreensão do alcance normativo da categoria jurídica do feminicídio” (Oliveira *et al*, 2020, p. 35). Desse modo, é possível pensar que as informações confusas sobre

uma lei que entrou em vigor há mais de nove anos, podem estar relacionadas à permanência de discursos e práticas roteirizadas que ainda silencia de alguma forma as violências sofridas pelas mulheres (ainda que essa violência ocasione a morte delas).

Segundo Butler (2021a.), o silêncio também pode indicar uma linguagem injuriosa. No caso, ao pensar a disparidade das práticas de enlutamento de feminicídio e mortes por covid-19 apresentadas nos jornais e a consequente ausência de uma problematização sobre essas questões sociais, não deixamos de pensar os jornais como resultado de escolhas coletivas para pensá-los como órgãos isolados e independentes?

Nesse sentido, analisar os discursos utilizados para retratar o feminicídio que se apresenta como uma forma específica de violência contra mulheres nos diferentes espaços de saber e as mortes provenientes do vírus da covid-19, é fundamental para compreender as constituições dos rituais de enlutamento presentes (ou não) nos meios de comunicação e como os discursos são utilizados para destacar ou silenciar essas mortes. Os jornais, como fonte de informação e representação da realidade, são instrumentos importantes para essa análise.

2.3 O *Imparcial*, *Jornal Pequeno* e *O Estado do Maranhão*: a "atualização" dos jornais como ferramenta de informação na Era Digital

Pensar os jornais como espaço de saber é antes de tudo, levar em consideração que este é organizado, elaborado e apresentado por e em relações de poder. Os/as profissionais que trabalham no ambiente jornalístico, também são sujeitos/as formados/as por opiniões e posicionamentos sociais e políticos. Embora esses meios de comunicação se apresentem com frequência como imparciais e a serviço da verdade, ao compreender que todo discurso é carregado por significações que dependem do contexto em que é pronunciado ou escrito, é fundamental pensá-los enquanto ferramenta que pode se apresentar em diferentes momentos tanto como meio de problematizar um fenômeno social, quanto reproduzir naturalizações e/ou ser simplesmente um instrumento para narrar um fato.

O Imparcial, *Jornal Pequeno* e *O Estado do Maranhão* são os três jornais mais antigos que circulam em São Luís, capital do Estado do Maranhão. Embora por muito tempo tenham sido disponibilizados somente na versão impressa, já disponibilizam suas versões digital e parte de algumas matérias são publicadas no *Instagram* desses jornais. Para Ana Elisa Ribeiro (2010), “as empresas jornalísticas lançam e mantêm uma versão online de seus jornais com características visuais que remetem ao jornal impresso, no entanto, não o são” (Ribeiro, 2010, p. 75).

Com mais formas de acesso às informações que esses periódicos publicam, é possível estimar também um alcance maior de leitores/as (sejam os que optam por adquirir o exemplar impresso, os que fazem assinatura mensal para ter acesso à versão digital ou os que acompanham as notícias publicadas nas redes sociais). Contudo, estar em diferentes plataformas não garante que o tipo de informação apresentada nesses meios de comunicação seja devidamente contextualizado, além do fato de que cada leitor/a absorve e interpreta as notícias de acordo com as experiências que vivenciam. Mas afinal, como se deu essa "atualização" dos jornais como ferramenta de informação na era digital?

O Imparcial foi fundado em maio de 1926, intitulado como o jornal mais tradicional e de credibilidade indiscutível, “faz parte do patrimônio histórico do Maranhão, sendo o diário mais antigo em atividade no estado” (Cunha, 2019, n.p). Embora seja o jornal impresso mais antigo, a versão atual do seu *site* esteve disponível somente a partir de 2020. Os pacotes disponíveis para acesso ao jornal oferecem os benefícios de receber em casa somente a versão impressa (R\$ 15,90/mês), ter acesso a versão impressa e digital (R\$ 49/mês) e/ou adquirir físico e digital aos finais de semana (R\$ 85/mês).

O Jornal Pequeno foi fundado em maio de 1951 pelo jornalista José de Ribamar Bogéa. Com o slogan *órgão das multidões*, este impresso é apresentado como pretensamente desvinculado de qualquer grupo ou partido político. Contudo, é possível perceber que se trata de um meio de comunicação situado politicamente. Embora esse não seja o principal aspecto no contexto das minhas análises, é importante pensá-lo como elemento que pode estar diretamente relacionado à maneira como as notícias são selecionadas, contextualizadas e apresentadas por esses veículos de comunicação (Ribeiro, 2022).

Para ter acesso às edições digitais do *Jornal Pequeno*, são disponibilizados pacotes de assinatura sendo o valor mensal de R\$ 10 (dez reais), R\$ 60 (sessenta reais) referente ao semestral e R\$ 120 (cento e vinte reais) o custo da assinatura anual. Além da edição digital, os/as assinantes podem ter acesso também ao aplicativo deste jornal (dependendo do tipo de assinatura adquirida). No *site*, estão as edições publicadas desde 2004, mas para acesso completo dos exemplares, as publicações disponíveis são a partir do ano de 2016. Os exemplares anteriores, ficam disponíveis na versão impressa na Biblioteca Pública Benedito Leite e na sede do jornal, localizadas no centro histórico da cidade de São Luís. Além disso, a compra do exemplar sai ao custo de R\$ 2 (dois reais). A página em *site* do jornal foi criada em 2002, a princípio, como divulgação de notícias prévias das matérias publicadas na versão impressa (*O Jornal*, 2018).

O Estado do Maranhão foi fundado em maio de 1959 (inicialmente conhecido como *Jornal do Dia*), mas foi somente em 1973 que recebeu esse nome sob o comando do então, governador José Sarney e do poeta Bandeira Tribuzi, considerados fundadores desse jornal. Foi um impresso que circulou tanto na capital (São Luís) e nos interiores do Maranhão quanto em outros Estados, tendo os preços por exemplar que variavam de R\$ 2 (dois) a R\$ 4 (quatro) reais respectivamente (Ribeiro, 2022). Contudo, desde outubro de 2021, o jornal teve sua versão impressa substituída completamente pelo Portal de Notícias *Imirante*, modificando o slogan *órgão a serviço da verdade* para *o portal do Maranhão*.

Segundo a notícia publicada no Portal dos Jornalistas (*O Jornal*, 2022) em 28 de outubro de 2021, “o periódico encerrou suas atividades no formato impresso depois de 62 anos de circulação” tendo seu conteúdo integrado ao Portal de Notícias *Imirante.com*. Sendo assim, a dinâmica muda porque não é mais disponibilizado o impresso propriamente digital e por isso, não há espaço para pesquisar notícias por palavras-chave como no impresso digital do *Jornal Pequeno*. Desse modo, nesse novo formato, a atenção foi voltada ao título e resumo das notícias para perceber se vinculava de alguma forma às categorias utilizadas como direcionamentos para a temática deste estudo.

Tradição em comunicar, órgão das multidões e portal do Maranhão como são conhecidos respectivamente *O Imparcial*, *Jornal Pequeno* e *O Estado do Maranhão*, apresentam algumas especificidades como atrativo para os/as leitores/as. Além de estarem em diferentes formatos (versão impressa e digital) e em diferentes plataformas (páginas em *Facebook*, *Instagram* e *Youtube*), os/as assinantes de *O Imparcial* têm acesso ao impresso digital a partir de setembro de 2015 e têm direito a uma espécie de cartão fidelidade chamado de clube ímpar, que dá descontos em restaurantes, clínicas, academias e outros espaços de lazer e cuidados. Os/as assinantes do *Jornal Pequeno* podem acessar às versões digitais a partir do ano de 2016 e por um aplicativo de celular, facilitando o acesso às informações do jornal. No site de *O Estado do Maranhão*, é possível ter acesso aos periódicos publicados desde janeiro de 2003 e por atualmente se tratar de um portal de notícias, qualquer usuário/a pode ter acesso às publicações pelo site sem precisar se tornar assinante como nos outros periódicos.

Essas novas formas de buscar e trocar informações proporcionadas pelos avanços das tecnologias, impulsionam os/as profissionais do ambiente jornalístico a encontrar alternativas para manterem seu público: há uma necessidade cada vez maior dos jornais buscarem novos formatos para competir com as atuais tecnologias de informação e comunicação. Em contrapartida, da mesma forma que essas mudanças podem representar um aumento significativo no alcance de leitores/as, pode também acarretar a perda do que os jornais

impressos inicialmente se propunham. Segundo Gabriela Nóra (2011) em *Jornalismo impresso na era digital: uma crítica à segmentação do público e à fragmentação do noticiário*, estas são “mudanças que impõem reflexões sobre os modernos processos comunicacionais, mas que demandam igualmente, e de forma urgente, novos olhares sobre antigas estruturas” (Nóra, 2011, p. 298).

Com isso, não se limitar mais ao papel impresso, oferecer serviços diferenciados para os/as assinantes e possibilitar a interação dos/as usuários/as com as publicações das notícias dos jornais nas redes sociais, são alternativas interessantes para pensar inclusive, se o modo de informar tem se modificado e até que ponto isso pode contribuir ou prejudicar a maneira como os assuntos são apresentados nesses meios de comunicação. Para Nóra (2011), o diferencial dos jornais estaria em ser sempre que possível, extensivo, explicativo, analítico e interpretativo, em meio a temporalidade imediata característica das tecnologias digitais.

A maior interação entre meio de comunicação e leitores/as ou entre redes sociais e usuários/as possibilitada pelo potencial democrático desse novo contexto comunicacional, é chamado por Adriana Carneiro (2019) de *cultura participativa*. Se antes os/as telespectadores/as viam as reportagens e não tinham espaços para dialogar diretamente com os jornais, isso agora é possível e constante. Em contrapartida, o risco desses sujeitos/as se limitarem às informações reduzidas das notícias dos jornais na rede social, por exemplo, também aumenta. Nesse contexto, a autora reconhece que é um desafio para o público usar esse poder, em decorrência dos riscos da desinformação em larga escala nessa ambiência.

O público também tem conquistado um lugar de poder que transita pelo novo lugar de emissor dos meios de comunicação – com destaque para as redes sociais – e pela consequente voz mais ativa na mídia e na política. O compartilhamento de informações tem o potencial de propiciar o aparecimento de um cidadão mais consciente e de um público consumidor mais atento, ainda que, nos dois casos, isto não necessariamente se materialize. Contra esse potencial democrático, podemos apontar a própria tendência das redes sociais de conectarem pessoas que têm ideias semelhantes e interesses pelos mesmos temas, o que pode diminuir a multiplicidade de visões ao alcance do internauta e levá-lo à falsa impressão de que a maioria das pessoas pensa de forma semelhante (Carneiro, 2019, p. 27).

Contudo, é importante ressaltar que o/a sujeito/a que recebe as informações não é acrítico, assim como, a linguagem não é simples suporte para a transmissão de informação. Ao pensar essa possibilidade fluída do/a sujeito/a, Marlene Sódio (2010) na obra *Violência: um discurso que a mídia cala* afirma que não se pode pensá-lo como mera consequência de repressão/manipulação, mas sim como quem também a constrói em permanentes disputas pelo poder, pois o sujeito-narrador é antes de tudo, um ser social. Segundo a autora, reduzir a/o sujeita/o a simples receptor/a de informação, recai no erro de pensar que a tecnologia

informacional tem poder por si mesmo, impedindo qualquer possibilidade de reação. “As notícias, dessa forma, são o resultado de um processo de produção, definido como a percepção, a seleção e a transformação de uma matéria-prima (os acontecimentos) em um produto (a notícia)” (Sódio, 2010, p. 43).

Nesse sentido, da mesma forma que as notícias não estão deslocadas do modo como os/as leitores/as absorvem e interpretam as informações, o contexto em que os fatos acontecem também não devem ser compreendidos como questões isoladas. Assim, é necessário estar atenta/o à maneira como as notícias são apresentadas nos meios de comunicação pensando o contexto social, político e econômico da época. Levando isto em consideração, como discutir os casos notificados de violência fatal contra mulheres (feminicídio) durante isolamento físico consequente de uma pandemia? É possível pensar estes dois problemas sociais de forma separada? Quais vidas se tornam passíveis de luto em meio à pandemia?

2.4 O contexto da pandemia da covid-19 e o aumento dos casos notificados de feminicídio

O Brasil vivenciou a partir de fevereiro de 2020, as consequências de uma pandemia causada por um vírus que prejudicou principalmente as vias respiratórias das pessoas infectadas e que teve como principal forma de contágio, a transmissão pela saliva, espirro ou tosse. O aumento significativo do número de pessoas hospitalizadas com problemas respiratórios graves, lotou as Unidades de Tratamento Intensivo (UTI's) dos hospitais da rede pública e privada e em pouco tempo, o país já vivenciava estado de alerta e emergência. Em consequência da superlotação dos hospitais, da pouca informação sobre o vírus, do crescente número de óbitos principalmente de pessoas que já tinham predisposição a doenças crônicas e da ausência de uma forma eficaz de combater o coronavírus, o Brasil e o mundo, passou a vivenciar o caos em todos os segmentos da vida: econômico, político e sobretudo, social.

Segundo a Pesquisa da Fundação Getúlio Vargas (2023), a pandemia da covid-19 intensificou as diferenças e colocou novos desafios para a sociedade em geral, escancarando as desigualdades de gênero, raça e classe que já existiam, intensificando a discrepância entre a renda dos mais ricos e dos mais pobres no Brasil, impactando a economia e fragilizando ainda mais o mercado de trabalho (Ibase, 2023). De repente, as pessoas passaram a ter suas rotinas completamente modificadas para amenizar os efeitos da covid-19. Para diminuir as possibilidades de proliferação do vírus, o isolamento físico se tornou a principal alternativa imposta pela OMS, além de medidas menores (mas não menos importantes) como o uso contínuo e obrigatório de máscaras, a utilização do álcool em gel e o distanciamento de pelo

menos um metro e meio nos locais com grande circulação de pessoas.

Enquanto para alguns/as o isolamento físico representou menor exposição ao risco de contaminação do coronavírus, maior tempo de contato com os/as filhos/as, possibilidade de trabalho remoto e diminuição de despesas com locomoção; para outros/as, essa necessidade de ficar em casa simbolizou desde o início, medo, insegurança e maior risco à integridade física e mental. O isolamento expôs e acentuou uma realidade de vulnerabilidade social que afetou principalmente as mulheres, que sofrem constantemente com as consequências de uma sociedade misógina, machista e que incentiva (direta ou indiretamente) a reprodução de estereótipos que reforçam a desigualdade de direitos assegurados em relação aos homens.

Segundo a pesquisa *Violência doméstica contra a mulher na pandemia* (Galvão, 2020) divulgada em novembro de 2020 pelo Locomotiva e Instituto Patrícia Galvão, a pandemia intensificou as diferentes formas de violências sofridas pelas mulheres em ambientes domésticos e familiares. De acordo com a percepção dos/as entrevistados/as, as agressões físicas dentro de casa alcançaram 75% de aumento durante isolamento físico, para 95% dos/as entrevistados/as os homens que agrediram mulheres durante a pandemia já as violentavam antes das restrições impostas pela crise sanitária e 83% acreditam que o aumento da violência doméstica se deu pelo maior convívio. Assim, para muitas mulheres, esta situação se configurou como ameaça à sua integridade física e psicológica, em virtude da necessidade de conviver em tempo integral com seu possível agressor, que na grande maioria dos casos se trata de alguém que compartilha do ambiente doméstico e/ou familiar.

Para coibir as violências doméstica e familiar contra as mulheres, em 2006, foi sancionada a Lei nº 11.340/06, conhecida como “Lei Maria da Penha”, sendo apresentada como garantia de que as mulheres tenham nesta política, um respaldo para não mais vivenciar maus tratos e agressões. Essa lei foi decorrente de um processo de enfrentamento e desafios vivenciados por Maria da Penha Maia Fernandes que, após ter sofrido duas tentativas de homicídio praticadas pelo marido, decidiu publicizar sua experiência (Dias, 2015 *apud* Ribeiro, 2022). De acordo com a cartilha sobre a Lei Maria da Penha desenvolvida pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (Maranhão, 2014 *apud* Ribeiro, 2022), a lei pune toda forma de violência doméstica e familiar contra as mulheres, seja a agressão advinda de uma pessoa com quem a mulher em situação de violência tenha uma relação afetiva ou não.

Contudo, mesmo com a Lei Maria da Penha em funcionamento, o isolamento físico dificultou a formalização das denúncias. Segundo Bárbara Miranda (2021), em virtude do estado de calamidade pública decorrente da pandemia, o isolamento potencializou as violências

sofridas pelas mulheres no ambiente doméstico e/ou familiar, em razão do contato rotineiro com os agressores, do menor contato com familiares e amigos que antes serviam como rede de apoio e do conseqüente aumento do medo em sofrer novas agressões. Ainda assim, e com a possibilidade de subnotificações dos casos de violências, houve aumento significativo, se comparado aos anos anteriores.

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) relatou que o grupo mais afetado de denúncias devido ao isolamento se concentra em mulheres e somaram mais de 105 (cento e cinco mil) casos de violência doméstica no ano de 2020. De acordo com o Ministério de Segurança Pública, que é responsável por sistematizar a operação de combate à violência contra a mulher no Brasil, que atualmente conta com 5 (cinco) mil policiais em 26 (vinte e seis) Estados e no Distrito Federal, apresentou que foram apontados mais de 9,1 presos em flagrante e mandados de prisão expedidos pela Justiça e foram fixadas cerca de 56 mil medidas protetivas e 168 mil vítimas receberam a assistência, além de conter com 1.226 armas apreendidas e 70 mil visitas realizadas pela Polícia Civil e todas as denúncias foram realizadas pelo disque 180. Diante desses dados, verificou-se um aumento nos registros de violência doméstica no Brasil devido ao isolamento social pela Covid-19. De acordo com os dados do MMDDH, os casos de violência obtiveram um impacto crescente no mês de março de 2020 e foi registrado um aumento de 165,6% nas denúncias no período da pandemia (Brasil, 2021, p. 27 *apud* Miranda, 2021).

Com o agravamento dessas violências praticadas contra as mulheres e levando em consideração que o feminicídio não se efetiva de forma única (ele quase sempre é antecedido por outras formas de violência), o aumento dos casos notificados de mortes de mulheres por questões de gênero também tem sido evidenciado desde o início da pandemia. Segundo Valdenia Menegon e Thiago Silva (2020), o Estado do Maranhão liderou os números de aumento de feminicídio na Região Nordeste. Os meses de março e abril de 2020 em relação aos mesmos meses do ano anterior, tiveram índices elevados de feminicídio. “São números que devem alertar para como as mulheres estão vulneráveis e correndo riscos de morte exatamente no espaço que deveria representar sua acolhida, proteção e segurança” (Menegon; Silva, 2020, p. 158).

Para frear esse crescimento de casos de violências inclusive das ocorrências de feminicídio durante o período de confinamento domiciliar imposto pela disseminação da covid-19, foram criadas algumas alternativas para possibilitar a denúncia sem precisar da presença física da mulher em situação de violência. De acordo com Thiago de Jesus, Lucas de Sousa e Isadora Carvalho (2021), além da intensificação das denúncias pelo Disque 100 e 180, o Estado do Maranhão criou o boletim de ocorrência *on-line* e o aplicativo *Salve Maria Maranhão*, que possibilitou também a solicitação virtual da medida protetiva em caráter de urgência (Carvalho, Sousa; Jesus, 2021). Os autores e a autora ressaltam ainda que antes mesmo da pandemia, outros fatores já dificultavam a decisão de denúncia pelas mulheres em situação de violência como:

relação afetiva/amorosa com os agressores (dependência emocional), filhos/as, dependência financeira, falta de informações adequadas sobre os procedimentos para denúncia e descrença no sistema de justiça. Empecilhos estes, que se tornaram ainda maiores mediante crise sanitária.

Em 2020, segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública publicado em 2021, da média nacional de crimes contra mulheres classificados como feminicídio, 81,5% foram praticados pelo companheiro ou ex-companheiro das vítimas e 54% ocorreram nas próprias residências, reforçando o perigo encontrado pelas mulheres dentro do ambiente doméstico e familiar no período de restrições sanitárias.

De acordo com a pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, os dados mensais de feminicídios no Brasil entre 2019 e 2021 indicaram que houve um aumento dos casos entre os meses de fevereiro e maio de 2020, quando ocorreu maior restrição nas medidas de isolamento social proveniente da pandemia da covid-19. Considerando o início da pandemia em março de 2020 e os dados disponíveis até dezembro de 2021, 2.451 mulheres foram vítimas de feminicídio, sendo esse início,

[...] marcado por uma crescente preocupação a respeito da violência contra meninas e mulheres, as quais passaram a conviver mais tempo em suas residências com seus agressores, muitas vezes impossibilitadas de acessarem serviços públicos e redes de apoio (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2021, p. 165).

Segundo a 18ª edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, realizada em 2023, 1.467 mulheres foram mortas em razão do seu gênero. Desse total, 64% foram mulheres negras mortas em 24% dos casos por armas de fogo e 50% por armas brancas, ocorrendo em 64% das vezes na residência da vítima e tendo esse crime em 63% das vezes sendo praticado pelo próprio companheiro.

De acordo com a pesquisa, houve ainda 2.797 tentativas de feminicídio registradas, representando um aumento de 7% em relação ao ano de 2022. Todos esses dados revelam mais uma vez, o quanto o feminicídio é um problema social, complexo e que envolve diferentes expressões de violência em razão das disputas e desigualdades nas relações de gênero, transformando o lar em um ambiente de hostilidade e medo, o que reforça a necessidade de discursos que retratem essas questões de forma contextualizada, objetiva e com informações que ajudem a desnaturalizar essa prática que discrimina, estereotipa e interrompe a vida de tantas mulheres diariamente.

Contudo, mesmo com o aumento dos casos notificados de feminicídio e consequentemente maior visibilidade desse tipo de violência nos diferentes meios de comunicação durante a pandemia, os discursos utilizados para apresentar a morte letal de mulheres ainda é frequentemente feito de forma superficial e naturalizada, seja pelo próprio

informante (jornais, rádio e televisão) ou pelo público que tem maior possibilidade de interação em relação às notícias que são publicadas com a atualização dos veículos de comunicação na era digital.

Em abril de 2022, um feminicídio ocorrido em uma cidade do interior do Maranhão gerou grande repercussão nos jornais e redes sociais em geral. Um homem matou a esposa dentro da própria residência do casal. No *Jornal Pequeno*, a manchete “Mulher é assassinada a tiros dentro de casa em Dom Pedro” publicada inicialmente no *site* e *Instagram* do jornal, nomeou o caso como feminicídio, especificou que o principal suspeito foi o marido da vítima e informou que ele conseguiu fugir do local do crime. Em *O Estado do Maranhão* o destaque no título da notícia foi pela profissão do homem, enfatizando que “Empresário é suspeito de matar esposa a tiros na cidade de Dom Pedro” e o subtítulo da notícia especificava o local em que o crime ocorreu e afirmava que o caso era investigado como feminicídio pela polícia civil (Imirante, 2022). Já, em *O Imparcial*, o enfoque da notícia foi dado ao andamento do caso, destacando que “Homem acusado de matar esposa em Dom Pedro deve ir a júri popular” (*O Imparcial*, 2022). Aqui, o tipo de violência que ocasionou a morte da mulher foi substituído por *crimes motivados por ciúmes* e houve um detalhamento dos tiros que atingiram a vítima.

A forma distinta de noticiar um mesmo acontecimento, pode ser explicada pela estratégia utilizada pelos/as profissionais que trabalham no ambiente jornalístico para informar algo que aparentemente apresenta informações inovadoras sobre o caso. No entanto, algumas lacunas podem facilmente ser percebidas nas notícias destacadas acima. Enquadrar o crime como feminicídio sem fazer uma menção ou contextualização sobre a Lei nº 13.104/15, parece partir do pressuposto de que todas as pessoas que têm acesso a essa notícia, já conhecem a legislação vigente. E, ao destacar o ciúme do acusado como principal causa do crime, sem uma explicação prévia, o jornal pode se tornar instrumento de naturalização da ideia de que o homem agiu “por impulso, pela emoção e paixão” ou mesmo culpabilizar a mulher pela própria violência sofrida, questões que por muito tempo foram utilizadas para justificar a morte dessas mulheres por seus companheiros ou ex-companheiros.

O monopólio de poder e a inversão no que é compreendido como violência e não-violência, pode ser percebido também nos jornais, quando termos como *suspeito* em casos em que a pessoa que foi flagrada cometendo um ato injurioso contra outra que ocupa uma posição de certo privilégio social (como em uma das notícias do caso de feminicídio destacado acima) e quando *acusado* é usado para nomear pessoas na mesma situação, mas em posição social de menor (ou quase nenhum) prestígio. O uso de diferentes termos para nomear pessoas de classes e posições sociais distintas, direta ou indiretamente nomeia e direciona a prática da violência

de uma forma menos ofensiva (no primeiro caso) ou de uma forma mais direta e punitiva (segundo caso).

Assim, tanto em *O Imparcial*, quanto no *Jornal Pequeno* e em *O Estado do Maranhão*, as informações destacadas sobre o caso foram mais descritivas (destacando o crime e local onde ocorreu) do que contextualizadas sobre um problema social que se intensificou com as restrições consequentes do isolamento físico. Além disso, não foi feita nenhuma relação do feminicídio ocorrido no interior do Maranhão com a pandemia da covid-19, o que pressupõe que a morte letal de mulheres tem se tornado um evento comum e naturalizado, mesmo mediante cenário de maior vulnerabilidade para mulheres que têm a casa e o ambiente familiar como principais espaços de perpetuação da violência. E, essas lacunas na forma de noticiar um feminicídio pelos jornais, também é uma forma de violência.

Segundo Judith Butler (2021b.), não há um significado fixo para violência, havendo possibilidades diversas de entendimento e conceitos sobre o que a define, a exemplo do uso instrumental e estratégico da violência sistêmica. Esta, não se reduz a quem ataca e quem é atacado, compreendendo que nos debates públicos, o termo violência é instável. Nesse sentido, para a autora, pensar o que define a violência e a não-violência é antes de tudo, levar em consideração que a violência é interpretada de diferentes maneiras e por formas específicas de relações de poder e na maioria das vezes, de desigualdade. Pensando no que categoriza violência, a teórica ressalta que a igualdade vai além de cálculos abstratos sobre mesmo valor para pessoas distintas. Para ela, a igualdade deve ser pensada em termos de interdependência social, ultrapassando os limites do individualismo ou do “eu” que é digno de defesa ou de autodefesa.

Portanto, nessa mesma linha de pensamento, Butler traz à discussão, o pensamento crítico sobre vidas vivíveis e enlutáveis e as vidas que são consideradas fora da zona de existência. Ou seja, a autora traz a questão do luto como aspecto que também mascara tipos específicos de violência estrutural e/ou sistêmica. Nesse aspecto, quais vidas são passíveis de luto segundo a forma como os jornais apresentam os casos de feminicídio e as mortes por covid-19 durante a pandemia?

3 REFLEXOS E REFLEXÕES DA PANDEMIA: A MORTE E O LUTO EM NOTÍCIAS SOBRE FEMINICÍDIO E COVID-19 EM JORNAIS DO MARANHÃO EM 2020

Ao longo do tempo e com as mudanças históricas, políticas e sobretudo sociais, a maneira de informar dos meios de comunicação foi sendo gradativamente modificada. Se tratando de uma pandemia que chegou de forma rápida e que direta ou indiretamente aperfeiçoou os dispositivos de controle sobre as pessoas, sobretudo o Brasil, que estava sendo liderado por um governo conservador e negacionista, a forma de noticiar outros problemas e questões sociais também foram sendo relacionadas ao novo contexto pandêmico.

Segundo dados do Boletim Epidemiológico fornecido pelo Ministério da Saúde, até 12 de dezembro de 2020, entre os 20 países com maior número de casos de covid-19 nesse mesmo ano, o Brasil ocupou o terceiro lugar em relação ao total de casos confirmados e o segundo lugar no número de óbitos (Maranhão, 2020). Enquanto boa parte do mundo já vivenciava o colapso na saúde pública e buscava formas de conter e combater o elevado grau de contaminação pelo novo coronavírus, “o Brasil” questionava a gravidade de tudo isso. Epidemia ou Pandemia? Gripe ou surto de um novo vírus? Necessidade de isolamento físico ou permanência da rotina “normal”? Intensificar os investimentos na ciência e saúde ou garantir a estabilidade econômica do país? Todas essas mudanças impactaram consideravelmente a forma de noticiar dos jornais.

3.1 Comunicar e informar: a abrangência do processo comunicativo no fazer jornalístico

As mudanças proporcionadas por fatores internos e externos no fazer jornalístico, podem ser percebidas ao longo dos anos e sobretudo, em eventos não habituais. Para Luciana Roxo (2022), o processo de mudança das tecnologias mediante avanço das mídias digitais, caracteriza a perda de domínio das empresas de comunicação sobre a distribuição do conteúdo que produzem, fazendo com que o jornalismo perca seu protagonismo sob a informação e consequentemente, a centralidade da narrativa jornalística. Segundo a autora, até o final do século XVII, o jornalismo era fortemente caracterizado por seu viés “publicista, partidário e opinativo subsidiado pelos partidos políticos da época” (Roxo, 2020, p. 37).

A partir do século XIX, o jornalismo passou a ser norteado pela busca da verdade e pela transcrição objetiva dos fatos, se tornando um instrumento de conhecimento e de informação para a sociedade. Pelas discussões levantadas por Luciana Roxo (2022), essa mudança

estrutural e sobretudo técnica no fazer jornalístico, passou a centralizar a ideia da notícia enquanto informação e do profissional do jornal como um mediador da realidade, contexto que foi rapidamente modificado com a chegada de outros protagonistas da produção e distribuição das notícias demarcado pelos avanços das tecnologias digitais. Nesse sentido, o fazer e distribuir informação cede lugar a uma “comunicação descentralizada e horizontalizada” (Roxo, 2022, p. 39).

Se por muito tempo a mediação entre os fatos de relevância social e o público era possibilitado exclusivamente pela cobertura jornalística e televisiva, essa realidade vai sendo modificada no início do século XXI com o surgimento e desenvolvimento das mídias sociais *on-line*. Para Luciana Roxo (2022), surge uma *nova modalidade de sociabilidade* e os limites impostos pela mediação informacional dá espaço a novos formatos de comunicação e interação, já que “a sociabilidade no ambiente digital promove um efeito de proximidade e intimidade entre os usuários, motivando a um cenário comunicacional mais descontraído e transparente” (Roxo, 2022, p. 43). Assim, as mídias digitais *on-line*, criadas para possibilitar a interação social a distância e de forma quase real, permitiu a propagação dos conteúdos de forma acelerada e ilimitada, deixando pouco espaço para o tempo de apuração e preparação da notícia de forma mais sistematizada que por muito tempo fez parte exclusivamente do trabalho dos/as jornalistas.

Nesse contexto de renovação de conteúdos e formatos dos meios de comunicação, o jornalismo passa a ser segundo Ana Lúcia Tsutsui (2008), um espaço de múltiplos cenários: para a autora, o jornalismo se relaciona com seu ambiente circundante, estando condicionado e atuando em favor ou contra os interesses políticos e econômicos de uma época e em uma sociedade de hiperinformação como a que vivemos, “as pessoas se interessam por vários assuntos diferentes e buscam um meio de informação que se ajuste ao seu estilo de vida” (Tsutsui, 2008, p. 205).

Para Augusto Bozz e Flávia Giordano (2019) no texto *O papel social do jornalismo: a crise dos grandes veículos e a necessidade das novas formas de comunicar*, todas essas mudanças impactaram também na forma de organização interna dos/as jornalistas, que segundo os autores, passaram a executar múltiplas funções em um espaço de tempo cada vez menor para dar conta do ritmo acelerado de produção técnica em que as informações passam a ser consumidas. Nesse sentido, os textos longos e descritivos deram espaço a notícias de curto volume textual com abordagens breves do tema, o que “remete à condição fabril da notícia para simplesmente alimentar o *site* e ter mais oportunidades de visualização” (Bozz; Giordano, 2019, p. 7).

Além disso, a convergência de mídias como classificou Ruthy Costa e Cristiane Carvalho (2021) no texto *Jornalismo e Redes Sociais: novas práticas e reconfigurações*, exigiu novas rotinas de trabalho para os/as jornalistas, em que as configurações tecnológicas reconfiguraram o mercado de trabalho pautada em discursos de convergência inevitável para “acompanhar” os avanços das mídias digitais.

O mercado comunicacional, tomando como pressuposto a convergência, exige do profissional jornalista uma atuação multitarefa. Assim, passa a ganhar destaque aquele profissional que atua de forma indiscriminada em todas as áreas jornalísticas. Já não é destaque o especialista, mas sim o multimodal. Vale ressaltar que o ganhar destaque aqui não é sinônimo de valorização profissional em termos de salário e condições de trabalho. A realidade é do profissional que desempenha múltiplas funções, mas que a remuneração e as condições de trabalho não acompanham essa lógica transformadora (Costa; Carvalho, 2021, p. 08).

No Brasil, uma pesquisa realizada pelo Instituto Reuters (2023), demonstrou que o consumo de notícias cada vez mais é feito por redes sociais e não mais diretamente por *sites* e aplicativos de informações. Assim, mesmo o índice de confiança nas informações cedidas por essas plataformas digitais terem diminuído se comparado os dados do ano de 2017 (48%) e 2022 (índice de confiança dos/as entrevistados/as de 43%), 79% dos/as entrevistados/as disseram que se informam *on-line* (Adami; Khan; Suárez, 2024, n.p.). Dessa forma, os números confirmaram que apenas 12% dos/as entrevistados/as na pesquisa, afirmaram escolher meios impressos como jornais e revistas como fonte de informação, realidade bem distinta de uma década atrás, em que segundo pesquisa apresentada pelo *site* do *Jornal Carta Capital* (Lucena, 2023), “50% diziam que se informavam pelo meio impresso” (Lucena, 2023, n.p.).

Diante desse cenário de mudanças, os dados do Relatório Anual sobre Tendências para o Jornalismo do Instituto Reuters ligado à Universidade de Oxford em 2024, afirmou que com todos os avanços tecnológicos, “jornalistas e organizações de notícias precisarão repensar seu papel e propósito com alguma urgência”. Um dos resultados da pesquisa, diz respeito ao fato do consumo de notícias está passando por algumas redefinições, em que há uma fragmentação no uso de notícias nas diferentes plataformas digitais como *Facebook* e *Instagram*. Contudo, a busca por notícias ainda cita esses espaços digitais como principal fonte para adquirir e compartilhar informações. De acordo com a pesquisa, parte desses resultados significa que muitos veículos de comunicação precisam se adaptar constantemente a essas mudanças para atingir o público nos lugares onde estão buscando notícias, isto é, nas mídias digitais e sociais.

Segundo a Revista de Negócios e Economia, Forbes Brasil, o levantamento de uma empresa americana de análise de internet constatou que em 2023, o Brasil foi o terceiro país em consumo de redes sociais do mundo, ficando atrás somente da Índia e Indonésia. *Youtube*,

Facebook e *Instagram* foram as redes mais acessadas tendo esta última, o alcance de até 81,4% dos/as usuários/as brasileiros/as e juntamente com o *Youtube*, foram as redes onde os usuários dedicaram mais tempo.

A análise *Tendências de Social Media 2023* mostra que os 131,5 milhões de usuários conectados no Brasil têm passado cada vez mais tempo na internet, em especial nessas plataformas. A categoria foi a mais consumida em dezembro de 2022, somando 356 bilhões de minutos, o que equivale a 46 horas de conexão por usuário no mês, e representa um aumento de 31% em relação a janeiro de 2020. Além disso, a audiência dessas plataformas superou o tempo despendido em categorias múltiplas, serviços, entretenimento, trabalho, presença corporativa, varejo, serviços financeiros, entre outras (Pacete, 2023).

Se as atualizações na maneira de comunicar já estavam mudando com a alta capacidade de circulação das informações proporcionadas pela visibilidade digital, outro fator externo também marcou significativamente o fazer jornalístico: a pandemia da covid-19. A descoberta e rápida proliferação do novo coronavírus mudou a realidade social drasticamente e entre os serviços considerados essenciais mediante restrições sanitárias, o jornalismo esteve presente. Nesse contexto, os meios de comunicação (televisão, impressos e digitais) centralizaram o cotidiano das pessoas, que não podiam sair de casa por risco de contaminação pelo vírus.

O sentimento de medo pela contaminação e violências mediante crise sanitária foi um fator evidenciado por profissionais da comunicação no trabalho intitulado *Quando não é possível deixar de informar: o processo de trabalho de jornalistas durante a pandemia da Covid-19*. A pesquisa publicada em março de 2022, compõe uma discussão teórica e entrevistas realizadas com dez jornalistas que trabalharam como repórteres de rua nos jornais de televisão, que afirmaram que “apesar dos atravessamentos no cotidiano, o aprendizado e o sentimento de realizar um trabalho importante” foram questões que potencializaram seu fazer, já que “a pandemia da covid-19 acentuou as mudanças comportamentais em toda a sociedade” (Coqueiro; Santos; Tabai, 2022, p. 102).

Essa ambivalência do impacto da covid-19 em diferentes domínios sociais, também foi um aspecto discutido no texto *O Impacto da Covid-19 no Jornalismo: um Conjunto de Transformações em Cinco Domínios*. Segundo Andreu Casero- Ripollés (2021), “a covid-19 encorajou os cidadãos a utilizarem vários meios e canais de comunicação para obter informação sobre a pandemia” (Casero- Ripollés, 2021, p. 55). Além disso, houve segundo o autor, um notável aumento no consumo de notícias e de novos produtos informativos como forma de comunicar a população sobre a crise sanitária, cabendo aos profissionais do jornalismo estratégias comunicacionais para garantir o interesse e permanência do consumo de informações por esses meios de comunicação em seus diferentes formatos.

O acelerado número de notícias publicadas em diferentes espaços comunicacionais como nos jornais e em suas respectivas plataformas digitais, impactou na forma estrutural de apresentação das notícias: a mudança textual, por exemplo, foi facilmente observada nas publicações selecionadas de mortes por covid-19 e casos de feminicídios dos jornais aqui analisados. O “informar para quê e para quem?”, mediante crise sanitária, foi notoriamente expresso em algumas imagens apresentadas na capa dos periódicos, em títulos com termos destacados em parte das publicações e na extensão em que as notícias ocuparam nas páginas jornalísticas entre os anos de 2020 a 2022. Os números expressos com frequência nas manchetes dos jornais como forma de sinalizar as consequências desse período não habitual e o apagamento de algumas vidas perdidas em detrimento de outros assuntos relacionados à pandemia, também marcaram significativamente as notícias publicadas nesse recorte temporal nos periódicos aqui analisados, como será discutido nas subseções seguintes.

3.2 Jornais maranhenses e suas estratégias comunicacionais

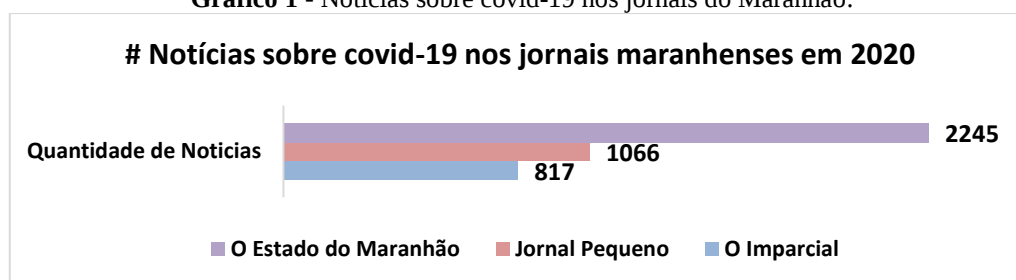
Em 2020, foram publicadas 4.128 notícias sobre a pandemia da covid-19 nos três jornais analisados: 817 em *O Imparcial*, 1.066 no *Jornal Pequeno* e 2.245 em *O Estado do Maranhão* (gráfico 1). Dentre essas, 319 matérias tratavam especificamente de mortes em decorrência da pandemia. No que se refere aos casos de feminicídio, foram identificadas 219 publicações, número equivalente ao de matérias que abordavam diretamente mortes motivadas por razões de gênero.

Essa relação quantitativa evidencia uma diferença significativa na abordagem jornalística entre os dois temas. No caso do feminicídio, todas as matérias identificadas associavam-se diretamente à ocorrência de morte, indicando uma cobertura voltada predominantemente para os desfechos letais desses crimes. Em contraste, no contexto da pandemia, observou-se que boa parte das notícias iniciais priorizou aspectos relacionados ao tratamento, prevenção e enfrentamento da covid-19, com as notícias sobre óbitos tornando-se mais frequentes à medida que a crise sanitária se agravava ao longo do primeiro ano.

Apesar de notar muitos aspectos em comum por se tratar de um mesmo veículo de informação, são perceptíveis algumas particularidades de um periódico para outro na maneira de noticiar os acontecimentos de mortes provenientes da pandemia da covid-19 e casos de feminicídio no primeiro ano pandêmico. *O Jornal Pequeno* e *O Imparcial* que atualmente mantêm as versões impressas e digitais, foram acessados durante a pesquisa por meio da assinatura mensal de cada periódico iniciada respectivamente nos dias 23 de maio e 14 de

agosto de 2023. *O Estado do Maranhão*, associado diretamente a um portal de notícias, foi acessado a partir do dia 25 de setembro. Embora o formato de impressos digital de *O Imparcial* e do *Jornal Pequeno* já existisse antes da pandemia, dos diferentes tipos de assuntos e acontecimentos da vida social local, nacional e internacional que os jornais maranhenses publicaram, foi notável que em 2020, ano de descoberta e proliferação do vírus nos diferentes países, as notícias sobre a covid-19 (causas, efeitos, consequências, medidas de prevenção e atualização sobre quantidade de infectados/as e mortos/as) foram as que mais apareceram como manchetes nos periódicos analisados.

Gráfico 1 - Notícias sobre covid-19 nos jornais do Maranhão.



Fonte: Elaborado pela autora.

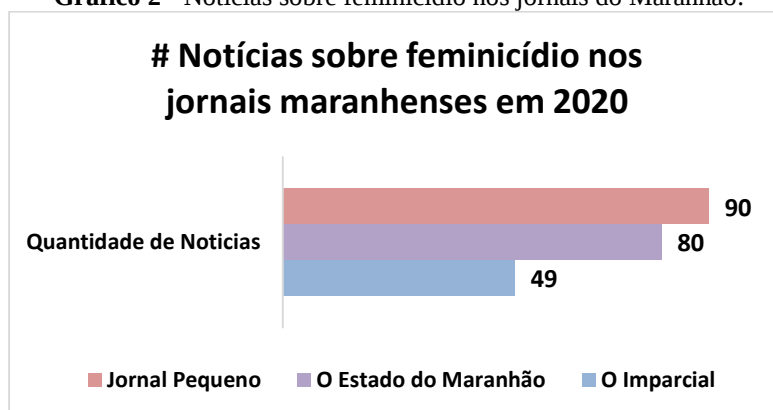
No gráfico acima, por exemplo, é possível constatar a diferença do quantitativo de notícias sobre a pandemia nesses meios de comunicação: enquanto os números dos jornais *O Imparcial* e *Jornal Pequeno* mantêm uma proximidade, *O Estado do Maranhão* ultrapassa o quantitativo de notícias dos dois periódicos juntos. Essa diferença notavelmente percebida no decorrer da pesquisa documental, pode ser explicada pelo formato atual em que os jornais são apresentados. Os dois primeiros são divididos e organizados por seções e espaços que se limitam ao formato do impresso digital, enquanto em *O Estado do Maranhão* as notícias são publicadas de modo aparentemente independentes no formato de um portal de notícias, em que cada link e aba, retrata uma matéria específica (ainda que se trate de uma mesma temática). À vista disso, em *O Imparcial* e *Jornal Pequeno* as notícias são publicadas por dia, já no Portal *Imirante* em que *O Estado do Maranhão* está vinculado, essa atualização acontece por horários, tendo em um mesmo dia um quantitativo de casos sobre a pandemia da covid-19 sendo publicado por diferenças de minutos.

Embora a pandemia tenha exacerbado drasticamente as disparidades sociais no Brasil intensificando as desigualdades e colocando novos desafios para a sociedade em geral, alguns problemas sociais que já existiam de forma recorrente e preocupante antes da pandemia, passaram a ser apresentados pelos periódicos de forma ainda mais superficial, em detrimento da “urgência” dos jornais em atualizarem informações especificamente sobre a covid-19.

Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada de 2023, a pobreza no

Brasil registrou de 2020 para 2021, o maior aumento em pontos percentuais desde 1990 e o maior nível desde 2012. Ainda que questões de cunho social, econômico e político não possam ser dissociadas de todas as mudanças intensificadas com a pandemia, as notícias sobre mortes de mulheres por razões de gênero apareceram numa frequência bem menor do que as questões sobre a covid-19, como mostra o gráfico 2 abaixo.

Gráfico 2 - Notícias sobre feminicídio nos jornais do Maranhão.



Fonte: Elaborado pela autora.

Se comparado ao quantitativo de notícias sobre a covid-19, a frequência dessas publicações nos jornais apresenta uma disparidade significativa. De todas as notícias envolvendo questões sobre pandemia e feminicídio, as matérias sobre a morte de mulheres em detrimento de seu gênero representou apenas 8% no *Jornal Pequeno*, 3% em *O Estado do Maranhão* e 6% em *O Imparcial* no ano de 2020. Esses números podem revelar o quanto o problema social das desigualdades e violências de gênero ainda são assuntos secundarizados em diferentes espaços como os meios de comunicação. Por mais que a relação entre pandemia e desigualdades não seja um fator uniforme, a maioria dos casos de feminicídios noticiados pelos jornais em 2020 não foram relacionados de alguma forma com a pandemia da covid-19, como se tratasse de um problema social isolado e particular.

É interessante perceber também a mudança de posição dos jornais de um assunto para outro. Enquanto o *Jornal Pequeno* esteve na segunda posição no quantitativo de notícias sobre a covid-19, foi o periódico que mais noticiou sobre o feminicídio, se aproximando nessa temática, de *O Estado do Maranhão*, ainda que se trate de dois jornais com formatos distintos de publicações. Mas afinal, como esses jornais são apresentados de forma *on-line*?

O Imparcial apresenta em suas capas, as redes sociais do jornal e o valor do impresso vendido na capital e no interior do Estado. O valor chega até a R\$ 3 (três reais), mas no período da pandemia voltou ao custo inicial de R\$ 2 (dois reais). Os/as assinantes deste periódico têm a opção de baixá-lo no formato PDF. Há em todos os exemplares a propaganda sobre o aplicativo do jornal, a facilidade de acesso por meio digital, a frase *o jornal mais acessado do*

Maranhão e leia a toda hora e em todo lugar. A página inicial da versão impresso digital se apresenta da seguinte forma.

Figura 1 - Página inicial para acesso ao impresso digital.



Fonte: O Imparcial (s.d.)

No *Jornal Pequeno* que também está disponível em impresso digital, logo que o/a assinante faz o cadastro e efetua o pagamento do valor da assinatura, há a opção de escolher qual ano e qual edição do jornal quer acessar (figura 2). Em seguida e na parte acima do periódico digital, há as opções de gerar o arquivo em PDF, procurar por palavras-chave, recomendar e comentar a página e/ou edição do jornal. Na opção de recomendar, o/a assinante tem a opção de enviar para até três pessoas uma mensagem. Direta ou indiretamente, é uma forma de fazer propaganda do periódico e encontrar novos/as assinantes. Quem recebe o *e-mail*, recebe um *link recomendado* de acesso à edição sugerida do jornal. Nele, houve dias em que em um único exemplar foram acopladas notícias referentes a dois dias, como foi no referente aos dias 1º e 2 de janeiro de 2020, por exemplo.

Figura 2 - Página inicial de assinatura do impresso digital.



Fonte: Jornal Pequeno (s.d.)

Em *O Imparcial*, o slogan não apareceu como no *Jornal Pequeno* e em *O Estado do Maranhão*. Embora o manuseio e a visualização de informações nos impressos digitais tenha sido mais fácil pelo formato do periódico e de como as informações são organizadas pelas publicações diárias no folheto, ainda há diferenças de um jornal para outro: em *O Imparcial* não teve a opção de buscar por palavras-chave, não apareceu a opção de comentários para os/as assinantes e o número da edição do periódico só foi possível ser visto ao abrir a primeira página, informações já previamente observadas no *Jornal Pequeno* antes mesmo de clicar no impresso digital.

Em *O Estado do Maranhão*, por se tratar de um portal de notícias, mesmo quando colocamos para acessar o período de um ano do periódico, as notícias apareceram em ordem decrescente e não em formato de jornal como os impressos digitais, como pode ser observado na figura abaixo.

Figura 3 - Página inicial do portal de notícias.



Fonte: Imirante.com (s.d)

Por isso, os jornais são divididos por seções que englobam temáticas diversas como assuntos sobre cidade, saúde, lazer e esportes. Embora algumas nomenclaturas tenham se diferenciado de um periódico para outro, a forma como as notícias foram alocadas se aproximaram, até mesmo no portal de notícias de *O Estado do Maranhão*, mantendo algumas características iniciais dos jornais impressos. No *Jornal Pequeno*, por exemplo, ao clicar para retornar uma página ou mudar de edição, o clique é de um som referente à virada de folha de um jornal impresso, o que sugere uma aproximação ou mesmo uma forma de oferecer ao/a assinante, a mesma sensação que o/a leitor/a tem quando está folheando o exemplar de um impresso. Segundo Ana Elisa Ribeiro (2010), as empresas lançam e mantêm uma versão online de seus jornais como uma espécie de digitalização da versão impressa, migrando o jornalismo para um ambiente virtual.

Em contrapartida, o tempo de pesquisa com os digitais e o portal de notícias se tornou maior por questões do uso de internet e/ou das falhas técnicas nos *sites* dos três jornais. Além disso, houveram dias em que as páginas dos periódicos não estiveram disponíveis (seja pelo fato dos jornais não terem sido publicados ou por erros no sistema eletrônico). Durante o ano de 2020, por exemplo, não houve publicações disponíveis em *O Imparcial* em 15 dias (sendo que apenas 02 dias eram dias úteis da semana e os outros, domingo) e no *Jornal Pequeno* em 53 dias (sendo que 08 foram dias de fato indisponíveis no digital e os outros, por se serem segundas-feiras, dia da semana em que geralmente o jornal não é publicado). Já, em *O Estado do Maranhão*, por se tratar de um portal de notícias, foram identificados apenas 4 dias em que não houve publicações sobre covid-19 ou feminicídio, já que as notícias foram apresentadas no site e não em formato de impresso digital.

Com isso, levando em consideração todas as aproximações e distanciamentos na forma de noticiar de um jornal para outro, cabe então analisar: Quais enunciados os jornais utilizam para registrar casos de feminicídio e mortes por covid-19? Há notícias sobre os rituais de enlutamento mediante essas perdas? Com que frequência esses periódicos reservam espaços para representar o luto?

3.3 Não são números, são vidas perdidas: a representação sobre o luto nos jornais maranhenses em mortes pela covid-19

Pensar sobre a morte e o morrer é antes de tudo, levar em consideração que o imaginário social sobre o luto vai sendo modificado constantemente no tempo e espaço e que os acontecimentos de cunho histórico, político e econômico podem influenciar significativamente na forma como essa representação social é lida e interpretada. Houve uma época em que a demonstração do sofrimento em público era sinônimo de estranhamento e o processo de luto era entendido como momento de solidão e subjetividade, como mostra parte da pesquisa realizada pelo antropólogo Mauro Koury (2003). Ao analisar as mudanças comportamentais do processo do luto no final do século XX no Brasil e identificar a morte, o morrer e o sofrimento como elementos de passagem, Koury identifica uma tendência gradual pelo controle social das emoções entre algumas comunidades urbanas, aspectos que a partir dos anos 1980 foram sendo retirados progressivamente do ritual público.

Mauro Koury (2014) traz então, uma análise interessante sobre o ritmo social de cada passagem, mostrando como as expressões de sentimento do luto mudam de acordo com cada contexto e período, diminuindo a separação radical entre indivíduo e sociedade que perdurou

ao longo especialmente da segunda metade do século XX. Contudo, se por um tempo a moral do sofrer caminhou tendenciosamente no sentido de deslocar o sofrimento para o íntimo, reforçando a ideia da subjetividade como problema individual e não social, atualmente os costumes e normas mais individualizadas estudadas por Mauro Koury, estão em curso de modificação pelo menos parcialmente. Segundo Alexandre Almeida (2023) no texto *Reflexões sobre a morte, o luto e as emoções no contexto pandêmico*, mediante pandemia da covid-19, o fenômeno da morte, tão pesquisado por Koury, ficou mais presente.

A cobrança por “expor” sentimentos nos diferentes meios de comunicação é frequentemente acionada, como se a veracidade do sentir a dor só seja validada quando esses sentimentos são compartilhados nas redes. O excesso de emoção em público parece ser o que comprova o afeto da pessoa que sofreu a perda de alguém querido/a. Especificamente com a pandemia, essa publicização da morte pareceu se tornar necessária, principalmente para os meios de comunicação que foram um dos serviços considerados essenciais mediante restrições do isolamento físico.

Nesse contexto, a dor da perda passou a ser constantemente expressa no social; indivíduo e coletividade passaram a ocupar espaços comuns de expressão de emoções. O imaginário social na era de redes digitais cada vez mais presentes na vida das pessoas, reintegrou então o privado do público e o individual do coletivo. Com isso, se tratando de mortes e especificamente de vidas passíveis de luto, a “cobrança social” se tornou ainda maior, já que a internalização de sentimentos passou a ser vista como sinônimo de apatia, desprezo e estranhamento pela dor do outro que deveria mais que em outros contextos, ser coletiva, unânime e compartilhável.

Nesse sentido, é provável que a pandemia tenha posto em ascensão as subjetividades emocionais e afetivas nos espaços públicos, especificamente nos meios de comunicação digital como forma de expressão de uma solidariedade coletiva, porém, ainda personalizada e para contextos específicos como o da covid-19. O distanciamento físico como uma das medidas de prevenção à proliferação do novo coronavírus foi compensado de alguma forma pelo maior uso das redes sociais e acesso aos veículos de comunicação disponibilizados de forma *on-line*, como uma forma de manter a interação social, se manter informado/a e/ou como válvula de escape para as mudanças de rotina que boa parte do mundo vivenciou.

O fato, é que a omissão de algum pronunciamento sobre a pandemia ou sobre as mortes que o novo coronavírus estava causando, muitas vezes era interpretado como ausência de sentimentos considerados necessários e bons nesse momento de tantas perdas e sofrimento. A própria realidade do Brasil que estava sendo liderado por um governo extremamente omissivo e

publicamente despreocupado com os avanços do contexto pandêmico, pressionava o imaginário social para a necessidade dessa publicização.

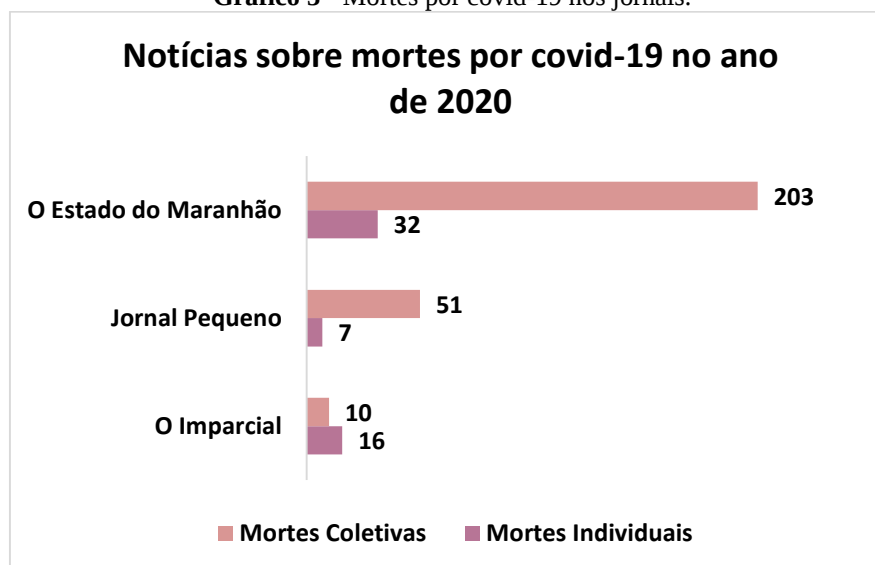
Das 4.128 notícias sobre covid-19 publicadas nos três jornais aqui analisados, o número de matérias sobre mortes provocadas pela pandemia correspondeu apenas a 18% no ano de 2020. Se por um lado esse quantitativo majoritário (82% de notícias) que envolve questões sobre a pandemia trouxe informações diversas como prevenção, consequências e criação e desenvolvimento de políticas públicas para a contenção e combate do vírus, por outro lado, essa diferença significativa pode revelar um apagamento sobre as vidas perdidas durante o primeiro ano desse contexto pandêmico. Para Almeida (2023, p.84), essa negação que se propagou nos diversos meios de comunicação digital pode representar um descrédito ao valor moral da vida, que associado a ideologias com viés semelhante às políticas autoritárias e reacionárias do Fascismo e Nazismo, como no caso do Brasil, potencializam a banalização da morte.

Ao comparar o quantitativo de notícias sobre a pandemia e o de mortes provocadas pela covid-19 publicadas nos jornais, o luto como algo do íntimo e singular pareceu sobressair: ainda nas notícias sobre vidas perdidas pelo novo coronavírus, a descrição da notícia foi mais voltada para a trajetória da pessoa em vida (dependendo a quem se referia) do que necessariamente sobre o morrer. É como se esta questão não fosse de responsabilidade social, ainda mais de responsabilidade dos meios de comunicação que se colocam como imparciais e dissociados de qualquer elo afetivo e emocional, ainda se tratando de uma realidade pandêmica em que as perdas de vidas foram acontecendo de forma corriqueira e rápida.

Além disso, quando analisamos sobre de quem se tratam essas perdas, a morte foi quase sempre personalizada (raça/etnia, posição social e cargos específicos), o que não ocorreu com as publicações sobre feminicídios, que embora na maioria das notícias revelassem o caso e a identidade da vítima e do possível agressor, a ideia de perda e luto não esteve presente. Desse modo, é válido questionar: Quais vidas são passíveis de luto nas publicações desses periódicos? O luto é acionado para retratar quais perdas?

Em *O Estado do Maranhão*, jornal disponibilizado em formato de portal de notícias que também liderou o maior quantitativo de matérias sobre a pandemia, as publicações sobre mortes por covid-19 representaram apenas 10%, enquanto no *Jornal Pequeno* correspondeu a 5% e em *O Imparcial* 3% no ano de 2020.

Gráfico 3 - Mortes por covid-19 nos jornais.



Fonte: Elaborado pela autora.

Quando comparadas as mortes individuais na descrição das notícias em cada periódico, essa porcentagem foi ainda menor. As mortes aqui caracterizadas como coletivas (quando referida a mais de uma pessoa), foram expressas em sua quase totalidade apenas em números e em uma frequência bem maior, como mostra o gráfico 3. Enquanto as mortes coletivas nos jornais foram intituladas tendo os números como referência como nas notícias “Coronavírus supera 40 mil mortos” (*O Imparcial*, 2020), “Covid-19: Brasil tem 164 mil mortes e 5,78 milhões de casos acumulados” (*Jornal Pequeno*, 2020) e “Com 4.552 registros a mais, total de mortes em casa aumenta 14,6% no Brasil” (*O Estado do Maranhão*, 2020); as mortes individuais foram expressas em manchetes como “Covid-19 matou prefeito de Santa Quitéria” (*O Imparcial*, 2020), “Luto na televisão brasileira: morre Rodrigo Rodrigues, aos 45 anos” (*Jornal Pequeno*, 2020) e “Perda: policial morre por complicações da covid-19, em Santa Inês” (*O Estado do Maranhão*, 2020).

Das 319 notícias sobre mortes apresentadas nos jornais, apenas 55 foram matérias que traziam informações mais precisas e contextualizadas sobre as vidas perdidas pelo novo coronavírus (mortes individuais), inclusive, manchetes destacadas com termos como *luto*, *pesar*, *despedida*, *perda* e *condolências*; expressões que representam manifestação pública de sentimentos, porém, para vidas específicas se analisarmos o perfil social dessas pessoas descrito na publicação dos jornais, que se trataram em sua grande maioria de políticos e/ou artistas (re)conhecidos local e nacionalmente. *Luto no jornalismo, na televisão, nas artes, na arquidiocese, na cultura, na imprensa e no samba*, foram algumas das expressões que antecederam as notícias das mortes individuais decorrentes da pandemia da covid-19 nos jornais maranhenses em 2020.

Foi possível observar, contudo, algumas particularidades de um jornal para outro: *O Imparcial*, embora tenha sido o periódico com menor número de publicações sobre mortes por covid-19, também foi o jornal em que as mortes individuais foram mais noticiadas que as coletivas. Das 26 notícias apresentadas em *O Imparcial*, duas se destacaram por divergir um pouco do padrão descritivo das mortes: a notícia publicada no dia 26 de agosto na capa e na seção *geral* do periódico intitulada “Índio Guajajara centenário morre da covid-19”, é a única que se difere das posições sociais das outras mortes individuais publicadas nesse meio de comunicação, reforçando a necessidade de pensar o luto a partir da perspectiva de um processo contínuo, do qual participam marcadores como gênero, raça, classe, sexualidade e geração.

Embora parte significativa das manchetes destacassem as profissões de escritores/as, cantores/as, políticos e artistas, perceber um espaço de destaque no jornal para falar sobre a perda de um indígena, direta ou indiretamente dá visibilidade a esse grupo social. Em contrapartida, o uso da palavra *centenário* para caracterizar a vida perdida, pareceu ser o que de fato se destacou na publicização da notícia, o que não aconteceu nas matérias das pessoas situadas em profissões como as destacadas acima. É como se a morte do indígena para ser validada, precisasse ser justificada pelo viés da etariedade nesse veículo de comunicação. E quando se tratou de em uma mesma publicação ser noticiada a morte de duas pessoas com posições de certo privilégio social, ainda assim houve um apagamento sobre alguma dessas perdas. Na publicação do dia 28 de dezembro, por exemplo, a palavra *luto* aparece em menção à morte de um prefeito, mas a notícia descrevia também a morte de um empresário em decorrência da covid-19. Se o/a leitor/a não estiver atento/a, essa informação não é percebida, já que o próprio título da notícia só evidencia o prefeito como vítima do novo coronavírus.

Esse apagamento da morte de um empresário pela morte de um prefeito no jornal *O Imparcial*, mesmo se tratando de vidas perdidas em decorrência da covid-19, reforça o que Judith Butler fala sobre como a existência do outro está pautada em sua condição de ser reconhecido e reconhecível; de como o silêncio também pode indicar uma linguagem injuriosa e de como há enquadramentos que determinam quais vidas são passíveis de serem enlutadas. “Os enquadramentos que atuam para diferenciar as vidas que podemos apreender daquelas que não podemos não só organizam a experiência visual como também geram ontologias específicas do sujeito” (Butler, 2020, p. 17). Nesse sentido, ainda se tratando de um mesmo contexto (vidas perdidas) e de realidades próximas (pessoas situadas socialmente em cargos/profissões de prestígio), a forma como o jornal apresentou essas mortes, evidencia a visibilização de uma perda em detrimento de outra, reforçando a ideia de que o discurso pode operar de diferentes formas nos meios de comunicação.

Nas notícias que envolveram questões sobre covid-19 no *Jornal Pequeno*, encontrar informações sobre um caso particular foi exceção: entre janeiro e março de 2020, por exemplo, de 143 notícias sobre a pandemia (incluindo políticas públicas de tentativa de contenção do vírus), somente em 29 de março apareceu um caso específico de um homem que morreu em decorrência da covid-19. Embora essa notícia tenha aparecido inicialmente na capa do jornal e tendo a profissão do homem destacada no título, as informações adicionais sobre o caso apareceram de forma superficial e pequena na página policial do periódico. As informações se direcionaram à identidade da pessoa (nome, gênero, idade e profissão) e não à problematização sobre (mais) uma vida que foi interrompida por avanços de uma pandemia, se tratando de um problema social, econômico e sobretudo, de saúde pública. Logo, em relação ao feminicídio, isso se inverteu: a quase totalidade das informações foram sobre os casos “isolados”, sendo difícil encontrar publicações que tivessem informações sobre esse tipo de crime e quando apareceu, foram em dias ou seção do jornal diferente dos casos descritos.

Essa diversificação na forma de organizar e operacionalizar os discursos sobre vidas perdidas em decorrência da pandemia da covid-19 nos jornais aqui analisados, pode ser observada também na frequência com que essas mortes foram apresentadas e sobretudo, sobre a distinção entre vidas passíveis de luto e vidas não-enlutáveis. Enquanto a morte de uma pessoa privada de liberdade foi apresentada na manchete “Presidiário morto nesta sexta pode ter sido vítima de coronavírus” somente no dia 17 de abril e de forma reduzida e direta (descrevendo apenas sintomas e idade da vítima), a morte de um jornalista repercutiu em seis publicações de *O Estado do Maranhão*. “Luto no jornalismo: aos 61 anos, morre jornalista Roberto Fernandes após luta contra coronavírus”, “Luto: morre o jornalista Roberto Fernandes em decorrência da covid-19”, “Luto: morte do jornalista Roberto Fernandes repercute no Maranhão”, “Luto: editorial do Grupo Mirante sobre a morte de Roberto Fernandes”, “Luto: sepultamento do jornalista Roberto Fernandes acontece nessa manhã” e “Morte prematura de Roberto Fernandes comove e repercute” foram as manchetes publicadas entre os dias 21 e 23 de abril no portal de notícias.

“Brasil bate novo record e registra mais de 133 mortes por coronavírus” foi uma notícia publicada na seção *policial* do *Jornal Pequeno* no dia 09 de abril. O uso do termo *record* para se referir ao aumento considerável de mortes ocasionadas pela pandemia, pode ser uma forma de chamar atenção do/a assinante para ler as informações compartilhadas pelo jornal. Contudo, se tratou nesse caso, de informações meramente quantitativas e deslocada do problema social da pandemia.

Por que as notícias sobre o número exorbitante de casos de pessoas infectadas e mortas

pela covid-19 apareceram na quase totalidade das vezes na página policial, mesmo na capa estando as notícias de ações e políticas de combate ao vírus? Por que se tratando de uma notícia sobre informações exclusivamente sobre produção de máscaras como um dos métodos mais recomendados de prevenção à proliferação da covid-19 a notícia “Internos do sistema prisional do MA iniciam confecção de 1 milhão de máscaras contra o coronavírus” do dia 12 de abril foi publicada na página policial do jornal que é a última do periódico? Ao alocar esse tipo de notícia na página policial, o jornal ressalta qual aspecto: o fato de serem detentos os produtores das máscaras (caso de polícia) ou políticas e ações de prevenção (prevenção ao agravamento de uma pandemia)?

Essa relação dialética percebida na forma como os jornais anunciaram as mortes e notícias em decorrência da covid-19 revela o princípio da heterogeneidade do discurso, que em um mesmo espaço de saber (jornais digitais) e sobre vidas perdidas em um mesmo contexto (pandemia) pode (des)construir os/as sujeitos/as. Para Norman Fairclough (2016), os discursos não apenas refletem ou representam entidades e relações sociais, mas também as constroem ou as constituem de diferentes modos e posicionam as pessoas de diversas maneiras como sujeitos sociais (por exemplo, como jornalistas ou presidiários), além de serem os efeitos desses discursos que são os focalizados em diferentes espaços.

Enquanto as seis publicações sobre a morte de um jornalista enfatizaram de diferentes formas a trajetória pessoal e profissional de Roberto Fernandes, por exemplo, a notícia sobre a morte do presidiário no mesmo mês nem sequer revelou a identidade do indivíduo, reforçando o quanto o discurso midiático, mesmo em um contexto atípico de pandemia, tende a ser moldado por relações de poder que podem modificar os efeitos construtivos sobre as identidades sociais, as relações e sobre o próprio sistema de conhecimento.

Desse modo, nas mortes publicadas em *O Imparcial*, *Jornal Pequeno* e *O Estado do Maranhão* destacadas acima, foi possível perceber quem é o ser socialmente considerado inteligível/compreensivo e quem não se enquadra nessa normativa de vida passível de luto no contexto de pandemia nos jornais digitais. Essa classificação foi percebida pela forma como os periódicos apresentaram essas perdas: título das notícias, frequência das publicações e descrição sobre as vidas perdidas em decorrência da covid-19. No texto *Do abjeto ao não-enlutável: o problema da inteligibilidade na filosofia de Butler*, Carla Rodrigues e Paula Gruman (2021) trazem reflexões interessantes para refletir o conceito de abjeto pensado a partir da ideia butleriana da distinção entre vidas passíveis de luto e vidas não-enlutáveis.

Segundo as autoras, Judith Butler aplica o conceito de abjeção às existências que não se encaixam nos parâmetros normativos, sendo, portanto, abjeto o excluído paradoxal de um

sistema a partir de parâmetros simbólicos específicos (no caso dos jornais, elementos como imagem, texto e posição das notícias). Sendo assim, há corpos que contam e que a vida importa (morte do prefeito e do jornalista) e corpos que não pertencem ao domínio da existência; que sua própria humanidade é colocada em questão (morte do empresário e do presidiário). Essa definição limitada, violenta e excludente é determinada a priori, pelas práticas discursivas e sobretudo, em contextos de dor, perda e sofrimento em rituais de enlutamento, como tem sido discutido nesta seção.

Nos jornais digitais aqui analisados, os discursos e sobretudo, a leitura apresentada sobre o luto das mortes decorrentes da pandemia da covid-19, apresentaram elementos afins em sua grande maioria, mas também algumas especificidades de um periódico para outro como discutidos acima. Na manchete “Não são números, são vidas perdidas: Maranhão ultrapassa barreira de mil mortes pela Covid-19” publicada em 03 de junho na capa de *O Imparcial*, por exemplo, a primeira impressão é que o periódico traria uma publicação mais contextualizada sobre as vidas perdidas, mas como nas notícias sobre a covid-19, as informações foram mais sobre prevenção e consequências da proliferação do vírus do que necessariamente sobre as perdas, diferentemente de duas publicações identificadas em *O Estado do Maranhão*.

“Viver o luto em tempos de peste” foi o título da notícia publicada em 25 de junho na seção *opinião* do Portal de Notícias *Imirante*. A publicação atualizada no dia 11 de outubro de 2022 às 12 horas e 19 minutos, é um artigo escrito por uma professora e membro da Academia Maranhense de Letras e traz uma reflexão histórica e social sobre os rituais de enlutamento mediante restrições do isolamento físico proveniente da pandemia da covid-19.

Na atualidade, a morte foi afastada das residências, cada vez menores, inadequadas para velórios. A falta de tempo dos familiares gerou o costume de enviar pessoas para os hospitais ao menor sinal de doença e a maioria morre lá, geralmente em UTIs, sem ter seu momento final de autoridade. A dignidade da morte foi substituída pela corrida desenfreada da aplicação dos métodos de prolongamento da vida, até às suas últimas consequências, e as pessoas morrem em estado vegetativo, sem consciência. Ainda assim, os doentes contavam com o cuidado e a companhia de familiares nos seus últimos momentos. Seguíamos os antigos rituais mortuários, velórios com amigos flores, orações, enterros com abraços e choros à beira do túmulo. Tais coisas, obviamente, não servem aos mortos, mas servem para minorar o luto da família e dos amigos. Depois, missas ou cultos completam a liturgia da morte, que tem que ser vivida para que se complete o ciclo da vida. No isolamento social, estamos privados de tudo isso. Não podemos adentrar aos hospitais, fazer companhia aos doentes e moribundos, realizar velórios e até a missa ou o culto do sétimo dia há que ser virtual. As famílias não mais se abraçam, choram no ombro, fica a sensação de incompletude e abandono. Aos velórios, enterros e missas de amigos não vamos mais, tudo se realiza virtualmente. Em alguns lugares as pessoas são enterradas de pacote e perde-se a referência do local exato dos restos mortais. A desconfiança de estar velando corpos alheios procede e desanima os ritos e homenagens. Grandes transformações de comportamento ocorrem pós-guerras, catástrofes e pandemias e, geralmente, vêm para ficar. Temo que este comportamento em relação à morte permaneça e tenhamos chegado ao derradeiro estágio da morte asséptica, que passa pelo isolamento das UTIs

e crematórios e esconde sua face dos vivos. Talvez ignorar a morte seja o novo normal (Imirante, 2020).

No trecho destacado acima, é possível observar como as medidas de prevenção do novo coronavírus retira do seio coletivo e familiar a ritualização fúnebre tão presente e comum em nossa sociedade. As mudanças nos costumes funerários durante a pandemia restringiram novamente a morte a um espaço individual e solitário. Nesse contexto, a morte se assemelha a um ritual introspectivo do sofrer, como observa Mauro Koury nas comunidades urbanas brasileiras do final do século XX. Aqui, a morte e o morrer em contexto pandêmico (e não na representação das perdas nos meios de comunicação), “tornam os enterros, os cortejos e os velórios progressivamente mais rápidos com o morto e a morte identificados como poluidores e, pior, transmissores de doenças” (Koury, 2014, p. 597).

Essa modificação social do sentir a dor e o sofrimento pelas perdas frequentes durante a pandemia, também foi destacada na notícia intitulada “Sem tempo de dizer adeus: pandemia muda cerimônia de luto”. Publicada na seção *DOM* do portal de notícias no dia 14 de junho de 2020, o artigo escrito pelo presidente da Associação Brasileira de Inteligência Emocional, descreve e explica o impacto das mudanças no ritual de enlutamento.

Os efeitos da pandemia de Covid-19 seguem a transformar os hábitos das famílias, as organizações de trabalho e infelizmente, até mesmo em uma das tradições mais tristes do país: a cerimônia de luto. Com o número de mortes ultrapassando a casa dos 30 mil, o cenário segue instável para todos os brasileiros, principalmente para aqueles que sofreram perdas recentes de seus parentes e amigos, ou seja, além da imprevisibilidade de tudo ainda precisam lidar com o sentimento de dor. Segundo o especialista emocional e presidente da Associação Brasileira de Inteligência Emocional, Leandro Cunha, a dor do luto é uma das mais intensas experiências que um ser humano pode enfrentar. "Todos nós vamos passar pela experiência de perder alguém que amamos, e essa experiência cria feridas que em muitas pessoas podem durar toda uma vida. Dentro das emoções básicas humanas, o medo pelo desconhecido que estamos vivenciando em relação ao covid-19, associado ao conhecido que é a perda, faz com que muitos entrem em processo de tristeza profunda e até depressão", afirma o especialista. Além da dor inerente ao momento de perda, no Brasil, a maioria das famílias estão impossibilitadas de realizarem cerimônias de luto, celebrações religiosas ou qualquer serviço tradicional funerário, o que também contribui para a complicação do emocional e psicológico de muitas pessoas. “No país, temos a tradição de ficar juntos, chorar e nos despedir de quem morreu, e isso, de forma geral, não está ocorrendo. As modificações dos rituais funerários, têm impacto significativo nas famílias. Importante entender que estamos vivendo uma tragédia sem precedente e, no caminho de uma experiência de perda, as famílias vão encontrar uma encruzilhada. O luto e o trauma vão caminhar juntos, se encontrarão o tempo todo, é inevitável e desafiador", destaca. O profissional ainda fala sobre a importância de procurar ajuda profissional de um terapeuta, psicólogo ou psiquiatra caso as pessoas que perderam familiares ou amigos próximos não estiverem conseguindo lidar com a dor do luto sozinhos ou somente com apoio de amigos (Imirante, 2020).

O alerta aos problemas de cunho psicossocial destacados no trecho acima, reforça o papel também social dos jornais no ato de informar. Embora esse tipo de notícia tenha sido publicado em apenas dois dias de um mesmo mês de somente um dos três jornais aqui

analisados, demonstra uma variedade nos tipos de notícias que retrataram direta ou indiretamente as consequências da pandemia da covid-19, dando um caráter mais social e abrangente sobre o luto para além de uma experiência particular e privada.

Os antagonismos sobre a morte e morrer também foram aspectos destacados pelas autoras Anne Koenig e Luciana Teixeira. Ao pensarem como a morte é impelida, atualmente, para os bastidores da vida social, as teóricas ressaltam o quanto esse processo de perda é experienciado de diferentes formas e em diversos contextos sociais. Koenig e Teixeira (2022) afirmam que nas situações em que os ritos fúnebres são permitidos e estão presentes, há uma espécie de repressão por aqueles/as que não expressam sentimentos de compaixão e reconhecimento pelo sofrimento gerado pelas perdas das vidas: “excetuando-se as mortes súbitas, trágicas e, de certa forma, decorrentes de pandemias ou epidemias por doenças infectocontagiosas, como é o caso da atual pandemia por SARS-CoV-2/Covid-19”, quando somos pelo menos parcialmente submetidos/as à vivência dos preparativos do morrer e da morte (Koenig; Teixeira, 2022, p.7).

Em contrapartida, é importante enfatizar ainda que essa realidade de solidão e abandono do sofrer compartilhado em realidades de restrições como da pandemia da covid-19, também é experienciado de forma diferente de uma pessoa ou comunidade para outra. Os aspectos culturais e sobretudo econômicos, também influenciam na forma como esse morrer é sentido e vivenciado, pois como afirmam Rodrigues e Gruman (2021), legitimidade e direito ao luto participam somente do enquadramento daqueles que podem ser admitidos na esfera pública (sujeitos). Nesse sentido, podemos pensar e atribuir essa forma de enquadramento ao que é lido como representável, às mortes apresentadas nos periódicos aqui analisados. As próprias autoras reconhecem a possibilidade de relação entre o uso da categoria butleriana de abjeção e a oposição entre vidas enlutáveis e não enlutáveis.

No que tange às vidas perdidas apresentadas nos jornais de forma coletiva como já discutidas, a negação pela existência do outro também pode ser atribuída: as pessoas consideradas de pouco ou nenhum destaque social, tiveram suas mortes limitadas a números e óbitos, havendo rara ou nenhuma problematização e pesar por essas perdas durante o contexto pandêmico, apagamento também e principalmente observado nas notícias sobre casos de feminicídio, em que as mortes pareceram ser apresentadas como questões exclusivamente individuais e em que o luto, os pêsames e as condolências não foram diretamente expressos e destacados nas manchetes dos jornais maranhenses.

Posteriormente, é possível perceber que o luto nem sempre é interpretado a partir da perspectiva de um processo contínuo e que alguns marcadores como gênero, raça, e classe social

não foram levados em consideração em espaços e contextos específicos, demarcando quais vidas devem ser lembradas, enlutadas, reconhecidas e preservadas ou não.

3.4 Vidas (in)visibilizadas?: problematização e (re)produção de violências

A morte letal de mulheres por razões de gênero, é um problema social que precede em muito tempo a pandemia da covid-19. Resultado de uma sociedade pautada cultural e historicamente na crença de subordinação das mulheres pelos homens e na limitação de atividades com justificativas ancoradas em aspectos exclusivamente biológicos, o machismo, a misoginia e as desigualdades de gênero ocupam diferentes espaços no dia a dia. Por muito tempo, esses assuntos não foram pautas de projetos e ações políticas e no próprio seio familiar e doméstico, essas formas sistêmicas de violência eram silenciadas e rotineiramente naturalizadas.

Com o desenvolvimento de políticas públicas provenientes das inúmeras reivindicações dos movimentos sociais ao longo dos anos e com o avanço das tecnologias, falar sobre as discrepâncias nas relações de gênero deixou de ser um completo tabu. A criação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Secretarias de Políticas para Mulheres, Lei Maria da Penha, Hospitais da Mulher e Lei do Feminicídio, são exemplos de ações e políticas criadas para prevenir e combater as violências contra as mulheres provenientes das desigualdades historicamente marcadas pela ideia de superioridade do homem, já que a construção social da supremacia masculina exige a construção social da subordinação feminina. Todos esses avanços, têm contribuído para uma publicização cada vez mais potente dos casos de violências contra as mulheres, se tornando pauta de notícias publicadas em diferentes meios de comunicação como os jornais digitais.

A crise sanitária da pandemia da covid-19 acentuou significativamente algumas questões sociais, como é reforçado em algumas publicações dos jornais como na matéria “Isolamento social na pandemia potencializa violência doméstica” (*O Imparcial*, 2020); “Senadores defendem projeto de combate à violência doméstica durante a pandemia” (*Jornal Pequeno*, 2020) e “Uma mulher é morta a cada 9 horas durante a pandemia no Brasil” (*O Estado do Maranhão*, 2020). O isolamento físico somado a outras medidas de prevenção como método para evitar a proliferação do novo coronavírus, contribuiu para o aumento da violência e sobretudo, para a publicização dos casos de feminicídio, embora as notícias publicadas nos jornais não retratem fielmente a realidade, pois os números e casos subnotificados também são expressivos. Além disso, a forma com que os periódicos apresentaram a morte de mulheres por

razões de gênero, se diferenciou em alguns aspectos das mortes provenientes pela pandemia da covid-19. O morrer e o luto nesse sentido, tiveram “pesos e medidas” diferentes nesses contextos.

Segundo os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2021) levando em consideração o Brasil e os estados de federações entre 2019 (período anterior ao da pandemia) e 2021, no período pandêmico houve uma redução de praticamente todas as notificações de crime em delegacias de polícia. Em contrapartida, é necessário levar em consideração todas as dificuldades e mudanças para realizar uma denúncia em meio às restrições impostas pela pandemia: a necessidade de distanciamento físico e os limites de horários e dias de funcionamento de órgãos de Segurança Pública somado às subnotificações dos casos, devem ser fatores lembrados nessa aparente redução de violências, sobretudo se tratando de agressões de âmbito familiar e/ou doméstico, em que o “fica em casa” do período pandêmico silenciou ainda mais essas violações de direitos.

Das 49 notícias sobre feminicídio publicadas em *O Imparcial* em 2020, 36 registraram efetivamente a morte de mulheres em razão do gênero. Contudo, se o quantitativo for feito levando em conta casos distintos de assassinato de mulheres, esse número diminui ainda mais. Os jornais têm publicado com uma frequência cada vez maior o andamento dos casos, sendo comum em um mês por exemplo, ter mais de duas notícias sobre uma mesma situação de violência. Se compararmos essa maneira de informar a outros anos de análise (Ribeiro, 2022), é possível notar que os jornais nesse aspecto, parecem dar uma maior visibilidade aos casos, informando de um modo um pouco mais contextualizado e menos descritivo sobre os processos de justiça que os agressores receberam pela ação criminal.

Dos três jornais aqui analisados, *O Imparcial* foi o periódico que mais problematizou as mortes letais contra as mulheres, embora em alguns momentos, apresentasse permanências parcialmente naturalizadas na maneira de publicar os casos, como nos outros jornais. Na notícia intitulada “Crime passionai ou feminicídio?” publicada no dia 05 de fevereiro, por exemplo, o jornal trouxe uma interessante problematização sobre o assassinato praticado por um policial contra sua ex-companheira, levantando a discussão que diferentemente do que já foi considerado crime passionai, isto é, crime cometido por razões estritamente emocionais, se tratava agora de um caso de feminicídio. Além disso, foi apresentado no periódico a fala de uma delegada que afirmou que *chamar um crime de passionai é romantizar a violência contra a mulher* (*O Imparcial*, 2020), aspecto também apresentado no *Jornal Pequeno*, que destacou que *o caso não deve ser visto como crime passionai, mas como violência doméstica* (*Jornal Pequeno*, 2020). Ademais, os casos de violências fatais contra mulheres por questões de gênero

na maioria das publicações, foram demarcados como feminicídio, palavra que antecedeu o título da notícia e foi destacada, como mostra a figura 04.

Figura 4 - Caso de feminicídio.



Fonte: O Imparcial (2020)

A nomeação do caso publicado pelo jornal como feminicídio ainda no anúncio da notícia no mês de fevereiro e do termo feminicida na notícia “Polícia prende feminicida que estava foragido” publicada em 21 de abril, pode acarretar positivamente na compreensão dos/as assinantes e leitores/as sobre o caso, demarcando o assassinato de mulheres por questões de gênero como crime, reforçando que essa forma de assassinato não constitui um evento isolado e nem meramente repentino, mas faz parte de um processo contínuo de violências. Contudo, houve uma notícia no dia 17 de julho em que um caso feminicídio foi apresentado somente como *homicídio* pelo jornal, mesmo a investigação concluindo que o motivo teria sido a separação do casal e conseqüentemente, a morte ocasionada por razões de gênero.

Para Izabel Gomes (2018), a violência de gênero contra as mulheres tem uma expressão letal e por isso, “é fundamental identificar as mortes de mulheres como feminicídio, em especial determinados assassinatos, a fim de visibilizar a letalidade e a não acidentalidade da violência de gênero”. Sendo assim, “reconhecer a existência dos feminicídios e identificá-los dentre as mortes de mulheres é tarefa fundamental, no marco de um processo em defesa dos direitos humanos” (Gomes, 2018, p. 4), já que apropriar-se do vocabulário *feminicídio* implica entres outras questões, apreender um conjunto de concepções que localizam a violência de gênero e seu contexto de produção. Afinal, a autora ressalta que o uso de um termo específico ao crime de feminicídio não é simplesmente a substituição de um vocábulo por outro, mas o reconhecimento de um fenômeno que expressa o conjunto de elementos que o conformam e que, portanto, revelam uma concepção teórica acerca da realidade.

Outra especificidade observada nas notícias sobre feminicídio em *O Imparcial*, foi relacionado à frequência de casos sendo manchete do periódico. Houve ainda destaque para frases informativas importantes sobre esse tipo de assassinato como *ajuda dos vizinhos importa*, *violência afeta filhos* e uso do termo *duplo feminicídio* para registrar a morte de duas mulheres

por razões de gênero, como nas notícias publicadas “Duplo feminicídio: mãe e filha foram mortas por R\$ 5mil” em 23 de junho e “Duplo feminicídio: suspeitos são indiciados pela morte de mãe filha” em 18 de agosto. Além disso, na maioria dos casos de feminicídio nesse jornal as fotos expostas foram fictícias e de objetos, preservando a imagem das vítimas, diferentemente das publicações do *Jornal Pequeno*.

Contudo, o que se apresentou como constante, foi o fato de a mulher estar suscetível a violências por diferentes motivos e em diferentes circunstâncias, seja por terminar o relacionamento (*Preso suspeito de matar ex-mulher com 15 facadas*- 10/09), seja por querer impor limites aos ciúmes do companheiro (*Matador de esposa é condenado a 29 anos*- 30/10) ou por usar algo que pertenceria ao homem (*Matou mulher por ter usado a droga dele*- 14/02). Em todos esses casos apresentados em *O Imparcial*, a duração da vida feminina parece ter sido regulada, controlada e decidida pelo homem.

O *Jornal Pequeno*, outro periódico disponível em versão impresso digital aqui analisado, apresentou 63 notícias sobre mortes de mulheres em razões de gênero no primeiro ano de pandemia. Foi ainda o periódico que mais noticiou informações sobre leis, ações e políticas públicas de enfrentamento e combate ao feminicídio, contribuindo para que as pessoas que têm acesso a esses casos notificados, tenham também informações sobre movimentos que buscam amenizar os impactos desse problema social na vida das mulheres. Desse modo, foi comum nesse periódico ter matérias como “Mulheres realizam protesto contra feminicídio em São Luís” (*Jornal Pequeno*, 2020) com notícias e ações sobre o feminicídio, além de como em *O Imparcial*, ser publicado informações em diferentes dias sobre o mesmo caso de assassinato por questões de gênero, possibilitando informações aos assinantes sobre o andamento dos casos.

Três aspectos apareceram com certa frequência nas notícias publicadas no *Jornal Pequeno*: notícias que descreveram casos de feminicídio, mas que o termo não apareceu em nenhuma parte da publicação; junção de casos distintos e sobre tipos de crimes variados em uma mesma manchete; e o uso de expressões e categorias que apresentaram as violências sofridas pelas mulheres de forma naturalizada e justificável. O primeiro caso de feminicídio registrado no mês de janeiro, foi publicado no dia 26 na seção *polícia*. A notícia intitulada “Após flagrar os dois na cama... Policial militar mata mulher e o amante a tiros em condomínio na Vicente Fialho” descreveu um caso de feminicídio. Contudo, não houve menção sobre essa qualificadora de crime, dando enfoque quase que exclusivamente para a traição cometida pela mulher e não ao ato criminoso em si.

O mesmo aconteceu no dia 29 de agosto em que “Homem comete suicídio após matar a própria esposa em Mata Roma”, mas que o caso não foi apresentado como feminicídio, assim

como notícia em “Mulher morta pelo ex-marido tinha pedido de revogação de medida protetiva”, publicada em 1º de setembro, em que o título da notícia chamou atenção para o fato da vítima ter pedido revogação da medida protetiva, mas não o caracterizou enquanto homicídio qualificador de morte praticada por razões de gênero.

Na publicação do dia 17 de abril, houve a junção de três notícias distintas em um único espaço na página policial do jornal. A forma como as notícias foram alocadas, parecia se tratar de um mesmo caso e embora o título “Suspeito por feminicídio” tenha sido grifado em negrito, o título grande e com imagem era sobre o assassinato de um homem em um lava-jato. Assim como no dia 28 de julho em que a informação sobre um suspeito de feminicídio foi inserida na manchete “Fim de semana com quatro achados de cadáveres na Grande São Luís”, que se tratava a princípio, da morte de uma moradora de rua. Logo, no dia 05 de maio, duas notícias sobre feminicídio foram publicadas em uma única manchete, mas o segundo caso noticiado foi apenas intitulado como *Outra* para se referir à morte de mais uma mulher por questões de gênero.

O modo como esses discursos são elaborados e a forma como os elementos simbólicos utilizados nos jornais (imagens, posição das notícias, tamanho das fontes e seção do periódico) foram apresentados, tende a demarcar quais vidas são passíveis de serem destacadas enquanto perdas: quando se trataram de notícias sobre mortes de homens e mulheres, foi a imagem sobre o assassinato masculino a evidenciada e ainda quando uma publicação foi referida a dois casos de feminicídio, apenas um deles foi evidenciado na manchete e título do *Jornal Pequeno*. Além disso, realizou-se poucas informações sobre os casos de feminicídio, que geralmente se reduziram a identificar o local do crime, o motivo (nem sempre problematizado) e a identidade das pessoas envolvidas, sendo essas perdas frequentemente reduzidas a números; histórias que segundo Judith Butler (2020, p. 29), se repetem todos os dias em um ritmo que parece interminável e irremediável.

O terceiro aspecto comumente observado nas notícias sobre mortes de mulheres por questões de gênero no *Jornal Pequeno*, referente a discursos que tendem a naturalizar as violências e/ou justificar as agressões fatais sofridas pelas mulheres, pode ser observado inicialmente em atos em que as mulheres pareceram subverter a ordem do que socialmente é imposta a elas. A notícia do dia 11 de março grifada em amarelo na página policial do periódico, destacou no título a prisão do homem pelo feminicídio, mas foi a foto da mulher a evidenciada na notícia. Ao destacar que *as vítimas não teriam obedecido as ordens dos namorados e estariam desviando dinheiro do tráfico de drogas*, foi evidenciado que ainda quando as mulheres subvertem a ordem e assumem papéis sociais que geralmente são posições masculinas

como do tráfico de drogas, elas são submetidas às ordens dos homens e suas vidas são colocadas em risco quando essa obediência é posta em prova.

Ao falar sobre o subalterno como alguém que se encontra fora dos enquadramentos de referência para ser considerado um sujeito socialmente reconhecível, Gayatri Spivak (2010) na obra *Pode o subalterno falar?* faz uma crítica ao conceito de representação, pois segundo ela, representar não pode ser um ato simples de falar pelo outro. Para Spivak, a fala do subalterno é sempre mediada pela voz de outrem e sendo assim, o ato de ser ouvido do subalterno não se efetua e se tratando de “ser mulher”, por problemas subjacentes às questões de gênero, a subalternização torna-se ainda mais concisa por meio de discursos hegemônicos que tendem a reforçar o apagamento dessas vozes, como acontece em boa parte das notícias publicadas nos jornais sobre casos de feminicídio.

No calor das discussões, ele teria efetuado três disparos em Vanessa dos Santos, ela mantinha um relacionamento estável de quatro meses com o suspeito e o suspeito está à disposição da justiça do Pará, são partes da descrição de um feminicídio publicado no dia 05 de maio no *Jornal Pequeno*. Os trechos destacados reforçam a naturalização da violência fatal contra a mulher como algo relacionado a um ato específico e temporário de mudança de comportamento do suspeito. O termo *no calor das discussões*, remete a uma emoção temporária do agressor que teria ocasionado a violência. Ao complementar que segundo informações se tratava de um relacionamento estável, o discurso acaba sendo voltado a uma espécie de justificativa do crime como um caso isolado e fora da realidade do casal, além de reforçar a *disposição do suspeito à polícia* como se isso se tratasse muito mais de uma boa ação do que de uma obrigatoriedade de quem está sendo acusado de cometer um crime.

Essa relação dialética dos discursos utilizados nos jornais que ora representam os casos de feminicídio de forma mais contextualizada (em casos e para pessoas específicas) e em outras (tantas) publicações parecem priorizar a perda de uma vida (corpo reconhecível) em detrimento de outra (abjeto), é o que garante que as entidades sociais sejam em certo sentido, efeito dos discursos. Como afirma Norman Fairclough (2016), a linguagem do discurso é antes de tudo, uma prática social e não uma atividade puramente individual. Assim, os processos de produção e interpretação dos discursos “são socialmente restringidos num sentido duplo. Primeiro, pelos recursos disponíveis dos membros e segundo, pela natureza específica da qual fazem parte” (Fairclough, 2016, p. 113). Com isso, o discurso é entendido tanto como prática social de uso da linguagem quanto como um modo de representação dos/as sujeitos/as.

No dia 14 de agosto na notícia intitulada “Mulher é assassinada a golpes de faca durante bebedeira em Imperatriz” o discurso jornalístico foi direcionado à culpabilização da vítima ao

descrever um feminicídio destacando o fato da mulher está sob efeito de bebida alcoólica (como se isso justificasse dela ter perdido a vida) e fazer menção a um crime já cometido por ela em legítima defesa. Dessa forma, questiono: a matéria é para retratar a morte de mulher pelo ex-companheiro ou justificar a morte dela, já que se tratava de uma pessoa que já tirou a vida de alguém? Como e em quais circunstâncias essa vida é passível de ser enlutada?

O uso de termos como *barbaridade*, *brutal feminicídio* (*Jornal Pequeno*, março de 2020) e da exposição de imagens da mulher morta e ensanguentada (*Jornal Pequeno*, julho de 2020), apresentaram o feminicídio nesse jornal muito mais como um espetáculo de horrores do que como um problema de cunho histórico, político e social, como também pode ser observado em algumas publicações de *O Estado do Maranhão*.

Assim, percebemos que há uma relação intrínseca entre discurso, sociedade e poder, quando sujeitos propagam informações e ideias com suas ideologias imbricadas, que disseminaram de forma a construir uma naturalização, mecanismos e estratégias eficazes para estabelecer e sustentar relações assimétricas de poder que, se observadas pelo viés crítico, pode ajudar a reestabelecer o espaço de contestação” (Andrade; Bonfim; Lima, 2022, p. 27).

No Portal de Notícias *Imirante*, o que se apresentou como mais comum foram as notícias sobre mortes de mulheres em razões de gênero apresentadas em uma mesma matéria de outros tipos de crime como homicídios e roubos seguidos de morte (latrocínio), como nas notícias do dia 25 de janeiro, 06 de fevereiro, 09 de março e 19 de novembro; fator não observado em notícias sobre a pandemia da covid-19, em que cada assunto foi apresentado em um link específico do portal. No dia 25 de janeiro a manchete *Duplo homicídio* foi usada para apresentar a morte de um homem e um caso de feminicídio e neste, o termo *crime passionnal* foi utilizado para caracterizar o motivo do crime praticado por um policial militar, aspecto que se diferenciou do discurso utilizado em *O Imparcial e Jornal Pequeno* sobre o mesmo caso. Em contrapartida, a cada término da descrição das notícias publicadas no Portal *Imirante*, há um quadro denominado *Saiba Mais*, que contém *link* de acessos a outras informações sobre as temáticas publicadas (sejam de notícias sobre a covid-19 ou sobre feminicídio).

De todo modo, o discurso como elemento que é simultaneamente instrumento de dominação e de mudança social, foi constantemente identificado nas publicações dos jornais aqui analisados. Foi possível notar que as notícias sobre covid-19 foram relacionadas bem mais a informações sobre o vírus e as medidas adotadas de prevenção do que aos casos particulares de mortes; enquanto o feminicídio quando apareceu, foi descrevendo o assassinato de mulheres e numa proporção bem menor se comparado às notícias sobre a pandemia.

Nas notícias sobre o feminicídio, as informações sobre esse tipo de crime vieram quase

sempre separadas dos casos notificados em seções distintas do jornal, já que estes geralmente se reduziram a serem publicados nas páginas policiais; além de em nenhuma das 170 notícias sobre mortes de mulheres por questões de gênero de *O Imparcial*, *Jornal Pequeno* e *O Estado do Maranhão* serem apresentadas com expressões como *luto*, *pesar*, *condolências* e *perda*, fator que pode contribuir muito mais para a reprodução do que para a problematização das violências estruturais que delimitam e regulam as vidas que merecem ser enlutadas ou não.

Dessa forma, vale os questionamentos: as mortes ocasionadas pela pandemia da covid-19 são apresentadas como questão de saúde pública e os casos de feminicídio questões isoladas e de reponsabilidade policial segundo a forma como os periódicos têm apresentado esses casos? As perdas ocasionadas pela pandemia tratam de números expressos e de vidas passíveis de serem enlutadas, enquanto as mulheres mortas por questões de gênero não? Como romper com essas formas contínuas de (des)valorização da vida em determinados contextos e realidades sociais?

4 ANOS DE PANDEMIA: PERMANÊNCIAS, RUPTURAS E DESCONTINUIDADES NA FORMA DE NOTICIAR O ENLUTAMENTO NOS JORNAIS

A forma dos jornais em suas versões *on-line* apresentarem as mortes provenientes de questões relacionadas à saúde (mortes por covid-19) e à segurança pública (mortes em razão do gênero) ao longo dos três anos de proliferação do novo coronavírus, apresentou características e discursos interessantes de serem discutidos. A maneira de informar entre um periódico que se coloca como desvinculado de qualquer posicionamento político, outro que apresenta um viés fortemente religioso em boa parte de suas páginas e um portal de notícias que em sua versão inicial impressa foi criado por um grupo político de forte influência no Estado do Maranhão, aparece de forma dinâmica e ambígua: ao mesmo tempo em que os jornais parecem utilizar recursos para se diferenciar uns dos outros, se aproximam como uma forma de nutrir o sentimento de união e força mediante crise sanitária advinda de uma pandemia e/ou com discursos que in(visibilizam) vidas. Nesse contexto, é importante levar em consideração todos os elementos que aproximaram e/ou distanciaram esses periódicos na forma de noticiar as vidas perdidas em decorrência do coronavírus e em situações de violências fatais contra mulheres nos anos seguintes ao do início dessa crise sanitária mundial.

4.1 Os jornais digitais e o modo de representar as mortes por covid-19 em 2021

A pandemia da covid-19 pode ser interpretada segundo Dominique Maingueneau, como uma saturação discursiva que muda o curso dos acontecimentos, sobretudo, da forma como as mídias passam a “ler” essa nova realidade social. No texto *A análise do discurso diante da crise do coronavírus: algumas reflexões* (Maingueneau, 2021), o autor ancorado em outros teóricos/as, afirma que um momento discurso atípico como o da pandemia, apresenta a intensidade da produção sobre esse assunto (frequência de notícias e informações sobre o novo coronavírus) e a diversidade dos gêneros de discursos relacionados (social, político, econômico, entre outros). Além disso, esse momento de discurso como ressalta o autor, envolve e/ou preocupa a grande maioria das pessoas no mundo e não apenas uma parcela geograficamente situada como quando se trata de um “evento” habitual. Em um momento discursivo como o da pandemia, “não apenas todo o mundo fala dela, e em todo lugar, mas cada região do globo é obrigada a se inteirar do que se passa nas outras regiões porque isso incide sobre todos” (Maingueneau, 2021, p.143).

Levando em consideração esse contexto discursivo atípico da pandemia, *O Imparcial*

reuniu pela primeira vez em 2021 a capa dos três jornais mais antigos que circulam na cidade de São Luís com o título *1 ano depois manchetes se repetem* e a legenda *Maranhão registra mais de 232 mil infectados pela covid-19*. A junção dos três jornais em uma mesma publicação que em contextos comuns se apresentam como distintos e dissociados, pode ser interpretada como uma escolha estratégica de reafirmar a ideia de união fortemente reforçada durante o isolamento físico em prol da prevenção e combate do coronavírus.

Figura 5 - Combate ao coronavírus.



Fonte: O Imparcial (2021)

Em março do mesmo período, mês que completou um ano do primeiro caso confirmado de covid-19 no Estado do Maranhão, com a mesma mensagem de incentivo para as pessoas permanecerem em casa como forma de evitar o risco de contágio do vírus a publicação chama atenção para a continuidade progressiva e rápida da pandemia mesmo 12 meses após o início da crise sanitária. As publicações das capas dos periódicos apresentadas na ordem de fundação de cada jornal (figura 5) e o fato de *O Imparcial* ter sido o único jornal a fazer essa publicação conjunta, pode fortalecer a imagem de “neutralidade” e autenticidade que o periódico tenta passar para o público. Contudo, por mais que os meios de comunicação se “vendam” como imparciais, a representação narrativa que fazem dos fatos se configura também de forma subjetiva, além de ser atravessada por imaginários pessoais e coletivos carregados de significações.

O modo de organização e apresentação dos discursos bem como todos os outros elementos figurativos que compõem uma notícia (inclusive a escolha de fazer uma publicação com as capas dos jornais concorrentes), são pensados e escolhidos a partir de interesses específicos a serem alcançados com a publicização de cada matéria, impondo direta ou indiretamente, uma visão de mundo previamente articulada. Segundo Cardoso e Xavier (2021,

p. 64) no texto *Pandemia em textos midiáticos: narrar, descrever e argumentar para construir memória, afeto, respeito e futuro*, ao transmitir uma informação, o discurso veiculado pelas mídias pode revelar uma tomada de posição e direcionar o olhar do interlocutor por meio do uso da linguagem. Com isso, o meio tecnológico como os jornais digitais passam a ser fontes imprescindíveis de informação quando a realidade cotidiana passa a ser vivenciada de forma fragmentada em virtude do isolamento físico proveniente de uma pandemia.

No segundo ano de pandemia, as publicações sobre mortes por covid-19 estiveram presentes em 446 notícias, sendo 17 em *O Imparcial*, 27 no *Jornal Pequeno* e 402 em *O Estado do Maranhão*. Em *O Imparcial*, as notícias sobre covid-19 em 2021 apareceram a partir da segunda quinzena do mês de fevereiro para reforçar a continuidade da pandemia e os cuidados que precisavam ser mantidos e/ou ajustados. Das 17 publicações sobre mortes decorrentes do coronavírus, 05 tiveram termos relacionados ao enlutamento em suas manchetes. O título “Marcha fúnebre: Brasil ultrapassa a marca de 400 mil mortos por covid-19” de 30 de abril, demarca a segunda vez desde o início das publicações sobre a pandemia em que uma expressão de pesar pelas mortes coletivas pelo coronavírus foi utilizado nesse jornal. Nas publicações “Luto: morrem em São Luís Chico Poeta e Cirilo Araújo” e “Luto: Paulo Gustavo será cremado hoje no Rio” dos meses de março e maio respectivamente, embora o termo *luto* seja utilizado ainda no título da matéria, só foi possível identificar que se tratava de mortes por covid-19 após ler a notícia na íntegra.

No *Jornal Pequeno* entre mortes coletivas e individuais, houve 27 publicações sobre pessoas que perderam a vida em decorrência da pandemia do coronavírus. O que se destacou aqui foi a quantidade de dias em que as notícias não estavam disponíveis para visualização: abril e maio foram os meses com o maior quantitativo de exemplares indisponíveis, como mostra a figura 6.

Figura 6 - Indisponibilidade de visualização de alguns exemplares do jornal.



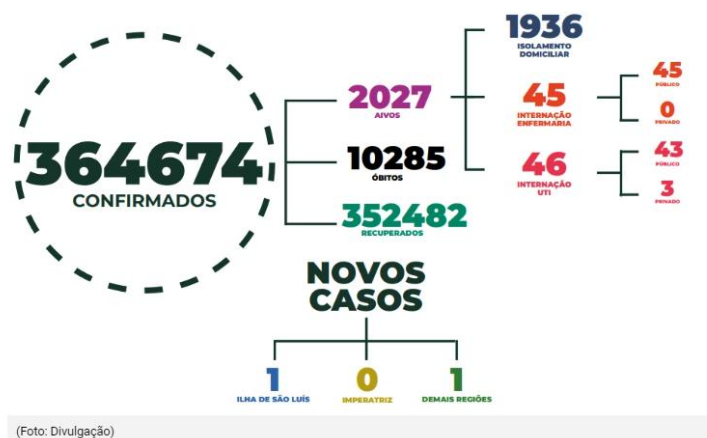
Fonte: Jornal Pequeno (s.d)

Verificou-se ainda, dias em que algumas seções do periódico não carregavam como os dias 20 e 28 de fevereiro, limites impostos pela instabilidade de serviços *on-line* de acesso aos *sites* dos jornais. O ano em que *O Estado do Maranhão* deixou de existir em formato impresso e passou a ser completamente associado a um Portal de Notícias, apresentou 402 publicações sobre mortes de pessoas em decorrência da covid-19. Enquanto o *Jornal Pequeno* teve uma queda de 53,45%, *O Imparcial* teve o aumento de 6,25% e *O Estado do Maranhão* um acréscimo de 71,06% de notícias publicadas se comparado ao ano de 2020.

Em *O Estado do Maranhão*, ainda no mês de janeiro, foi possível notar muitas publicações sobre pessoas recuperadas do vírus da covid-19. O mês de fevereiro foi marcado por notícias frequentes sobre o aumento do número de mortes durante a pandemia a nível global, nacional e local e todas às vezes que se realizou publicações sobre novos óbitos pela covid-19 no Brasil, em seguida teve uma publicação referente a atualização do número no Estado do Maranhão.

Esse foi um fator interessante e contínuo durante todo o ano de 2021: publicações próximas apresentando e atualizando dados sobre mortes (em sua grande maioria mortes coletivas) em decorrência da covid-19 a nível nacional e estadual. A partir do dia 23 de outubro, mês em que o jornal deixou de existir enquanto impresso digital e passou a ser completamente associado ao portal de notícias, o acesso precisou ser feito pelo *link notícias* e não mais na seção *estado* (aspecto que não é previamente orientado ao usuário). Desde então, as notícias sobre mortes por covid-19 passaram a ser complementadas com gráficos, tabelas e dados sobre a pandemia e passaram a ser apresentadas com mais frequência na área denominada *saúde* do portal de notícias, como mostra a figura 7.

Figura 7 - Casos de covid-19 no Maranhão.



Fonte: O Imparcial (2021)

À vista disso, as notícias no Portal *Imirante* ficaram mais longas e com um quantitativo

maior de publicações em decorrência dessa dinâmica de informar trazendo elementos gráficos e dados a nível nacional e estadual. Para Dominique Maingueneau (2021), em uma realidade sanitária, social e amplamente discursiva como de uma pandemia, os números passam a ter um papel fundamental na representação das perdas. Segundo o autor, além da saturação discursiva de notícias e informações sobre a proliferação do novo coronavírus, a pandemia da covid-19 acirrou também a “preocupação” com os números.

O mundo dos números se apresenta como aquele da objetividade e da universalidade: universalidade garantida por um sistema de signos que se querem transculturais e, portanto, sob medida para uma pandemia que é por definição mundial: graças a eles, essa pandemia pode se representar de maneira homogênea de um lado a outro do planeta. Enquanto uma pequena minoria de pessoas consulta regularmente os números da economia, todo o mundo ou quase todos perscrutam a cada dia com inquietude os números da covid-19. E nunca as mídias os forneceram em tal quantidade, sob modos os mais diversos: mapas geográficos, curvas, histogramas, quadros... Incessantemente, são revelados números meticulosos: em escala mundial, do continente, do país, da região, do departamento, até de cada cidade: número de pessoas contaminadas, de novas contaminações em 24 horas, número de pacientes hospitalizados, de pacientes em reanimação, de pacientes curados, número de testes efetuados, número de testes positivos etc (Maingueneau, 2021, p. 147).

O aumento de informações com foco em números aparentemente universais e generalizados, reforça que o crescimento de 235 publicações de mortes por covid-19 em 2020 para 402 em 2021 em *O Estado do Maranhão* acaba sendo um fator contínuo da invisibilização do processo de enlutamento quando se trata de vidas frequentemente interrompidas em decorrência de uma crise sanitária, sobretudo, em relação à diferença significativa de publicações que noticiaram mortes individuais e coletivas. Os números das mortes coletivas (380 óbitos) somados a termos que reforçaram o caráter trágico da pandemia a nível nacional e global, pode ser um aspecto de muito mais destaque aos leitores/as do que as mortes em contextos considerados particulares (22 óbitos).

Paralelamente à crise da pandemia da covid-19, existem outras crises que se tornam invisíveis ou pouco visíveis como a violência fatal contra mulheres por razões do gênero. Enquanto houve um excesso de informações e publicações de notícias sobre o novo coronavírus, sobretudo no primeiro ano de pandemia em decorrências do agravamento de contágio e da falta de informação precisa sobre o combate ao vírus, houve um apagamento ainda mais considerável de assuntos que em momentos discursivos habituais, já não tem a visibilidade que precisariam ter em espaços de saber como os meios de comunicação.

4.2 Gênero na mídia e a repetição de atos discursivos de violência nos jornais digitais

A violência letal contra mulheres principalmente por parceiros íntimos e que na maioria

das vezes acontece dentro do ambiente familiar e/ou doméstico (embora não se restrinja a esse âmbito socioespacial), é um problema social complexo que tem diferentes causas e consequências, caracterizando-se como uma questão de saúde e segurança pública advindos de pensamentos e práticas enraizados em culturas machistas e com desempenhos desiguais de poder nas relações de gênero. A forma de apresentar esses casos de letalidade produzidos nos conflitos conjugais mudou de um jornal para outro, embora tenha sido comum os três periódicos utilizarem elementos similares para a publicação de suas notícias: textos mais descritivos do que de contextualização sobre o tipo de violência abordado, imagens das pessoas envolvidas nas relações (sobretudo das vítimas), uso de termos específicos para retratar o tipo de violência e a gravidade com que o crime foi executado etc.

O ano de 2021 tiveram mudanças na forma de apresentar os casos de feminicídio nos jornais digitais tanto pelo quantitativo que diminuiu 25,4% se comparado ao ano de 2020, como também pela frequência de algumas características na forma de noticiar esse crime letal contra mulheres. As publicações de mortes letais de mulheres em razão do gênero foram noticiadas em 126 publicações: 15 em *O Imparcial*, 45 no *Jornal Pequeno* e 66 em *O Estado do Maranhão*.

Além disso, teve meses em que não foram apresentados nenhum caso de feminicídio, casos de violência em razão do gênero sem ser previamente tipificado como feminicídio, exposição das imagens das vítimas mortas no local em que o crime ocorreu, notícias retratando violências como tentativas de feminicídio, maior quantitativo de notícias sobre o andamento dos casos no que se refere à culpabilização jurídica do agressor, casos de feminicídio com informações estatísticas de dados sobre esse tipo de crime a nível estadual e matéria relacionando (timidamente) os casos de feminicídio com a pandemia.

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, levando em consideração os dados de boletins da Polícia Civil de todos os estados brasileiros, em 2021 houve 1.319 feminicídios registrados no país sendo 32 vítimas a menos do que em 2020, ano que marcou o início da pandemia no país (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2021). Em contrapartida, pelos dados apresentados, o Maranhão não esteve entre os estados que tiveram redução significativa de mortes letais de mulheres e houve aumento em praticamente todos os indicadores relativos à violência feminina. Como afirma Caicedo-Roa, Bandeira e Cordeiro (2022), “todas as formas de violência têm severas consequências na vida e qualidade de vida da mulher. Violências múltiplas, crescentes e contínuas podem terminar em feminicídio ou suicídio forçado” (Caicedo-Roa; Bandeira; Cordeiro, 2022, p.8).

No que se refere aos jornais digitais aqui analisados, ocorreu por exemplo, meses sem publicações de mortes de mulheres em razão do gênero como nos meses de janeiro e junho em

O Imparcial e dezembro em *O Estado do Maranhão*. Contudo, essa ausência de casos de feminicídio nos jornais e/ou nos dados apresentados pelo Fórum Brasileiro, não corresponde à realidade absoluta da gravidade desse problema social, que somado a subnotificações desse tipo de violência e aos casos que acontecem, mas não viram pauta nos periódicos, intensifica a necessidade de pensar e tratar o feminicídio como fundamentado em um sistema assimétrico e potente de dominação e violação dos direitos básicos humano.

Das 126 publicações dos jornais em 2021 (número que ainda diminui se levarmos em consideração os casos que se repetem, isto é, feminicídios com notícias sobre o julgamento dos agressores), somente em 40 notícias o termo *feminicídio* apareceu previamente no título ou subtítulo das matérias, o que corresponde a um percentual de 31,7%. No gráfico sobre a proporção dos homicídios femininos classificados como feminicídio segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Maranhão ocupou em 2020 o quarto lugar e uma média de 52%, percentual muito maior que a média nacional de 34,5%. Já, em 2021, embora tenha tido uma diminuição, a média do Estado do Maranhão continuou maior que a do Brasil: 43,3 comparado a 34,6% (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2021).

Esses dados podem revelar uma proporção significativa de que os crimes cometidos contra as mulheres são majoritariamente praticados em razão do seu gênero no Maranhão e, conseqüentemente, a necessidade constante de apresentar esses casos destacando o feminicídio como um problema contínuo de agressões que envolve abusos verbais, psicológicos e físicos ocorrendo em diferentes contextos sociais, políticos e econômicos (fator que é invisibilizado pelos jornais na forma como esse tipo de violência geralmente é apresentado).

O modo de apresentação dos discursos para retratar os casos de violências fatais contra mulheres nos jornais digitais em 2021, perpassa por uma espécie de fragmentação das informações noticiadas nesse meio de comunicação. A frequência de publicações sobre o julgamento dos acusados, a linguagem utilizada e o modo de apresentação das imagens nos casos de feminicídio, revelam a repetição de atos discursivos de violência, apresentando pouca ou nenhuma diferença de uma matéria para outra. Segundo Cardoso e Xavier (2021, p. 61), a imagem pode ser tanto uma forma de representação visual quanto uma manifestação verbal, já que “é comum aos exemplares uma composição sucessiva de imagens visuais, verbais ou ambas, encadeadas de forma a contar uma história, mas, ao mesmo tempo, agregar descrições subjetivas e tomadas de posição” (Cardoso; Xavier, 2021, p. 61), revelando um modo específico de estruturação do discurso.

Na publicação do *Jornal Pequeno* no dia 17 de outubro, por exemplo, intitulada “Polícia procura por suspeito de matar mulher grávida de oito meses em Balsas” a imagem da mulher

grávida é utilizada para dar mais ênfase ao caso (e consequentemente à atenção do/a leitor/a) para o fato de que o crime também foi contra uma criança ainda na gestação, como se a manchete por si só não fosse suficiente para apresentar esse tipo de informação. A imagem das vítimas mortas no local do crime em que o feminicídio aconteceu também foi um elemento comum no *Jornal Pequeno* para somar às informações descritas pelo periódico que geralmente destacou: função/cargo profissional do agressor (sobretudo se era uma atividade considerada de prestígio social), idade e nome da vítima, local em que o crime aconteceu e o tipo de arma utilizada para a consumação do ato.

Nos casos sobre o julgamento dos agressores, a imagem também foi um recurso constante nas publicações dos periódicos e em 2021, as imagens dos acusados pelo crime de feminicídio apareceram em uma frequência maior do que das vítimas se comparado a 2020. Na morte de Mariana Costa, por exemplo, feminicídio praticado pelo cunhado da vítima que teve grande repercussão por se tratar da sobrinha-neta de um político conceituado no Estado do Maranhão, as notícias sobre o andamento desse crime ocorrido em 2016 com o primeiro julgamento previsto para julho de 2021, contemplou 25 publicações nos três jornais: 01 notícia em *O Imparcial*, 09 no *Jornal Pequeno* e 15 em *O Estado do Maranhão*. Nesse caso, a imagem do agressor deixou de estar atrelada à imagem do casal e passou a ser associada ao estado de acusado e/ou culpado por um crime nas salas de julgamento, com uniforme de presidiário e uso de algemas em boa parte das imagens das publicações.

Nesse sentido, essa nova forma de apresentar os agressores os coloca em um lugar mais notável de acusado, dando visibilidade ao fato de estarem sendo julgados pela prática de violência contra uma mulher por razões de seu gênero. Essa demarcação foi menos notória em 2020, em que a quase totalidade dos casos destacavam a imagem da vítima em vida e/ou do casal, contradizendo com a notícia de um crime cometido pelo homem na relação conjugal.

Somado ao maior quantitativo de notícias sobre o andamento dos casos no que se refere à culpabilização jurídica dos agressores como nas notícias “Suspeito de matar esposa é preso” (*O Imparcial*, agosto de 2021), “Realizada audiência de instrução dos acusados por assassinato de mãe e filha” (*Jornal Pequeno*, janeiro de 2021) e “Acusado de feminicídio é condenado a mais de 28 anos de prisão” (*O Estado do Maranhão*, julho de 2021), foi notório também nos periódicos aqui analisados, publicações nos casos de feminicídio com informações sobre esse tipo de crime a nível estadual, como mostram os trechos a seguir: **“FEMINICÍDIOS. O Maranhão já registrou, até julho, 28 casos de feminicídio, segundo a polícia civil”** (*O Imparcial*, 06 de agosto de 2021).

O trecho acima está inserido na notícia intitulada *Tentativa de estupro: mulher tem mão*

decepada em Buriticupu, que descreve uma tentativa de violência sexual e fatal contra mulher em *O Imparcial*. As informações sobre o caso desta vez, destacaram minuciosamente como o agressor caracterizado como *um jovem de 18 anos* agiu para praticar as violências, enquanto a única informação sobre a vítima é que se trata de uma mulher.

Nesse caso, assim como na maioria das notícias sobre o julgamento dos agressores em 2021, o praticante da violência é colocado nesse lugar de suspeito e/ou acusado por uma ou mais violências, que comete um *crime de violência grande* compondo *mais um crime bárbaro contra mulher no Estado do Maranhão*, como é destacado no jornal. A notícia começa e termina destacando as violências contra as mulheres como um problema presente e crescente no Estado do Maranhão, ainda se tratando de uma publicação em que o feminicídio não foi consumado até a data de publicação desse caso no periódico.

Em contrapartida, nessa como em outras publicações, foi notório que os jornais não trazem as questões das interseccionalidades desses feminicídios, já que a categoria *mulher* apareceu de forma generalizada, não levando em consideração que se tratando de marcadores de raça, etnia e geração, por exemplo, a forma como a violência é consumada e o percentual desses feminicídios tendem a ser significativamente diferentes, já que se tratam de configurações e contextos sociais distintos para um mesmo tipo de violência fatal contra mulheres. Para Eveline Cardoso e Glayci Xavier (2021), toda linguagem é organizada em função de um objetivo e dependendo do contexto e intencionalidade argumentativa dos discursos, as mídias podem reproduzir, ajudar a difundir ou mesmo questionar as representações sociais existentes na sociedade, o que pode ser observado nos trechos abaixo.

TRÊS FEMINICÍDIOS EM SETEMBRO. Com o assassinato de Elisângela, o mês de setembro já atingiu a marca de três feminicídios em apenas nove dias. Em todo o ano de 2021, já foram 35 casos. No último dia 5, Samara Jaquelina do Nascimento Sousa foi morta a facada na cidade de Pio XII, pelo ex-namorado que não aceitava o fim do relacionamento. Ele foi encontrado morto a pauladas, horas depois. Já no dia 1º de setembro, em Santa Helena, Cleia Conceição de Oliveira, de 41 anos, foi estuprada e vítima de estrangulamento. Até o momento, não há informações sobre o autor do crime (Jornal Pequeno, 2021, n.p.).

O quantitativo em destaque sobre os três feminicídios registrados no Maranhão ainda nos nove primeiros dias do mês de setembro compôs a notícia “Mulher é assassinada pelo marido após discussão na cidade de Itinga do Maranhão”. O trecho adicionado às informações sobre o caso de feminicídio anunciado na manchete do *Jornal Pequeno*, relembra outras situações de violência fatal contra mulheres publicadas no periódico para chamar atenção às vidas interrompidas em razão do gênero. Na notícia do dia 28 do mesmo mês, essas informações sobre o problema do feminicídio no Estado do Maranhão foi apresentada no

subtítulo da notícia “Homem mata ex-mulher a facadas em São Luís”, destacando que “Em menos de 48 horas, foram registrados dois feminicídios na capital maranhense. No Maranhão, já são 42 mulheres assassinadas”.

Figura 8 - Cronologia mensal de feminicídios.

NÚMEROS

4 feminicídios foram registrados pela polícia no decorrer das primeiras duas semanas deste ano no estado

60 feminicídios ocorreram ao longo do ano passado em todo o estado

1 caso desse tipo de crime foi registrado em São Luís em janeiro de 2020

Cronologia dos feminicídios durante este mês no estado

Fonte: O Estado do Maranhão (2021)

Já, na publicação de *O Estado do Maranhão*, os dados sobre a violência fatal contra mulheres não estiveram no final da notícia de um caso como em *O Imparcial* e nem no subtítulo da publicação como no *Jornal Pequeno*, mas a notícia inteira já enfatizava (em números) esse problema no Estado. A publicação intitulada “*Violência contra a mulher: quatro feminicídios registrados nas duas primeiras semanas de 2021*” foi organizada e apresentada em uma espécie de cronologia dos crimes no mês de janeiro (como mostra a figura 8) destacando dia, nome completo da vítima, cidade em que o feminicídio ocorreu e o quantitativo de mulheres mortas em razões do gênero.

Matérias relacionando casos de feminicídio com a pandemia também apareceram nos jornais em 2021, em contrapartida, em números desproporcionalmente inferiores (apenas em duas publicações de *O Estado do Maranhão*) se comparado ao total de notícias sobre mortes de mulheres em razões do gênero durante todos os meses do ano e em publicações com informações sobre o crime letal contra mulheres durante o isolamento físico e não em casos específicos de feminicídios. De modo geral, as notícias sobre feminicídio trouxeram em 2021 aspectos que direta ou indiretamente deram maior visibilidade a esse tipo de crime nesse meio de comunicação, mesmo se tratando de publicações específicas e que compuseram apenas uma pequena parte das notícias publicadas no ano.

4.3 Vai passar ou piorar?: a repercussão das notícias sobre mortes por covid-19 e feminicídio em 2022

A ambiguidade dos discursos utilizados nos jornais digitais maranhenses para retratar os óbitos por covid-19 e as mortes provenientes da violência de gênero, foi um fator comum nas publicações durante o primeiro e segundo ano de pandemia no Brasil e no mundo, como

discutido anteriormente. A sobreposição de notícias com números alarmantes de mortes coletivas em relação às perdas individuais de pessoas que ocupavam posições de certo prestígio social pelo coronavírus, apareceram desproporcionalmente em relação às matérias sobre crimes letais contra mulheres em razão do seu gênero no âmbito doméstico, familiar ou em outro contexto de violências. Enquanto os óbitos decorrentes da pandemia foram tema de 455 publicações nos três jornais analisados, as mortes motivadas por razões de gênero foram destacadas em apenas 130 notícias.

O enlutamento expresso timidamente em algumas publicações dos jornais para expressar o sentimento de dor e perda pelas vidas interrompidas, foi em sua grande maioria, direcionado aos óbitos por covid-19 e sobretudo, no que se referia às mortes individuais. Os avanços e retrocessos na organização dos discursos dos jornais apareceram também nas publicações de 2022, ano em que a pandemia já não estava tão centralizada nos meios de comunicação e as atividades voltavam a se aproximar da realidade habitual.

No primeiro mês do ano de 2022, a pandemia voltou a ser assunto abordado nas publicações, mas de uma forma diferente do que foi constatado em 2020 nos impressos digitais: por mais que em algumas notícias tratassem sobre “terceira onda” e aumento do número de casos pelo coronavírus, as páginas dos jornais deixaram de destacar os números de óbitos por essa crise sanitária, não tendo nenhuma publicação sobre vidas perdidas pela covid-19 em sete dos doze meses do ano em *O Imparcial* e nos meses de maio, junho, agosto, outubro, novembro e dezembro no *Jornal Pequeno*.

No dia 22 de junho, por exemplo, a capa de *O Imparcial* destacou “Coronavírus: covid-19 pode atingir 4º pico de contaminação”, mas ainda assim, as publicações dos dias e do mês seguinte, não apresentaram dados sobre os impactos em termos de vidas interrompidas. Aqui, o que se observou foi que as notícias sobre covid-19 também apareceram em 2022 como uma forma de propagação do medo para que as pessoas continuassem seguindo as restrições recomendadas, isto é, a emoção do medo como fator muitas vezes determinante para o cumprimento das leis e decretos sanitários impostos.

Para Ceres Victoria e Maria Cláudia Coelho (2019) no texto *A antropologia das emoções: conceitos e perspectivas teóricas em revisão*, a dimensão moral da vida emocional ocupa um papel importante na construção dos discursos: o lugar das emoções em fenômenos da vida pública reforça a importância e influência das emoções para o entendimento da relação indivíduo e sociedade, a exemplo do sentimento de medo expresso direta ou indiretamente nos casos de notícias sobre mortes por covid-19.

Em todo o ano de 2022, apenas três publicações sobre mortes por covid-19 apareceram

em *O Imparcial* (duas no primeiro mês e outra no último mês do ano) e oito no *Jornal Pequeno*, quantitativo que vai em contramão com as publicações do portal de notícias de *O Estado do Maranhão*, que somou 444 dessas notícias no terceiro ano de pandemia. Desse total de publicações no portal de notícias, todas relataram mortes coletivas com títulos que variaram apenas os números entre legendas como “Maranhão registra seis mortes e 264 casos confirmados de Covid-19 nas últimas 24 horas” (janeiro de 2022), “Brasil registra 380 mortes e 72,2 mil casos de Covid-19 em 24 horas” (julho de 2022) e “Covid-19: Brasil tem 8.283 casos confirmados e 83 mortes em 24 horas” (outubro de 2022). A similaridade dos títulos que diferenciava apenas o espaço geográfico dos óbitos pelo coronavírus (a nível estadual ou nacional) acaba colocando a covid-19 como assunto secundário no periódico, mesmo essas notícias aparecendo com uma frequência desproporcionalmente maior que os outros dois jornais.

Os números passaram, então, a centralizar cada vez mais as notícias, tornando-as repetitivas (não havendo muita variação temática entre os jornais) e sem contextualização sobre as vidas que continuaram sendo perdidas mesmo após dois anos do início da pandemia no país e no mundo. Para Ana Andrade, Marco Bonfim e Ana Maria Lima (2022), os sujeitos sociais nesses momentos tendem a ser referenciados por termos no plural, expressando coletividade e ofuscando assim, a identidade dessas pessoas. No entanto, as autoras e o autor no texto *Discurso e representação na mídia: uma análise de discurso crítica acerca dos sujeitos “invisíveis” no contexto da pandemia de covid-19 no Brasil*, defendem a importância de estudos pautados em uma necessidade cada vez mais urgente de pesquisas críticas sobre práticas sociais que, por meio do discurso, naturalizam desigualdades sociais e corroboram para a disseminação e para a manutenção de relações assimétricas de poder, como pode ser observada em algumas formas de publicações dos jornais aqui analisados. Afinal, “cada palavra que constitui os textos é intencionalmente pensada e articulada” (Andrade; Bonfim, Lima, 2022, p.20).

Se o que é posto nos meios de comunicação não é dissociado dos interesses e das relações de poder no qual esse espaço de saber está inserido (público a ser alcançado, audiência a ser superada, aumento do número de assinantes e visitantes dos sites e visibilidade de determinados conteúdos em determinados contextos sociais), assuntos que em eventos habituais já tendem a ser invisibilizados, mas que em contextos pandêmicos ganham direta ou indiretamente “holofotes” como os casos de feminicídio, também são apresentados de maneira intencional e objetiva. Como é posto no texto *Femicídio e Feminicídio: discutindo e ampliando os conceitos* (Cordeiro, 2022), o feminicídio tem como máxima a morte de mulheres em razão do seu gênero, podendo acontecer de forma individual ou coletiva, caracterizando uma forma

explícita (e consequentemente violenta) de poder, se estendendo as ações que não se restringem a violência fatal em si, como mostra a figura 9.

Figura 9 - Violência contra mulheres no Maranhão.

Ocorrências no estado

2021

Feminicídio – 56
Lesão Corporal – 3.208
Descumprimento de Medida Protetiva – 363
Ameaças – 7.989

2022

Feminicídio – 32
Lesão Corporal – 3.568
Descumprimento de Medida Protetiva – 417
Ameaças – 9.248

Fonte: O Imparcial (2022b)

Outras formas de violências como as destacadas em *O Imparcial* na figura acima, precedem em muitos casos o crime cometido contra as mulheres. Ana Paula Portella (2020) em sua tese de Doutorado que resultou na obra intitulada “*Como morre uma mulher?*” chama atenção para a diferença entre crime e violência, em que esta última, se trata de um fenômeno complexo e multideterminado. Segundo a autora, enquanto o crime é caracterizado pela ação última do agressor em matar alguém, retirando-lhe um dos direitos humanos fundamentais (direito à vida), a violência e especialmente a violência praticada contra mulheres no âmbito das relações desiguais de gênero, é perpassada por um conjunto de agressões que pode envolver desde insultos, xingamentos e pressão emocional até a prática sexual sem consentimento. Nesse sentido, enquanto o crime é a morte letal de mulheres em razão do gênero, a violência pode acontecer inclusive pela forma como os discursos são organizados nos veículos de comunicação que noticiam esses casos, já que há múltiplas expressões da violência.

Dentre as diferentes formas de violência a qual as mulheres são acometidas, em 2022 no *Jornal Pequeno*, a maioria dos casos de feminicídio foram praticados com arma branca (golpes de facas) e na frente de filhos/filhas do casal, como mostram os trechos abaixo.

O casal mantinha um relacionamento há um ano e o réu não gostou de saber que ela saíria com as amigas para beber. Além da filha da vítima, outras pessoas presenciaram o feminicídio. Foi assassinada com catorze facadas e teve todos os dentes quebrados pelo próprio companheiro, dentro de casa. Iniciou uma discussão que terminou com a vítima sendo brutalmente morta na frente dos três filhos menores de idade. A mãe dela, que mora no imóvel ao lado, ouviu os gritos da filha, tentou socorrê-la, mas já a encontrou sem vida (Jornal Pequeno, 2022, n.p.).

A barbaridade das violências contra as mulheres também ganhou destaque nas publicações de *O Imparcial*, que reforçou o quanto os *requintes de crueldades contra mulheres*

indefesas por motivo fútil foi um fator *impactante* e presente nos crimes publicados em 2022 nesse periódico. O uso de termos que enfatizaram a maneira como as violências foram praticadas, reforça o que Rita Segato (2005), afirmou sobre haver uma *espetacularização da violência contra as mulheres*, que as restringem a uma posição de sujeitas passivas de agressões, ferindo a integridade física e emocional tanto da vítima quanto de pessoas próximas, mas que continua (em boa parte das publicações) colocando o agressor em um espaço confortável de detentor de poder e decisão sobre a continuidade e, sobretudo, o rompimento da vida da mulher.

Para Clotilde Perez e André Peruzzo (2018), a mídia é uma tecnologia que pode produzir e promover representações de gênero, colocando em circulação “leituras” de feminilidades e, sobretudo, as assimetrias sociais e simbólicas entre sujeitos masculinos e femininos. Segundo os autores, apesar de em alguns momentos a publicidade dá sinais de adequações a discursos culturais e políticos que buscam ressignificar as representações de gênero, em outros momentos (mais comuns), o gênero acaba sendo interpretado como um marcador de diferença sexual, reforçando e naturalizando as representações normativas que ancora quem fica na posição de sujeito ativo (que detém a força física e o poder de praticar violências) e de receptora dessas agressões, posições fortemente demarcadas pela dualidade do masculino e feminino.

Por conseguinte, no texto *Masculinidades em anúncio: a publicidade enquanto tecnologia de gênero* Perez e Peruzzo reforçam a necessidade de compreender e interpretar o gênero como uma categoria ampla que identifica sujeitos múltiplos constituídos por relações também de poder, classe, raça, geração e outros elementos identitários, sendo para além disso, “produto e processo de tecnologias sociais como a mídia” (Perez; Peruzzo, 2018, p.71) e efeito composto de representações discursivas e visuais.

A notícia de 18 de maio de 2022 no Portal de Notícias *O Estado do Maranhão*, por exemplo, apresentou um caso de feminicídio identificado ainda como *homicídio qualificado* pelo fato do crime ter acontecido em 2013, antes da tipificação do feminicídio e o jornal deixa isso claro afirmando que *como o caso é de 2013, não leva a nomenclatura de feminicídio por conta da Lei que tipifica como crime de feminicídio o ato de matar a vítima em condição de gênero ter sido sancionada apenas em 2015*, o que pode demonstrar cuidado e responsabilidade no ato de informar um caso de violência contra a mulher, reduzindo a possibilidade do/a leitor/a limitar o feminicídio a um assassinato comum.

Já, a publicação de 12 de novembro de 2022 no *Jornal Pequeno*, marcou a primeira vez que foi explicado detalhadamente do que se trata o crime de feminicídio junto à descrição do caso. Em contrapartida, isso pode ter a ver com o “peso” social das profissões em questão: o acusado (engenheiro) e a vítima (juíza de direito). Tanto que a causa do assassinato foi

relacionada à questão financeira: *inconformismo do acusado com o término do relacionamento, especialmente pelas consequências financeiras do fim do casamento na vida do engenheiro* (*Jornal Pequeno*, novembro de 2022). Nesse caso, a contextualização desse tipo de violência esteve mais relacionada ao fato de o crime ter sido praticado contra uma mulher que ocupava um cargo de prestígio social e não por ser um caso (entre tantos outros) de violência contra a mulher em decorrência do seu gênero. Para Wânia Pasinato (2011), é fundamental distinguir a morte de mulheres das mortes que decorrem de outros tipos de criminalidade.

Essa sobreposição da profissão do acusado e/ou da vítima de feminicídio sobre o crime praticado contra uma mulher, também foi observado na notícia intitulada *Dom Pedro: Suspeito de matar esposa deve ir a júri popular* de *O Imparcial*. A publicação que apresentou o feminicídio praticado em uma cidade do interior do Estado do Maranhão e que teve grande repercussão nas redes sociais, destaca *O suspeito é proprietário de um posto de combustível e uma churrascaria na cidade de Dom Pedro*, informação que apareceu no final da descrição da notícia de maneira deslocada, se tratando de um crime contra mulher por razões de gênero.

O termo e a caracterização do crime como feminicídio no periódico, foi substituído por informações desnecessárias sobre a vida profissional do acusado, que mesmo não tendo sua imagem divulgada (o que também vai de contramão com a ideia de revitimização da mulher) pareceu ser o protagonista sobretudo de um “cidadão” situado socialmente. O protagonismo do criminoso o retira do espaço de quem matou uma pessoa e passa a ocupar o espaço de alguém que “é visto” social e economicamente na cidade.

Com relação à imprensa, uma das principais críticas pode ser formulada à sua cobertura. Raramente a imprensa oferece uma cobertura nacional, sobretudo para fatos criminais. Os crimes que ganham as páginas dos periódicos são “eleitos” num conjunto de eventos que ocorrem no dia-a-dia das cidades e, dependendo do tamanho da cidade, ou das pessoas envolvidas, um crime poderá ter maior ou menor destaque. Ademais, o relato de crimes pela imprensa depende muito da política editorial e mercadológica de cada periódico. Assim, embora essa fonte seja relativamente mais acessível para os pesquisadores, a imprensa tem que ser utilizada com cautela e seus dados analisados com muito critério, evitando-se as generalizações (Pasinato, 2011, p. 234).

Essa dinâmica entre adequações a discursos que buscam contextualizar as vidas perdidas seja em decorrência da pandemia da covid-19 ou por crimes cometidos em razões do gênero, tornaram as publicações dos jornais digitais aqui analisados paradoxas, já que como afirma Maria Suza e Eulalia Camurça (2024) no texto *Jornalismo de soluções: o legado das notícias no período da pandemia*, o jornalismo pode em alguns momentos, se tornar um negócio e as notícias, mercadorias. Ao mesmo tempo que isso pode demonstrar que os periódicos refletem parte do pensamento social, pode também ser um forte instrumento de naturalização das vidas

interrompidas em diferentes contextos e momentos históricos.

Se os jornais em seus diferentes formatos como os impressos digitais são parte de uma leitura social, mesmo os/as leitores/as tendo a possibilidade de interagir com as publicações em alguns dos periódicos nos anos aqui analisados, o modo de apresentar as notícias se deu de uma forma muito mais direcionada e unilateral. Com a convergência desse veículo de comunicação a plataformas de redes sociais como o *Instagram*, essa possibilidade de interação entre quem recebe a notícia e quem compartilha a informação se tornou mais fácil e possível de acontecer. O próprio formato em que essas tecnologias comunicacionais são organizadas, já impulsiona essa participação direta e em tempo real, deslocando os/as usuários/as de receptores a protagonistas de informações.

Isto posto e levando em consideração que o período pandêmico mudou significativamente a rotina das pessoas e sobretudo, suas formas de comunicação, compreender a repercussão desses tipos de óbitos em redes sociais como o *Instagram*, se torna um elemento complementar e interessante de analisar a leitura que é feita dessas perdas para além do discursivo propriamente de especialistas/profissionais da comunicação.

Assim, são válidos os questionamentos: Até que ponto as publicações dos impressos digitais são complementadas nas redes sociais de seus periódicos? Como essas informações são organizadas e apresentadas nessa plataforma digital? A interação dos/as usuários/as contribui para desnaturalizar o que foi posto de maneira superficial e invisibilizada pelos jornais ou é mais um discurso que reproduz o apagamento das vidas interrompidas em contextos como da pandemia da covid-19 e em situações de violências fatais contra mulheres? Há limites impostos pelos/as profissionais dos jornais nessa interação entre notícia e usuário/a?

Todas essas indagações nos levam a discutir e refletir sobre os avanços e limites na maneira de informar dos jornais que com os avanços das tecnologias, tem direcionado a sociedade de forma cada vez mais rápida a realidades digitais potentes por meio de manobras que precisam atender às necessidades sociais por informações.

5 ENGAJAMENTO DOS JORNAIS NAS MÍDIAS DIGITAIS E A REPERCUSSÃO DOS CASOS PUBLICADOS NO *INSTAGRAM* DESSES PERIÓDICOS

A aceleração da comunicação digital, sobretudo em momentos discursivos não habituais como de uma pandemia, aumenta consideravelmente as contestações sobre discursos do que é publicado pelos considerados especialistas. Em redes sociais como o *Instagram*, por exemplo, essa contestação assimétrica pode ser observada nos comentários de usuários dessa rede social que deslocam o centro da gravidade do caso: não a notícia ou a publicação em si que importa, mas a relação entre o que foi publicado e os comentários que suscitam a partir disso.

Para Dominique Maingueneau (2021), esse modo de circulação do enunciado não é dissociado do discurso considerado autorizado e legítimo: ao contrário, eles se nutrem, já que a existência de um é reforçada pela confrontação do outro. Sendo assim, em momentos discursivos como da pandemia da covid-19 e a consequente urgência com que o mundo precisou se adaptar à nova realidade social e econômica, a contestação de informações oferecidas por meios de comunicação como os jornais digitais, passa a ser maior em decorrência do menor tempo de apuração e debate dessas informações. Nesse contexto, Maingueneau (2021) questiona, “no caso da pandemia, o que aconteceria se as mídias do mundo falassem todas da mesma coisa durante o dia inteiro? O que aconteceria se os homens não pudessem mais se comunicar por meio das técnicas de mídia?” (Maingueneau, 2021, p. 42).

5.1 Do digital às redes sociais: o ato de informar como manobra para o “novo normal”

A presença dos jornais em páginas de redes sociais como o *Instagram* não é algo relacionado estritamente à pandemia da covid-19, mas uma das consequências das restrições impostas no período de crise sanitária foi o aumento do uso da internet como fonte de interação a nível local, nacional e mundial. Embora os jornais televisionados sejam fontes de informação para muitas pessoas em momentos habituais, nessa forma de comunicar, o/a telespectador/a fica mais no lugar de receptor de informações. Já na internet, de diferentes formas e por uma possibilidade extensa de redes, as pessoas conseguem interagir diretamente e quase em tempo real com as informações que são publicadas, diferença que em um momento não habitual de uma pandemia, tornou-se uma maneira interessante de amenizar os impactos do isolamento físico na vida e interação das pessoas.

Levando em consideração que as redes sociais e demais plataformas de socialização tem sido um espaço de busca por informações cada vez mais frequente e que especialmente durante

a pandemia da covid-19, as relações sociais passaram a ser mediadas por diferentes tecnologias informacionais, redes como o *Instagram* se tornaram uma extensão complementar e de importante visibilidade para o alcance maior de público de fontes como os jornais.

Para Luís Valério Trindade (2022), a dinâmica de criar (postar), divulgar (compartilhar), comentar e endossar (“curtir”), pode facilitar a circulação irrestrita dos discursos nas redes sociais como o *Instagram*. Assim, o autor afirma que todas as plataformas de redes sociais como *Facebook*, *Instagram*, *Twitter* e *WhatsApp*, “são baseadas em poderosas conexões em rede formada por milhares e até bilhões de nós interligados, os quais são, na verdade, os usuários ativos” (Trindade, 2022, p. 85), sendo possível perceber que “quanto mais usuários conectados a um determinado provedor de conteúdo (os chamados seguidores), maior a capacidade de disseminação de conteúdo gerado por esse provedor em particular”. Em contrapartida, o autor defende a necessidade de haver um equilíbrio entre o que se compreende por liberdade de expressão e o respeito às convenções sociais, considerando que as atitudes das pessoas no ambiente virtual não estão dissociadas do ambiente *off-line*, já que muitas vezes suas crenças e ideologias são replicadas nessas redes.

Tendo em vista esse olhar crítico de redes sociais como o *Instagram* ser um ambiente utilizado por pessoas reais, situadas social, político, ideológico e geograficamente, foram analisados os comentários e interações nas publicações sobre mortes por covid-19 e casos de feminicídio comuns aos três jornais entre os anos de 2020 a 2022. A pesquisa no *Instagram* dos periódicos foi iniciada em 27 de junho e finalizada dia 20 de agosto de 2024. No primeiro dia de pesquisa, *O Imparcial* tinha 11.496 publicações, 216 mil seguidores e seguia 94 usuários, como mostra a figura 10.

Figura 10 - Página inicial do *Instagram* do Jornal *O Imparcial*.



Fonte: O Imparcial (2024)

Os *destaques*, publicações temporárias que são disponibilizadas por 24 horas na rede, mas que quando destacadas ficam disponíveis e aparentes na página inicial do *Instagram*,

estavam divididos em sete temáticas: *São João*; *Cultura*; *São Luís 411*; *Culinária*; *Banca Digital*; *Saúde e Dicas*. O *Jornal Pequeno* tinha 8.956 publicações, 161 mil seguidores, 18 seguindo e 0 destaques, como mostra a figura 11.

Figura 11 - Página inicial do *Instagram* do *Jornal Pequeno*.



Fonte: Jornal Pequeno (2024)

Pelo quantitativo de publicações e pela dinamicidade dessa rede social, a busca pelas publicações selecionadas se deu pela proximidade do dia em que as notícias foram publicadas em cada impresso digital. *O Estado do Maranhão* apresentava 46.264 publicações, 668 mil seguidores, 96 seguindo e 02 destaques intitulados como *novidades* e *sugestões*, como mostra a figura 12. Dos três jornais, o perfil do *Instagram* de *O Estado do Maranhão* foi o único que disponibilizou outras plataformas digitais além do site do periódico. Esse arranjo, pode estar diretamente relacionado ao fato desse jornal ser associado a um portal de notícias desde outubro de 2021, se desvinculando do formato impresso e consequentemente, estando mais presente em diferentes tecnologias digitais.

Figura 12 - Página inicial do *Instagram* de *O Estado do Maranhão*.



Fonte: Imirante.com (2024)

As mortes por covid-19 que nas notícias dos jornais digitais já foram em sua grande maioria expressas em números, no *Instagram* dos periódicos apareceram de uma forma ainda

mais tímida, se tratando de óbitos de pessoas que foram publicizadas nos três jornais. Nesse recorte, no primeiro ano de pandemia foram selecionadas as publicações sobre a morte do Padre Bráulio, que apareceu uma vez em *O Imparcial*, duas vezes em *O Estado do Maranhão* e não teve publicação no impresso digital do *Jornal Pequeno*. Em 2021, foram analisadas as publicações sobre a morte do Major Olímpio que apareceu uma vez em cada um dos jornais e em 2022, a morte de Vicente Fialho, ex-prefeito da cidade de São Luís. Embora algumas dessas publicações tenham aparecido uma única vez por ano em cada impresso digital, foram as comuns aos três periódicos, como mostra a figura 13.

Figura 13 - Publicações de mortes por covid-19 no *Instagram* dos jornais.



Fonte: O Imparcial (2022a), Jornal Pequeno (2022) e Imirante.com (2022)

No *Instagram* dos jornais, as publicações sobre as mortes individuais decorrentes da pandemia da covid-19 foram expressas em títulos que especificava a função exercida pela pessoa, idade e a cidade em que o óbito aconteceu, como mostram as imagens acima. Os comentários e “curtidas” nas notícias, também tiveram maiores registros na publicação do jornal associado ao Portal *Imirante*, em que o número de publicações nessa rede social é desproporcionalmente maior que as publicações de *O Imparcial* e *Jornal Pequeno* juntos. Contudo, em nenhum dos jornais a publicação no título da notícia relacionou esses óbitos diretamente à pandemia.

Dessa forma, assim como em algumas publicações dos impressos digitais, é preciso ler na íntegra as informações compartilhadas para identificar que se trata de mortes por covid-19. No *Instagram* desses periódicos, se torna mais rápida essa percepção porque as legendas foram curtas e objetivas. Esse aspecto reforça parte das análises feitas nas seções anteriores, em que as mortes individuais decorrentes da pandemia foram desproporcionalmente menos visibilizadas que as mortes coletivas (expressas em números e destacadas com termos relacionados à proporção dessas perdas a nível local, nacional e mundial). Em contrapartida, ao analisar os comentários no *Instagram* dos jornais, foi perceptível uma inversão interessante: aqui, os casos de feminicídios repercutiram significativamente mais que as mortes decorrentes

da pandemia, seja pelo número de comentários, pelo tipo de atenção e resposta dada à notícia ou pela interação de comentários entre os/as usuários/as.

Os feminicídios selecionados para análise das publicações no *Instagram* foram o caso de Bruna Lícia que obteve 03 publicações em *O Imparcial*, 07 no *Jornal Pequeno* e 06 em *O Estado do Maranhão* no ano de 2020. Em 2021, foi o crime contra a vida de Maria Costa que teve 01 publicação em *O Imparcial*, 09 publicações no *Jornal Pequeno* e 15 no portal de notícias no segundo ano de pandemia. Já, no último ano de análise, o feminicídio acontecido no interior do Maranhão foi o mais noticiado nos três jornais: 01 notícia em *O Imparcial*; 03 no *Jornal Pequeno* e 10 em *O Estado do Maranhão*, totalizando 14 publicações nos periódicos em 2022.

Figura 14 - Publicações de casos de feminicídio no *Instagram* dos jornais.



Fonte: *O Imparcial* (2022a), *Jornal Pequeno* (2022) e *Imirante.com* (2022)

Nesses casos, assim como nas notícias em comum sobre mortes individuais decorrentes da pandemia, as pessoas são situadas socialmente (padre, major, ex-prefeito, policial militar, sobrinha neta de um político conceituado no estado e empresário). A diferença, é que nos casos de feminicídio, de três notícias, duas destacaram a posição social dos agressores e não o crime praticado contra a vida de mulheres em razão do seu gênero. Como observado na figura 14, em nenhuma delas o termo feminicídio foi destacado. Na publicação de *O Imparcial*, por exemplo, intitulada “Família e amigos realizarão manifesto por justiça antes do julgamento de Lucas Porto”, nem dá para identificar que se trata de um caso de morte em razão do gênero. Com a rapidez com que as notícias são publicadas e visualizadas em plataformas digitais como o *Instagram*, as manchetes das publicações direcionam significativamente o “olhar” que os/as usuários/as podem ter sobre o caso publicado.

Contudo, ainda assim os casos de feminicídio tiveram maior enfoque do que as mortes individuais por covid-19, mas esse destaque foi pela interação nos comentários das publicações e não pela forma como os jornais apresentaram esses óbitos. A partir dessa interação comunicacional entre os/as usuários/as, foi possível relacionar os comentários em casos de feminicídio a quatro assuntos: comentários pautados na descrença da justiça; comentários utilizando a religião como consolo sobre o ato da violência; comentários com questionamentos

sobre o motivo do crime e comentário de apoio às mulheres.

Logo nos casos das mortes provenientes da pandemia, os comentários no geral não apresentaram discursos comuns como nos de feminicídio, tanto pela quantidade desses comentários como pelo que de fato foi pauta para os/as usuários/as. Nas mortes em decorrência do novo coronavírus, somente um comentário foi relacionado de fato à pandemia (há uma exacerbação de questionamento ligado aos cargos exercidos pelas pessoas que perderam suas vidas), enquanto nos casos de feminicídio, a morte de uma mulher é constantemente mencionada (seja como discurso de justificativa para esse crime ou como questionamento sobre o motivo dessa prática feminicida). Em contrapartida, em todas as postagens destacadas, os discursos tenderam a reduzir esses casos a eventos particulares e do âmbito privado, levando muito mais em consideração a função e cargo exercidos pelas pessoas envolvidas do que a problematização sobre perdas de vidas relacionadas a saúde e segurança pública.

A forma de destacar esses casos também foi diferente de uma questão para outra: se tratando das perdas pela covid-19, ocorreram casos sem publicações nos jornais digitais ou na rede social desses periódicos. Além disso, o luto, o pesar e a tristeza sem julgamentos foram mais comuns nas publicações de mortes por covid-19 dos que nas mortes em razão do gênero. É importante ressaltar ainda que em nenhuma das publicações destacadas houve intervenção dos/as profissionais dos jornais nos comentários, foi uma interação exclusivamente entre os/as usuários/as e pautadas em discursos naturalizados e muitas vezes, violentos.

Dessa forma, as publicações pareceram ser muito mais para engajamento da rede social do jornal do que de um conteúdo informativo e contextualizado sobre as vidas perdidas. Sendo assim, é possível questionar: Até que ponto o “novo normal” se estendeu para a maneira de informar dos jornais? Como as produções discursivas foram apresentadas no *Instagram* desses periódicos? Quais expressões virtuais de dor foram destacadas nessas publicações?

5.2 O papel tá on: as produções discursivas nas notícias do *Instagram* dos jornais

O “novo normal” pensado a partir de todas as mudanças e restrições advindas com a pandemia da covid-19, foi fortemente caracterizado pela enxurrada de notícias sobre óbitos (individuais e sobretudo coletivos) como consequência direta dessa crise sanitária. Para Marcella Rasêra (2010), houve uma mudança no jornalismo como instituição: a fusão do jornal impresso com jornal digital na distribuição de conteúdo nas mídias sociais passou a se caracterizar sobretudo, por uma mudança no que se refere à produção e distribuição da notícia de forma mais rápida e precisa para despertar o interesse e participação do público. No

Instagram dos jornais aqui analisados, as expressões virtuais da dor foram timidamente evidenciadas em curtidas¹ nos comentários e publicações sobre as vidas perdidas.

Em *O Imparcial*, a morte do Padre Bráulio ocorrida em 2020 e do senador Major Olímpio em 2021 não foram publicadas, enquanto o falecimento do ex-prefeito da cidade de São Luís que não havia sido noticiado no impresso digital obteve 424 curtidas e 05 comentários lamentando a morte ocasionada pela pandemia. O mesmo aconteceu em *O Estado do Maranhão*, tendo a notícia sobre a morte de Vicente Fialho 5.666 reações na imagem publicada e 142 comentários. Nesta, os comentários mais recorrentes foram relacionados a religião como consolo sobre a vida perdida como “Que Deus receba sua alma”, questionamento sobre o coronavírus “Complicações da covid? E isso ainda existe? Me poupe” e dúvidas sobre o cargo exercido pela pessoa “E esse homem já foi prefeito? Achava que Vicente Fialho era só o nome de um bairro”.

No *Jornal Pequeno*, a morte do líder religioso não apareceu no impresso digital, mas foi publicada no *Instagram* no dia 18 de maio de 2020, apresentando 1.532 curtidas e 53 comentários (a maioria utilizando a religião como consolo sobre a vida perdida) somados a uma citação bíblica ao final da legenda na imagem publicada. Aqui, vale ressaltar que esse jornal em diferentes páginas do impresso digital tem fortes características de caráter religioso, como já mencionado na seção inicial desta pesquisa. Então, os óbitos de 2021 e 2022, não apareceram na rede social do periódico.

Todas essas alternâncias entre as publicações dos impressos digitais e do *Instagram* dos periódicos, reforça o apagamento nos meios de comunicação sobre as mortes individuais ocasionadas pela pandemia, ainda se tratando de pessoas com algum cargo ou posição de prestígio na sociedade. A pouca diversificação de comentários nessas publicações pode revelar ainda a “leitura” social que é feita sobre as vidas que desde o início da pandemia, foram corriqueiramente interrompidas, fator que curiosamente diverge das mortes de mulheres em razão do seu gênero.

Além da variação de comentários (descrença na justiça; comentários que utilizam a religião como consolo sobre o ato da violência; questionamentos sobre o motivo do crime e comentários de apoio às mulheres), a interação entre os/as usuários foi bem mais frequentes nos casos de feminicídio publicados no *Instagram* dos jornais. Contudo, essa diversificação não modificou a maneira naturalizada e distintamente violenta de interpretar os crimes cometidos contra mulheres em razão do gênero. Ao contrário, a maioria dos comentários tenderam a

¹ Termo utilizado como uma forma de interação que indica que o usuário gostou do conteúdo de uma publicação (Rock Content, 2016).

reproduzir justificativas que culpabilizam a mulher em diferentes aspectos pela violência sofrida.

A redes sociais (sobretudo Twitter, Facebook e Instagram), mas não somente essas se tornaram uma arena virtual que permite às pessoas destilarem toda sorte de discursos racistas, misóginos e discriminatórios contra diversos grupos sociais. Essa tecnologia digital lhes proporcionou a capacidade não apenas de construir discursos de ódio, mas também de disseminá-los para um público muito amplo e de forma instantânea (Trindade, 2022, p.77).

Assim, as produções discursivas nas notícias do *Instagram* dos jornais *O Imparcial*, *Jornal Pequeno* e *O Estado do Maranhão* nos anos de 2020, 2021 e 2022, período de descoberta e disseminação da pandemia da covid-19, foram marcadas predominantemente por discursos de ódio que reproduziram de diferentes formas a maneira naturalizada e subjetiva de interpretar as vidas perdidas durante esse período pandêmico (seja em decorrência da própria crise sanitária ou de problemas sociais já existentes como os crimes em razão do gênero).

No texto *Discurso de ódio nas redes sociais* (Trindade, 2022), Luís Valério Trindade ressalta como as tecnologias digitais podem ser espaços virtuais para práticas de crimes e disseminação de discursos de ódio, levando em consideração que essas práticas injuriosas em plataformas digitais podem aparecer de forma explícita ou camuflada. Para ele, discurso de ódio se caracteriza pelas “manifestações de pensamentos, valores e ideologias que visam inferiorizar, desacreditar e humilhar uma pessoa ou um grupo social, em função de características como gênero, orientação sexual, filiação religiosa, raça, lugar de origem ou classe” (Trindade, 2022, p. 17).

O feminicídio de Bruna Lícia, morta pelo ex-marido em 2020, apareceu em 16 publicações somando as notícias dos três jornais. Em *O Imparcial*, não houve publicações sobre esse caso na rede social do periódico. No *Jornal Pequeno*, a publicação sobre o caso no *Instagram* do jornal foi feita dia 25 de janeiro de 2020. A foto do casal em vida expõe a notícia intitulada “Policia militar mata mulher e o amante a tiros em São Luís”. O jornal utiliza o termo *descontrolado* na legenda da publicação para descrever o estado emocional do assassino. A postagem obteve 2.308 curtidas e 394 comentários, dentre eles:

(Mulher) Acho que ele fez certo como todos que são homem faria a mesma coisa porque o respeito é vida, porque se não queria largava.

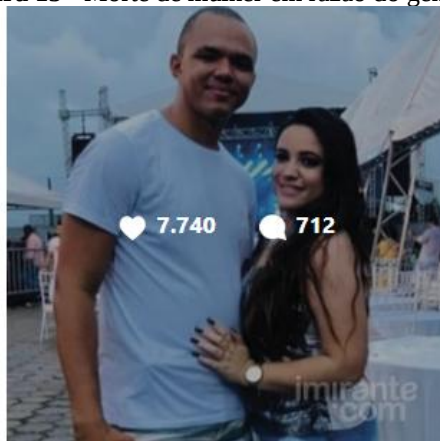
[...] A mulher trai o cara e ainda leva para dentro de casa, porque ela não saiu do casamento se não estava mais dando certo, é difícil ter controle nessa hora, se ela tivesse no motel e o marido fosse para o motel e os matasse lá a situação seria vista diferente, agora em casa ...qualquer um faria o que ele fez, ela era muito cara de pau (não vou dizer que é coitada só porque morreu não) minha opinião.

[...] Julgar é fácil difícil é viver o que esse cara viveu. Não tiro a razão dele, afinal, ela procurou.

[...] (Homem) Eu não tenho sangue de barata com uma arma na cintura eu acredito que faria o mesmo.se ela não queria ele porque não largou, e outra na mesma casa não teve respeito nem onde e mora (Jornal Pequeno, 2020, n.p.).

O discurso de ódio como justificativa para o crime praticado contra uma mulher foi enfatizado em alguns aspectos como justificativa de liberdade de expressão. O “se colocar no lugar do outro” nesse caso, foi direcionado ao homem que cometeu o crime por ter sido supostamente traído pela ex-companheira (fator que só é mencionado na legenda da publicação). Em *O Estado do Maranhão*, a publicação foi dia 26 de janeiro, com 7.740 curtidas e 712 comentários. A cena do casal é apresentada sem título prévio da notícia, como mostra a figura 15 abaixo.

Figura 15 - Morte de mulher em razão do gênero.



Fonte: O Estado do Maranhão (2020)

Quem olha somente a imagem publicada, não imagina que se trata de um caso de feminicídio, termo que é citado na legenda curta da publicação (aqui, diferente da notícia acima do *Jornal Pequeno*, a imagem não está vinculada no título da notícia). Nos comentários com questionamentos sobre o motivo do crime, o que se destacou aqui foram perfis de lojas (profissionais) se posicionando.

(Perfil profissional- semijóias) Não sei o que se passa na cabeça de um cristão desse. Já não bastava estar traindo o marido, ainda leva o amante para casa deles, para o quarto deles e pior pra cama que é deles. Espera aí, que isso? Ah mais eles não estavam mais juntos e nada justifica tirar a vida assim deles. TA!!! Vai lá chega em casa e pega uma cena dessa de uma pessoa que você confia, está do seu lado, você ama, você tem planos. Imagina aí. Mesmo que estivessem separados, que ela respeitasse o que viveram, afinal de contas ainda estava dentro da casa deles. Enfim, meus sentimentos a todas as famílias, é triste? É. Mas infelizmente os causadores dessa tragédia não. E ao PM, que ele se recupere e tenha forças, porque esse psicológico dele estar rebentado.

[...] (Perfil profissional- loja de moda) Cara não justifica, o que ele fez, mas no momento de raiva, o cara imagina, poxa botei tudo nessa casa, não deixei faltar nada, não faltava nada mesmo para ela, e ela bota um cara dentro da minha casa, me desafiando sabendo que sou um policial, é complicado não fazer uma besteira dessa, mas um cara como ele policial deveria ter cabeça no lugar, não perde um emprego muito bom com um salário desse, ele iria fica com tudo, e ela como traiu iria embora sem nada, porque quem traiu foi ela, e a lei não ajuda, ela não teria direito de nada dos

bens... Ele iria viver a vida de boa e feliz sem ela.

[...] (Perfil profissional- hambúrguer) Adultério que ela cometeu. Ação reação = expulsão consequência que ela causou, colhendo o que plantou. E parem de mimimi porque se fosse com vocês, iriam largar e seguir a vida não sejam hipócritas (O Estado do Maranhão, 2020, n.p.).

O uso de perfis considerados profissionais e público para se posicionar sobre o caso de feminicídio ocorrido em 2020, reforça o que Judith Butler (2021b.) afirma sobre o fato de que o discurso de ódio não deve ser atribuído a um sujeito (singular), já que essa prática violenta não deve ser reduzida a uma violência isolada, específica e privada. Em contrapartida, os trechos acima, definem o corpo de Bruna Lícia como irreconhecível e abjeto, visto que mesmo a notícia se tratando da morte provocada pelo seu ex-companheiro, o fator em destaque nos comentários é o possível adultério praticado pela mulher. Segundo Butler (2021b.), ao encontrar condições e lugar de poder para que seus efeitos sejam materializados, o discurso de ódio produz o sujeito em uma posição de subordinação. Nesse sentido, no feminicídio em questão, sob o olhar dos/as usuários/as destacados/as acima, a mulher foi submetida à violência fatal por uma ação que ela mesma provocou.

Para Judith Butler (2021a.), não há um significado fixo para a violência e, portanto, ela é sempre interpretada no sentido de surgir de formas diferentes dependendo de como é combatida nos quadros de referência do que a nomeia, pois para a teórica, há quadros referenciais que “medem” e classificam quais vidas devem ser preservadas ou não dentro de cada contexto social, econômico e político. E é exatamente esse referencial que garante a existência de uma distribuição desigual do direito ao luto, já que há pessoas enlutáveis que suas vidas seriam lamentadas e outras, não.

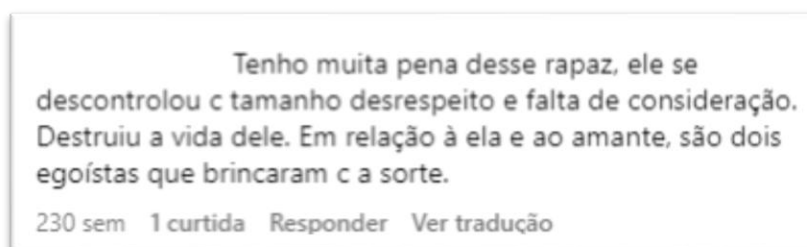
Nesse sentido, as desigualdades e formas distintas de violência como xenofobia, homofobia, transfobia, misoginia e negligência sistêmica como ressalta Bulter, são alguns dos motivos que fazem com que certas vidas não sejam consideradas dignas de luto, como é reforçado em parte dos comentários dos perfis públicos destacados acima. O caráter sistêmico da violência desaparece quando se diz que o homem agiu em um “momento de raiva” provocado pela possibilidade de traição da mulher, reforçando o quanto o feminicídio é um problema social, cultural, histórico e sistêmico de violências.

O feminicídio opera, em parte, instaurando um clima de medo de que toda mulher, inclusive mulheres trans, pode ser morta. E esse medo se agrava entre mulheres e *queers* de minorias étnicas, especialmente no Brasil. As pessoas se veem como ainda *vivas*, apesar do contexto ameaçador, e resistem e respiram numa atmosfera de perigo potencial. As mulheres que vivem dessa forma sentem-se, em certa medida, aterrorizadas pela prevalência e pela impunidade dessa prática mortífera. São induzidas a se submeter aos homens para evitar esse destino, o que significa que sua experiência da desigualdade e da subordinação já está ligada a sua condição de

“matáveis”. “Subordinar-se ou morrer” pode parecer um imperativo hiperbólico, mas é a mensagem que muitas mulheres sabem que se dirige a elas. É comum esse poder de aterrorizar ser respaldado, apoiado e reforçado pelo sistema policial e judiciário, que se recusa a processar judicialmente e não reconhece o caráter criminoso do ato. Às vezes, as mulheres que ousam prestar queixa formal sofrem nova violência e são punidas por sua manifestação de coragem e persistência (Butler, 2021, p. 146).

O sentimento de medo e angústia atrelados a possibilidade de sofrer violências simplesmente por serem mulheres, demonstra o quanto as emoções são pensamentos incorporados e que se apresentam como discursos em diferentes contextos. Até mesmo se contrapor ao que é posto por uma instância de poder como a midiática, ascende as ameaças e ataques que são facilmente disseminados, enquanto as desigualdades nas relações de gêneros são acionadas para justificar que “pessoas como nós” sejam mortas. Em muitos casos, esses discursos de ódio e de reprodução de violências são feitos também por outras mulheres, que incorporam pensamentos discriminatórios e excludentes, como o comentário destacado na figura 16.

Figura 16 - Comentário sobre o feminicídio de Bruna Lícia.



Fonte: Jornal Pequeno (s.d)

Nesse contexto, o sentimento de pena é direcionado ao homem agressor e a culpa é transferida para a mulher assassinada, fazendo da inversão de valores, justificativas que naturalizam e acima de tudo normatizam as vidas interrompidas em razão do gênero. Para contrapor esse cenário de comentários que culpabilizam a mulher em situação de violência e em que os/as usuários/as enfatizam muito mais a suposta traição do que o fato do homem ter cometido um crime contra a vida, ocorreram comentários de apoio às vítimas, que em sua grande maioria, como nos comentários de questionamento sobre o motivo do crime, foram feitos por mulheres.

(Mulher) Se a mulher fosse tirar a vida de quem a trai, as vezes descaradamente, iam sobrar poucos homens neste mundo. Então, não justifiquem dele matar porque foi traição. Traição não é motivo para matar alguém. Termine e siga sua vida, babaca!!!
 [...] (Mulher) Todo dia? Toda hora? Até quando? Quantas mais? QUEREMOS PAZ! PAREM DE NOS MATAR!
 [...] (Mulher) Homens procurem suporte psicológico e deixem a vida das mulheres em paz... Vão se tratar e com urgência
 [...] (Mulher) Meu Deus! A violência contra a mulher só aumenta deixando famílias com a sensação de impunidade e muitos outros sofrimentos (O Estado do Maranhão, 2020, n.p.).

O único comentário de um homem em apoio às mulheres nos casos de feminicídio destacados, reduz a violência fatal contra mulheres a um problema particular e que “não envolve diretamente outras pessoas”, dando a entender que os/as usuários/as nem tinham que estar comentando sobre o caso.

Só lembrando os que estão aqui defendendo lado A ou B , que vocês não irão mudar nada do que ocorreu, já era, quem fez o que fez , não pode mais pedir perdão nem nada, então chega a ser até curioso como o povo vem se doer com problemas alheios, assim como eu tenho minha opinião sobre esse caso, mas vamos guardar pra nós mesmos, deve estar sendo chato para as famílias de todos, porque esses também não tem culpa né, então vamos deixar que esses se entendem, e acabou meu povo... parece até que vocês estão envolvidos diretamente no caso (Jornal Pequeno, 2020, n.p.).

A morte da sobrinha neta de um político no Estado do Maranhão como ressalta algumas publicações dos jornais, registrada nos periódicos em 2021 para apresentar o processo de julgamento do agressor, não foi publicado no mês de referência das notícias no *Instagram* de *O Imparcial* e nem em *O Estado do Maranhão*. No *Jornal Pequeno*, a publicação foi feita dia 19 de fevereiro (mesmo dia que a notícia foi divulgada no impresso digital) com 802 curtidas e 28 comentários. Esse caso de feminicídio, embora tenha tido uma repercussão considerável nos impressos digitais (totalizando 25 publicações no mês), teve pouca ou nenhuma abrangência na mídia digital do *Instagram*.

No feminicídio ocorrido no interior do Maranhão publicado em 2022, os comentários mais comuns foram relacionados à descrença na justiça e no uso da religião como consolo sobre o crime ocorrido. Esse foi o único caso de feminicídio que apareceu tanto no impresso digital quanto no *Instagram* dos três jornais. Em *O Imparcial*, a notícia obteve 300 curtidas e 10 comentários (05 feitos por homens e a outra metade, por mulheres). No *Jornal Pequeno*, os comentários totalizaram 96, mas somente 64 estavam visíveis. Já, em *O Estado do Maranhão*, a publicação obteve 9.833 curtidas e 479 comentários, o que vai em consonância com o quantitativo de notícias dos jornais, em que o portal de notícias apresentou diferenças significativas de publicações pela diferença de formato em relação aos impressos digitais. Todavia, é importante ressaltar que essa diferença significativa se restringiu ao quantitativo, já que na maioria das vezes, a forma de apresentar os casos nos periódicos se aproximaram.

Essa aproximação também foi constante nas publicações e comentários no *Instagram* dos jornais. A descrença no cumprimento da justiça sobre os agressores nos casos de feminicídio foram comumente encontrados nas notícias dessa rede social. Em *O Imparcial*, por exemplo, todos os comentários expressaram desejo de prisão do acusado e a maioria deles, morte para o assassino como punição pelo crime de feminicídio cometido: “Tem que ser é morto”; “tem é que morrer esse psicopata”; “esse assassino merecia prisão perpétua”;

“fuzilamento seria o mais apropriado” (*O Imparcial*, 2022). Aqui, o “fazer justiça” foi expresso no desejo de reprodução da violência, mas agora, direcionada ao autor do feminicídio.

Na obra *Tempos de pandemia: reflexões sobre o caso Brasil* (2020), Mauro Koury reúne trabalhos para discutir como determinadas emoções, moralidades e dispositivos de poder, são potencializadas em situações de acentuada crise humanitária como de uma pandemia. No texto, autores/as ressaltam o quanto as emoções não são fenômenos sociais e muito menos podem ser explicados em termos essencialistas. Como é exposto na obra, em um mundo onde o *individualismo moderno* constantemente se sobressai sobre os acordos e expectativas sociais, o apagamento dos laços coletivos (mesmo antes da pandemia) é ainda mais evidente, fazendo aparecer uma diversidade de *prescrições morais* presentes nas discursividades do campo midiático, por exemplo. Embora os comentários no *Instagram* dos jornais não façam menção à relação dos casos publicados de feminicídio com a pandemia (ausência também presente nas notícias dos impressos digitais), há uma espécie de solidariedade para com o outro: seja esse outro sendo o próprio agressor ou a vítima.

O sentimento de querer justiça a todo custo expresso nos comentários destacados acima, tem relação direta com a “certeza” do não funcionamento da lei no país, crença que o poder “dos homens” não é direcionado ao funcionamento da penalidade do agressor, mas a interesses que em sua grande maioria, beneficiam quem comete crimes como o de feminicídio. Para Vladimir Safatle (2015), “compreender o poder é uma questão de compreender seus modos de construção de corpos políticos” (Safatle, 2015, p. 16), e especialmente em uma sociedade compreendida como um circuito de afetos, sentimentos como medo, orgulho e esperança (ou a falta dela) podem estar constantemente direcionados a posicionamentos que ultrapassam o afeto como algo exclusivamente individual.

Nesse sentido, expressões como “Com essa lei do nosso país, em menos de 24 horas está solto, infelizmente é assim cheia de falhas” (*Jornal Pequeno*, página do *Instagram*, 2022) e “Até quando essa barbárie contra as mulheres irá perdurar! Leis brandas fomentam a impunidade e fortalece o agressor, assassino, marginais etc.” (*O Estado do Maranhão*, página do *Instagram*, 2022) traduzem parte da leitura que a sociedade faz sobre a punição a esse tipo de crime, já que a vida dos sujeitos não é dissociada das normativas sociais e vice-versa.

Se “a construção social do sofrimento passa pelo emaranhado de ilusões e expectativas formadoras do sujeito, e por como a sociedade cria e estabelece os processos integrativos necessários à sobrevivência do social a partir dos indivíduos” (Koury, 2003, p. 19), essa dinamicidade também pode ser observada nos comentários que envolvem a crença religiosa como forma de amenizar os sentimentos de dor e perda mediante um crime. Levando em

consideração a hipótese de que a pandemia tenha posto em ascensão as subjetividades emocionais e afetivas nos espaços públicos, especificamente nos meios de comunicação digital, a interação e solidariedade coletiva se fazem presentes, ainda que em momentos menos frequentes que os julgamentos sobre o que ocasionou a morte das mulheres em razão do seu gênero. Embora os/as usuários/as não utilizem termos como *luto*, *pesar* e *condolência*, o “sentir a dor do outro” é demarcado direta ou indiretamente em alguns comentários do *Instagram* dos jornais.

(Mulher) Jesus está voltando o Apocalipse está se cumprindo nessa terra.

[...] (Homem) Muito triste chorei! O demônio usa seres humanos para destruir família (JORNAL PEQUENO, 2022).

(Mulher) Jesus conforte os corações dos familiares dessa linda moça, Jesus receba ela de braços abertos (O Estado do Maranhão, 2022, n.p.).

Nesse sentido, o saber religioso, reportando uma justificativa do crime, mostra que as expressões virtuais da dor estão mais associadas à reprodução de violências do que à problematização do feminicídio como um problema social com causas e consequências diversas, reforçando o caráter paradoxo da digitalização da sociedade, em que a maior facilidade de acesso à informação, interação e comunicação entre usuários/as, aumenta na mesma proporção, a possibilidade de notícias de caráter inverídico e discursos que tendem a menosprezar, discriminar e violentar pessoas e grupos sociais em diferentes contextos.

5.3 O digital também é nosso normal: a contramão da era informacional com a digitalização da sociedade

As redes sociais modificaram as formas de comunicação possibilitando pessoas em diferentes espaços geográficos manterem contato em tempo real por diversas ferramentas. Essas mudanças aumentaram também a aceleração da produção e consumo de informações e a disseminação de notícias falsas e discursos de ódio sobre grupos e pessoas por diferentes aspectos. Plataformas digitais como o *Instagram* também tem sido usada frequentemente como espaço para reprodução de violências, ameaças e ataques. Publicações e comentários que se apresentam como liberdade de expressão são na verdade disseminação de ódio por contrariarem o que parte da população acredita ou pensa. Os discursos discriminatórios expressos de maneira depreciativa, encontram nas tecnologias digitais espaços de rápida propagação somado em alguns momentos, a falsa ideia de anonimato em uma “terra sem lei”. Para Judith Butler (2021b.), o discurso de ódio constitui o sujeito em uma posição subordinada, enquanto sua

efetivação depende do contexto e das condições em que esse discurso é proferido.

Assim, notícias como os casos de feminicídio apresentados nos tópicos anteriores desta pesquisa, viraram “palco” para justificar violências, culpabilizar mulheres em situação de violência e transferir o agressor do papel de acusado para inocente dependendo do motivo que ocasionou a morte em razão do gênero, enquanto a vida perdida em razão dessa violência foi frequentemente banalizada por comentários que minimizaram essas vidas como passíveis de luto. Nesse contexto, levando em consideração as discussões levantadas por Butler, a grande maioria dos comentários de usuários/as do *Instagram* dos jornais tenderam a não reconhecer a vida das mulheres vítimas de feminicídio como enlutáveis, ou seja, vidas que se encontram na zona da não existência; enquanto outras vidas e “honras” foram consideradas mais valiosas.

Ao estudar os discursos de ódio veiculados nas mídias sociais em ambiente virtual e relacionar essas ofensas ao direito da manifestação do pensamento, isto é, a liberdade de expressão, Kevin da Costa (2021) reforça a necessidade de pensar esse direito não como um aspecto absoluto, mas como um fator que deve estar diretamente associado a garantia da dignidade do outro. Assim, embora as mídias sociais sejam responsáveis pela interação das pessoas na internet, o problema está no uso que é feito dessa apropriação e compartilhamento de informações: os discursos de incitação ao ódio e/ou menosprezo eliminam qualquer justificativa de liberdade de expressão ao violar o direito de um em detrimento do outro. Com isso, as mídias sociais permitem que seus/suas usuários/as “possam compartilhar os mais diversos conteúdos na *internet*, e muitos deles utilizam esta ferramenta para difundir ideias, valores, sentimentos e pensamentos que ofendem outros usuários” (Costa, 2021, p. 328).

A manifestação do pensamento que segundo o autor pode ser feito através do discurso falado ou escrito, encontra nos meios de comunicação o rápido alcance a uma coletividade e em redes sociais como o *Instagram* em que é possível a interação simultânea dos/as usuários/as, o abuso dessa liberdade de expressar opiniões e pensamentos é ainda mais frequente. Nos casos de notícias envolvendo problemas sociais como violência contra as mulheres por exemplo, houve um paradoxo constante: de um lado expressões que simbolizaram “se colocar no lugar do outro” para compreender e até mesmo justificar a violência praticada e, de outro lado, expressões que conduziram à crença que se tratava de questões estritamente pessoais e, portanto, não deveria ter opiniões e intervenções de outras pessoas.

Essa dialética discursiva reforça entre outros fatores, o problema dos extremos, em que em qualquer uma das escolhas realizadas de intervenção sobre a notícia publicada no *Instagram* dos jornais, a mulher acabou direta ou indiretamente sendo culpabilizada, ainda que a violência tenha tirado sua vida. Nesse contexto, a aparente liberdade de expressão se torna na verdade a

reprodução de discursos que discriminam, menosprezam e reforçam as violências praticadas contra as mulheres.

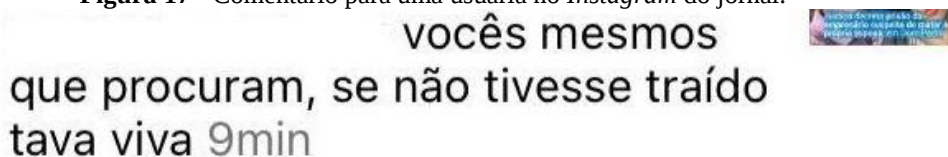
Esse aglomerado de violências simbólicas sobre uma vida que já foi interrompida como resultado das relações desiguais de gênero, podem ainda ser um fenômeno que aumenta a descrença das pessoas em formas justas e igualitárias de condenação dos agressores, já que a própria leitura social tende a tirar essa mulher violentada da posição de vítima e colocá-la como culpada, em diferentes contextos e por diferentes motivos, como de uma possível traição como foi o caso do feminicídio praticado contra Bruna Lícia.

Segundo Norman Fairclough (2016), as relações dialéticas entre as práticas discursivas e outras práticas sociais é possível porque o discurso é uma forma de manifestação dos sujeitos e nesse processo, a interpretação é um processo ativo que depende da posição do/a intérprete (no caso das publicações aqui analisadas, depende da posição social dos/as usuários/as que interagem no *Instagram* dos jornais). Com isso, o autor reforça a necessidade de uma teoria social do discurso que se baseie na (re)avaliação dos dualismos que com muita frequência são tomados como polos em relações de tensão, já que os discursos não são necessariamente excludentes e fora de contextos. Por essas razões, “a análise de discurso se preocupa também com a maneira como as relações de poder e a luta de poder moldam e transformam as práticas discursivas de uma sociedade ou instituição” (Fairclough, 2016, p. 61).

Para o referido autor, é possível identificar e diferenciar três aspectos dos efeitos construtivos do discurso: contribui para a construção das identidades sociais e posições de sujeito, contribui para construir as relações sociais entre as pessoas e para a construção de sistemas de conhecimento e crença. Contudo, esses discursos são limitados e restritos em outros aspectos, já que são moldados pelas estruturas sociais das quais fazem parte e por isso, precisam ser analisados por diferentes perspectivas. Nesse contexto de avanços e limitações em que os discursos são constituídos e constituem as práticas sociais, é importante levar em consideração que “a constituição discursiva da sociedade não emana de um livre jogo de ideia nas cabeças das pessoas, mas de uma prática social que está firmemente enraizada em estruturas sociais materiais, concretas, orientando-se para elas” (Fairclough, 2016, p. 97).

Sendo assim, o caráter generalizado e violento do discurso de ódio, por exemplo, atinge assim, uma coletividade. Nos casos de feminicídio discutidos nesta pesquisa, até mesmo em situações em que alguém questionou a forma de publicação da notícia pelo *Instagram* do jornal, as expressões de ódio, desprezo e aversão foram direcionadas as pessoas por simplesmente serem mulheres, como mostra a figura 17, daí se explica parte do que o feminicídio consiste: violências fatais em razão do gênero.

Figura 17 - Comentário para uma usuária no *Instagram* do jornal.



Fonte: O Estado do Maranhão (s.d)

Um exemplo da extensão dessas violências, foi constatado em comentários feitos na publicação sobre a morte de Ianca na cidade de Dom Pedro no estado do Maranhão em 2022 pelo *Instagram* de *O Estado do Maranhão*. Ao questionar o uso do termo *suspeito* utilizado pelo periódico em sua rede social para se referir ao agressor de Ianca que foi pego em flagrante por policiais e populares, uma mulher sofreu ataques de outro usuário, como mostra a figura 18.

Figura 18 - Comentários de usuários na publicação do jornal.



Fonte: O Estado do Maranhão (s.d)

Inicialmente, o usuário se dispôs a conversar por outro canal de comunicação e logo em seguida, afirma que a mulher foi a culpada pelo crime que sofreu, já que sabia que o esposo possuía armas. A frase “não tenho dó de traidores” é um claro posicionamento que naturaliza e sobretudo justifica o feminicídio ocorrido, já que havia suspeita de traição pela mulher (informação que não foi confirmada por nenhum dos periódicos aqui analisados). A suspeita de traição nesse caso, apareceu de comentários de outros usuários/as e de diferentes informações publicadas sobre esse crime, mas que não foi mencionada nem nos jornais digitais e nem na publicação do *Instagram* de *O Imparcial*, *Jornal Pequeno* e *O Estado do Maranhão*.

Em momentos não habituais como da pandemia da covid-19, em que por mais de um ano e em diferentes momentos os meios de comunicação e as plataformas digitais foram fontes exclusivas de informação, as chamadas *fake news* foram disseminadas com mais facilidade ainda: a fragilidade consequente de todas as restrições impostas pela crise sanitária e a

necessidade cada vez mais urgente de obter informações sobre a proliferação do vírus, foram caminhos facilitadores para a reprodução de notícias de caráter inverídico sobre óbitos, novos decretos, formas de prevenção e combate ao novo coronavírus e sobre várias outras questões sociais.

Embora as *fake news* não tenham surgido somente com o desenvolvimento das tecnologias digitais, tem encontrado nelas espaços de rápida reprodução e disseminação pela velocidade com que as informações são acessadas e compartilhadas, reforçando um processo de desinformação e desvio de função dos atuais processos comunicacionais. Para os autores do texto *Fake News em tempos de covid-19: discursos de ódio nas redes sociais como ressonância da desinformação* (Brandão; Cruz; Rocha, 2020), na internet as informações equivocadas sobre determinado assunto podem circular e serem absorvidas rapidamente, mudando o comportamento dos indivíduos.

No caso da pandemia por exemplo, na medida em que as *fake news* afetaram mais pessoas, consequentemente comprometeu a sustentabilidade da saúde pública que no contexto de restrições sanitárias, precisava da compreensão da população para impedir a proliferação do vírus. Assim, segundo Cleyton Brandão, Diego Cruz e Telma Rocha (2020), “essa desinformação é agravada quando se compreende que as pessoas preferem consumir *fake news* por estas apresentarem um ponto de vista que ratifique seus pensamentos e preferências” (Brandão; Cruz; Rocha, 2020, p. 309).

O uso da tecnologia como busca por satisfação pessoal, também foi um aspecto discutido no texto *Jornalismo e Redes Sociais: novas práticas e reconfigurações* de autoria de Ruthy Costa e Cristiane Carvalho (2021). Nele, as autoras afirmam que todas as mudanças na forma de comunicar e informar, trouxeram novos espaços de interação social também para o jornalismo, já que as redes não são meras ferramentas digitais. Segundo as autoras, a abrangência do processo comunicativo possibilitado pelas tecnologias digitais reúne diferentes formas de comunicação que ao invés de serem excludentes, se complementam e garantem transformações no ato de comunicar, já que “a internet é um campo vasto com múltiplas possibilidades interativas e comunicacionais” (Costa; Carvalho, 2021, p. 04), permitindo que os processos comunicacionais também sejam múltiplos. Nesse sentido, as teóricas reforçam o papel dessas mudanças comunicacionais na dimensão da convergência de mídias.

Dessa forma, se antes os jornais se limitavam à formatação e impressos dos exemplares para comercialização e alcance do público, agora com as tecnologias digitais, esse periódico consegue expandir a visualização de suas publicações em diferentes redes e em tempo muito próximo ao acontecimento dos fatos. Essa expansão garante por exemplo, que usuários/as que

não têm hábito ou acesso aos impressos digitais, tenham acesso a publicações pelas redes sociais dos jornais, ainda que nesse ambiente, as informações sejam mais reduzidas e visuais, como discutido nos tópicos anteriores deste trabalho.

A ambivalência dessas transformações foi constantemente observada nas publicações de mortes por covid-19 e feminicídios no *Instagram* dos jornais maranhenses aqui analisados: ao mesmo tempo que os avanços tecnológicos propiciam que outros meios como os jornais ampliem suas práticas comunicacionais, essa expansão é pautada em relações sociais de poder e interesses mercadológicos, o que pode explicar o fato de os/as profissionais dos jornais não intervirem nos comentários dos/as usuários/as. Ao contrário, parte do endossamento dos conteúdos publicados foram ocultados.

Além disso, as multifunções as quais os/as jornalistas passaram a exercer em um curto espaço de tempo pela rapidez da produção e consumo de informações nas mídias digitais, pode negligenciar o processo de apuração das informações publicadas. Nesse sentido, é necessário um olhar atento e crítico sobre a forma como esses conteúdos são noticiados nos diferentes meios de comunicação, pois como foi discutido, uma mesma notícia pode ter abordagens completamente diferentes de um jornal para outro ou de um mesmo periódico em fontes comunicacionais distintas como os impressos digitais e suas redes sociais.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia da covid-19 que atravessou o mundo em 2020, mudou significativamente a forma de organização da sociedade e suas relações sociais mediante necessidade urgente e prolongada de distanciamento físico, restrição sanitária exigida pela Organização Mundial da Saúde para conter a proliferação do vírus e o aumento frequente de óbitos. Os meios de comunicação em seus diferentes formatos (televisionados, impressos e digitais) se tornaram então fontes imprescindíveis de informação entre os acontecimentos que circundavam o mundo e as pessoas que se encontravam em isolamento por tempo indeterminado. A urgência em informações sobre o contexto pandêmico que gerou medos e incertezas, reservou aos jornais um dos serviços considerados essenciais na crise.

Embora o acesso aos meios de comunicação e suas tecnologias digitais não sejam aspectos exclusivos de momentos não habituais como de uma pandemia, essa realidade restritiva intensificou o uso de ferramentas comunicacionais, do mesmo modo que a crise sanitária consequente da proliferação do novo coronavírus pôs em ascensão problemas sociais preexistentes. As relações desiguais de gênero e o aumento de violências que resultam em formas de violação do direito à vida, foram questões que segundo pesquisas e estudos, encontraram nas restrições impostas pela pandemia, espaço para acontecerem de forma mais frequente e com mais dificuldade para denúncias e penalização dos agressores.

Ao terem o ambiente doméstico e familiar como espaço predominantemente comum de violações, muitas mulheres durante o isolamento físico estiveram mais vulneráveis a sofrer violências por razões do gênero. Se o país e o mundo estavam direcionados aos acontecimentos decorrentes da crise sanitária, os jornais como meios de comunicação que se apresentam como imparciais e com a responsabilidade de informar em diferentes contextos e realidades sociais, deveriam apresentar esses e outros problemas preexistentes à pandemia com a mesma atenção que os conteúdos relacionados às mudanças de rotinas provenientes da covid-19.

Com o objetivo de contribuir com a produção científica e acadêmica com relevância social, o estudo desta tese teve como foco a análise das produções discursivas dos jornais digitais maranhenses sobre mortes em decorrência da covid-19 e mortes em razões do gênero no período pandêmico que abrangeu principalmente os anos de 2020, 2021 e 2022. Os espaços em que o processo de enlutamento pelas perdas apareceram, foram pontuais e relacionados a algumas mortes individuais provenientes da pandemia da covid-19, enquanto nas mortes em razão do gênero esse sentimento de pesar só foi diretamente expresso em alguns comentários de usuários/as nas páginas do *Instagram* desses jornais, não sendo feito nenhuma relação desse

ato de violência com o período pandêmico, demarcando esses óbitos muito mais como problemas isolados do que como uma questão social.

No primeiro ano da pandemia, as mortes por covid-19, em sua maioria, ganharam destaque nas capas dos jornais e foram desdobradas em outras seções, refletindo o impacto global das novas realidades vividas. Em 2021, embora o luto ainda estivesse mais presente nas coberturas de mortes por covid-19 (sobretudo em casos individuais), passou a ser incorporado também aos títulos das matérias. Em relação ao feminicídio, foi observado um aumento no número de publicações voltadas ao andamento dos casos. No entanto, esse foi também um ano marcado pela indisponibilidade de diversas matérias nos arquivos digitais dos três jornais analisados.

Em 2022, quando a pandemia deixou de ocupar o centro das pautas jornalísticas, foi notório um retrocesso na forma de noticiar os casos de violência de gênero: voltaram a predominar abordagens naturalizadas, como a exposição desproporcional das imagens das vítimas em comparação às dos agressores, revelando a persistência de práticas midiáticas que contribuem para a banalização dessas violências.

Nesta perspectiva, diversos dilemas foram encontrados: embora tenha sido identificado que nos jornais há mais transmissão de informações do que análises dos acontecimentos apresentados, isso mudou se tratando de notícias sobre mortes por covid-19 e feminicídio: nos exemplos de notícias sobre perdas provenientes da pandemia, a fala e o conhecimento de especialistas foram constantemente apresentados nos periódicos para reforçar o que a notícia estava publicando, dando a sensação de que a informação parecia ainda mais eficaz e “incontestável” quando somada às análises e discussões de profissionais (especialmente da área da saúde). Em casos de feminicídio, o texto publicado em sua grande maioria, foi descritivo e limitado a identificar a vítima, o agressor, o local em que o crime aconteceu e a arma usada para a consumação do ato, destacando muito mais o crime de assassinato do que as agressões e violências que circundaram a vida de mulheres até o feminicídio ser praticado.

Enquanto em notícias sobre mortes pela covid-19, o luto e a emoção da perda apareceram direta ou indiretamente nas notícias publicadas pelos jornais, os casos de violências letais contra mulheres sugeriram apenas um quantitativo maior nas notificações desses casos mensais no estado (números que constantemente foram registrados com certo destaque junto às informações apresentadas). Dessa forma, a imparcialidade da qual os jornais pretendem manter, pareceu seletiva e direcionada a depender do assunto que as notícias apresentavam.

Nos jornais digitais, o enfoque das notícias (frequência de publicações e debates) sobre covid-19 foram maiores que os casos apresentados de feminicídio, mas no *Instagram* desses

periódicos, a repercussão de curtidas e comentários na publicação dos casos selecionados colocaram as mortes em razão do gênero como fator de maior interação e debate entre os/as usuários/as. A ausência de mediação por parte dos jornais nos comentários do *Instagram*, reduziu as notícias sobre mortes por covid-19 e casos de feminicídio a interações guiadas por pensamentos e práticas do senso comum, muitas vezes marcadas por discursos naturalizados de violência, aparentemente legitimados sob a justificativa de liberdade de expressão.

As notícias sobre óbitos provenientes da pandemia não impulsionaram o compartilhamento de expressões de pensamento como nas situações de mortes em razão do gênero nessa rede social: os comentários se limitaram ao pesar pela vida interrompida e às curiosidades sobre quem se tratava a pessoa anunciada na publicação, além de não ter tido nenhum comentário de contestação ou mesmo complementação sobre a crise sanitária que se proliferou no Brasil e no mundo por mais de três anos.

Nas postagens sobre violências fatais de gênero, os comentários se diversificaram entre questionar o motivo do crime, utilizar a religião como consolo sobre a morte, apoio às mulheres e descrença na justiça. Contudo, essa diversificação de assuntos acabou por reforçar a culpabilização da mulher assassinada (sobretudo quando houve suspeita de relação extraconjugal) e consequentemente, endossar justificativas para o crime cometido (dependendo das profissões que os acusados exerciam).

Nesse sentido, as publicações no *Instagram* dos jornais mantiveram a ausência de relação da pandemia com os casos de violência fatal contra mulheres (como nos impressos digitais) e invisibilizaram a realidade pandêmica nas próprias postagens sobre mortes decorrente da pandemia, já que em nenhuma das notícias selecionadas e analisadas, houve intervenção de algum profissional do jornal para problematizar ou direcionar os comentários publicados pelos usuários/as.

Sendo assim, as publicações nessa plataforma digital romperam com a funcionalidade inicial dos jornais em informar e se restringiram a comunicar os seguidores/as sobre vidas interrompidas em diferentes contextos, reforçando o caráter intencional e mercadológico de transmitir em tempo hábil e em “primeira mão”. Todas essas lacunas, acabaram dando espaço para reprodução de pensamentos que minimiza a vida interrompida em detrimento de “valores” que justificam as mortes violentas praticadas contra as mulheres e naturaliza as vidas perdidas em razão da pandemia da covid-19, reforçando violências estruturais e sistêmicas que perpassam os meios de comunicação e as mídias digitais que ocuparam espaços de publicações de notícias, mas não de contextualização dos casos.

Assim, foi possível perceber que a convergência dos jornais com as tecnologias digitais

não pôs fim às lacunas na forma de apresentar vidas interrompidas pela covid-19 e em casos de violências fatais contra mulheres. Ao contrário, as publicações no *Instagram* de *O Imparcial*, *Jornal Pequeno* e *O Estado do Maranhão* foram apresentadas de forma simplista e apelativa, utilizando as imagens como manobra de atrair a interação dos/as usuários/as nas notícias, já que os comentários e curtidas nas publicações aumentam a possibilidade de compartilhamento da notícia e, conseqüentemente, eleva o algoritmo da rede social para alcançar novos seguidores.

Dessa forma, tratando de um problema habitual e recorrente como a morte de mulheres em razão do gênero, embora essa problemática tenha repercutido maior interação de usuários/as em redes sociais como o *Instagram*, não apresentou mudanças significativas na forma de ser apresentada nos impressos digitais. Os casos de feminicídio como questões aparentemente secundárias às mortes por covid-19, ainda que apresentados em contextos de restrição sanitária, não tiveram as abordagens que os jornais no geral se propõem apresentar se tratando de meios de comunicação e informação. Com isso, a experiência da perda e do sofrimento que o processo de enlutamento exprime, passou a ser estritamente direcionado ao tipo de destaque que os jornais pretenderam apresentar nas notícias publicadas.

De modo geral, as vidas perdidas nos dois contextos aqui analisados durante a pandemia da covid-19, foram em algum aspecto minimizadas em detrimento de outros assuntos ou de outras vidas: a depender de quem se tratava, o caso publicado nos jornais digitais ganhava uma notoriedade maior nas páginas do periódico. A inconsistência na forma como os jornais apresentam as mortes decorrentes da pandemia da covid-19 e os casos de feminicídio, revela que esses veículos não estão isentos das relações de poder e dos interesses mercadológicos que influenciam quais temas ganham destaque e em quais contextos esse destaque é ampliado ou reduzido. Essa lógica transforma a publicização das mortes em um jogo que banaliza a perda de vidas e estetiza a violência. Nesse cenário, a ênfase na “política dos números” durante a pandemia foi sobreposta às histórias individuais, evidenciando a construção de vidas consideradas matáveis, vidas que, por isso mesmo, não são dignas de luto.

REFERÊNCIAS

ADAMI, Marina; KHAN, Gretel; SUARÉZ, Eduardo. **Como 2024 moldou o jornalismo: insights** do trabalho do Reuters Institute. 2024. Disponível em: <https://reutersinstitute.politics.ox.ac.uk/news/how-2024-shaped-journalism-insights-reuters-institutes-work>.

AGÊNCIA SENADO. Lei que pune feminicídio com até 40 anos de reclusão entra em vigor. *In: Senado Federal*. 2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/10/10/lei-que-pune-feminicidio-com-ate-40-anos-de-reclusao-entra-em-vigor>. Acesso em: 23 jan. 2025.

ALMEIDA, Alexandre. Reflexões sobre a morte, o luto e as emoções no contexto pandêmico: entre os olhares de Norbert Elias e Mauro Koury. **Revista Entreterios**, v. 6, n. 1. 2023, p. 80-97.

ANDRADE, Ana Priscila Holanda; BONFIM, Marco Antônio Lima; LIMA, Ana Maria Pereira. Discurso e representação na mídia: uma análise de discurso crítica acerca dos sujeitos “invisíveis” no contexto da pandemia de covid-19 no Brasil. **Revista Linguasagem**, São Carlos, v.41, 2022, p. 14-29.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, São Paulo. ano 15, 2021. Disponível em: publicacoes.forumseguranca.org.br/items/2c290f1f-60.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. São Paulo: **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, São Paulo. ano 16, 2022. ISSN 1983-7364. Disponível em: www.forumseguranca.org.br.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, São Paulo. ano 18, 2024. *In: Instituto Patrícia Galvão*. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/em-2023-1-467-mulheres-foram-mortas-apenas-por-serem-mulheres-90-dos-crimes-foram-cometidos-por-homens/>.

BARROS, Antônio T. Razões militantes em primeira pessoa: análise de práticas de ativismo político no Facebook. **Revista Brasileira de Sociologia**. v. 10, n. 25, 2002, p. 132-167.

BOZZ, Augusto; GIORDANO, Flavia. O papel social do jornalismo: a crise dos grandes veículos e a necessidade das novas formas de comunicar. **Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação**. Goiânia-GO, maio. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Boletim epidemiológico especial: doença pelo coronavírus covid-19**. Número 41, Semana epidemiológica 50 (06 a 12/12/2020), p. 76, 2020. Disponível em: [boletins-epidemiologicos/boletim-epidemiologico-covid-19-no-41.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/comunicacao/boletins-epidemiologicos/boletim-epidemiologico-covid-19-no-41.pdf). Acesso em: 27 nov. 2023.

BRASIL, Agência. Taxas de pobreza no Brasil atingiram, em 2021, o maior nível desde 2012. In: **BRASIL**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2023. Disponível em: www.ipea.gov.br.

BRANDÃO, Cleyton; CRUZ, Diego; ROCHA, Telma. Fake News em tempos de covid-19: discursos de ódio nas redes sociais como ressonância da desinformação. **Revista Interinstitucional Artes de Educar**. Rio de Janeiro, v. 6, n. especial II. jun-out., 2020, p. 303-327. DOI: 10.12957/riae.2020.51910.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra**: quando a vida é passível de luto? Tradução de Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

BUTLER, Judith. **A força da não violência**: um vínculo ético-político. Tradução de Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2021a.

BUTLER, Judith. **Discurso de ódio**: uma política do performativo. Tradução de Roberta Fabbri Viscardi. São Paulo: Editora Unesp, 2021b.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. 13. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CAICEDO-ROA, Mônica; BANDEIRA, Lourdes; CORDEIRO, Ricardo. Femicídio e Feminicídio: discutindo e ampliando os conceitos. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 30, n. 3, e83829, 2022.

CAMPOS, Carmen Hein de. Feminicídio no Brasil: uma análise crítico-feminista. **Sistema penal & violência**, Porto Alegre, v. 7, n. 1, jan-jun, 2015, p. 103-115.

CARDOSO, Eveline Coelho; XAVIER, Glayci K.R da Silva. Pandemia em textos midiáticos: narrar, descrever e argumentar “para construir memória, afeto, respeito e futuro”. **Revista Diálogos**. Bakhtin e o contexto pandêmico. v. 9, n. 1. jan/abr. 2021.

CARNEIRO, Adriana Jacob. **A "Bolada" das redes**: um estudo sobre entrelaces de gênero, humor e mídia em Dilma Bolada. Salvador, 2019. 226 f. Tese (Doutorado em Cultura e Sociedade) – Universidade Federal do Maranhão, Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, Instituto Humanidades, Artes e Ciências, 2019.

CARVALHO, Isadora L.; SOUSA, Lucas Rafael C.; JESUS, Thiago A. C. A pandemia da violência doméstica contra a mulher no maranhão: uma análise sobre a atuação intersetorial da casa da mulher brasileira em meio à covid-19. **Revista Jurídica**, Curitiba, v. 03, n. 65, 2021, p. 430- 452.

CASERO- RIPOLLÉS, Andreu. O Impacto da Covid-19 no Jornalismo: Um Conjunto de Transformações em Cinco Domínios. **Revista Comunicação e sociedade [Online]**, v. 40. dez. 2021, p. 53-69. Disponível em: <http://journals.openedition.org/cs/5920>. Acesso em: 27 abr. 2022.

CHIMAMANDA ADICHIE. **Notas sobre o luto**. Tradução de Fernanda Abreu. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

COSTA, Kevin. Liberdade de expressão e discurso de ódio nas mídias sociais. **Revista Eletrônica do Ministério Público do Estado do Piauí**. Ano 01, 1. ed. Jan/Jun, 2021.

COSTA, Ruthy; CARVALHO, Cristiane. Jornalismo e redes sociais: novas práticas e reconfigurações. **Comunicação & Informação** - Revista do Programa de Pós-Graduação e Comunicação. Goiânia, v. 24, 2021, p. 1-16.

COQUEIRO, Jandesson; SANTOS, Taylon; TABAI, Beatriz. Quando não é possível deixar de informar: o processo de trabalho de jornalistas durante a pandemia da Covid-19. **Revista Saúde Debate**. Rio de Janeiro, v. 46, n. Especial 1, Mar 2022, p. 93-104.

CUNHA, Patrícia. 93 anos fazendo parte do Maranhão. In: **O Imparcial**. 2019. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/cidades/2019/05/93-anos-fazendo-parte-do-maranhao>. Acesso em: 10 out. 2022.

DIAS, Cássia; SILVA, Ellen; SILVA, Alessandra. Mídias sociais como estratégias de enfrentamento do luto por familiar de vítima de covid-19. **Revista do Ceam**, Brasília, v. 7, n. 2, ago./dez. 2021.

DIAS, Maria Berenice. **Lei Maria da Penha**: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Revista dos Tribunais. São Paulo. 4. ed., 2015.

IMIRANTE. **Empresário é suspeito de matar esposa a tiros na cidade de Dom Pedro**. São Luís, maio. 2022. Disponível em <https://imirante.com/noticias/dom-pedro-maranhao/2022/05/01/empresario-e-suspeito-de-matar-esposa-a-tiros-na-cidade-de-dom-pedro>. Acesso em: 24 out. 2022.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. 2. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS - IBASE. **Pesquisa da FGV aponta aumento da desigualdade social após a pandemia**. 2023. Disponível em: <https://ibase.br/pesquisa-da-fgv-aponta-aumento-da-desigualdade-social-apos-a-pandemia/>.

IMIRANTE.COM. **O Portal do Maranhão**. [s.d]. Disponível em: <https://imirante.com/>. Acesso em: 27 jun. 2024.

IMIRANTE.COM. **Captura de tela da página do Instagram**. 2022. Disponível em: <https://imirante.com/noticias/brasil/2022/07/12/ipolitica-morre-vicente-fialho-ex-prefeito-de-sao-luis>. Acesso em: 27 jun. 2024.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no College de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. 23. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

GALVÃO, Patrícia. **Violência contra as mulheres em dados**. In: Locomotiva e Instituto

Patrícia Galvão. Pesquisa Violência doméstica contra a mulher na pandemia. 2020. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/para-87-da-populacao-a-pandemia-fez-com-que-a-violencia-contra-mulheres-aumentasse/>. Acesso em: 30 de dezembro de 2024.

GOMES, Izabel Solyszko. Feminicídios: um longo debate. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 26, n.2, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1806-9584-2018v26n239651>.

IMIRANTE,COM. **Página de Instagram**. 2020. Disponível em: www.instagram.com/imirante. Acesso em: 27 jun. 2024.

JORNAL PEQUENO. Edição Impressa. [S.d.]. Disponível em: <https://assinantes.jornalpequeno.com.br/>. Acesso em: 26 jun. 2024.

O JORNAL. **Jornal Pequeno**. 2018. Disponível em <https://jornalpequeno.com.br>. Acesso em: 27 jun. 2024.

JORNAL PEQUENO, **página do Instagram**. 2022. Disponível em: www.instagram.com/jornalpequeno. Acesso em: 29 jun. 2024.

JORNAL PEQUENO, **página do Instagram**. 2021. Disponível em: www.instagram.com/jornalpequeno. Acesso em: 26 jun. 2024.

JORNAL PEQUENO, **página do Instagram**. 2020. Disponível em: www.instagram.com/jornalpequeno. Acesso em: 27 jun. 2024.

JORNAL PEQUENO. **Captura de tela da página do Instagram**. 2024. Disponível em: <https://www.instagram.com/jornalpequeno?igsh=MWF1MnhmNnJuZ3M1ag==>. Acesso em: 15 jul. 2024.

KOENING, Anne; TEIXEIRA, Luciana. Reflexões sobre a morte e o morrer. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, v. 30, e3157, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2526-8910.ctoEN242031571>.

KOURY, Mauro. **Sociologia da emoção: o Brasil urbano sob a ótica do luto**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

KOURY, Mauro. O luto no Brasil no final do século XX. **Caderno CRH**, Salvador, v. 27, n. 72, Set./Dez. 2014, p.593-612.

KOURY, Mauro. (org.). **Tempos de pandemia: reflexões sobre o caso do Brasil**. 1. ed. João Pessoa: Grem-Grei; Florianópolis: Tribo da Ilha, 2020.

LUCENA, André. O que diz a principal pesquisa de mídia do mundo sobre o consumo de notícias no Brasil. In: **Jornal Carta Capital**. 2023. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/mundo/o-que-diz-a-principal-pesquisa-de-midia-do-mundo-sobre-o-consumo-de-noticias-no-brasil/>.

MAGALHÃES, Célia. A análise crítica do discurso enquanto teoria e método de estudo. In:

Reflexões sobre a análise crítica do discurso. Belo Horizonte: Faculdade de Letras, UFMG, 2001, p. 15-30.

MAINGUENEAU, Dominique. A análise do discurso diante da crise do coronavírus: algumas reflexões. **Bakhtiniana**, São Paulo, v.16, n. 4, out/dez, 2021. p. 140-156.

MARANHÃO. Cartilha. **Aprendendo com a lei Maria da Penha no cotidiano:** o que você precisa saber. 2014.

MENEGON, Valdenia G. e Silva; SILVA, Thiago H. de Jesus. Feminicídio no Maranhão e Covid-19: o que diz a imprensa. **Revista Espaço Acadêmico**, n. 224, 2020, p. 153- 163.

MIRANDA, Bárbara Rodrigues. **A violência doméstica em tempo de pandemia e a aplicabilidade das políticas públicas.** 2021. 47 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos - UNICEPLAC, Curso de Direito, Gama-DF, 2021.

MISKOLCI, Richard; BALIEIRO, Fernando de Figueiredo. Sociologia digital: balanço provisório e desafios. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 06, n. 12. jan-abr/2018, p. 132-156.

NÓRA, Gabriela. Jornalismo impresso na era digital: uma crítica à segmentação do público e à fragmentação do noticiário. **Revista Rumores**, 10. ed., Ano 5, jul/ dez, 2011, p. 297- 314.

O ESTADO do Maranhão encerra versão impressa e passa a ser só digital. *In: Portal dos jornalistas*, São Luís, 2022. Disponível em <https://www.portaldosjornalistas.com.br/o-estado-do-maranhao-encerra-versao-impressa-e-passa-a-ser-so-digital/>. Acesso em: 22 set. 2022.

O ESTADO do Maranhão, **Página do Instagram**. [s.d.]. Disponível em: www.instagram.com/imirante. Acesso em: 17 jun. 2024

O ESTADO do Maranhão, **Página do Instagram**. 2020. Disponível em: www.instagram.com/imirante. Acesso em: 26 jun. 2024.

O ESTADO do Maranhão, **Página do Instagram**. 2021. Disponível em: www.instagram.com/imirante. Acesso em: 27 jun. 2024.

O ESTADO do Maranhão, **Página do Instagram**. 2022. Disponível em: www.instagram.com/imirante. Acesso em: 29 jun. 2024.

O ESTADO do Maranhão. **Captura de tela da página do Instagram**. 2024. Disponível em: <https://www.instagram.com/imirante?igsh=bHNzcXRibzc2Mzl5>. Acesso em: 05 de agosto de 2024.

O IMPARCIAL. **Captura de tela da página do Instagram**. 2024. Disponível em: <https://www.instagram.com/oimparcial?igsh=bjl3emthNTg3a3M4>. Acesso em: 27 jun. 2024.

O IMPARCIAL. Covid-19 atinge mais de 40 mil e causa quase 3 mil mortes no Brasil: O país registra recorde de mortes diária. Nas últimas 24h, foram 383. Abr.2020. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/noticias/2020/04/covid-19-atinge-mais-de-40-mil-e-causa-quase-3-mil-mortes-no-brasil/>. Acesso em:

O IMPARCIAL. **Captura de tela da página do Instagram**. 2022a. Disponível em: <https://www.instagram.com/imirante?igsh=bHNzcXRibzc2Mzl5>. Acesso em: 27 jun. 2024.

O IMPARCIAL. **Página do Instagram**. 2022b. Disponível em <https://oimparcial.com.br>. Acesso em: 20 jun. 2024.

O IMPARCIAL. **Página do Instagram**. 2021. Disponível em <https://oimparcial.com.br>. Acesso em: 21 jun. 2024

O IMPARCIAL. **Página do Instagram**. 2020. Disponível em <https://oimparcial.com.br>. Acesso em: 21 jun. 2024

O IMPARCIAL. **Jornal Impresso**. [S.l.]. Disponível em: <https://banca.oimparcial.com.br/oimparcial/2024/11/page/3/>. Acesso em:

OLIVEIRA, Helma Janielle Souza de ; ZAMBONI, Marcela ; NASCIMENTO, Emylli Tavares do ; LEITE, Diego Brito da Cunha. A (re)produção de uma sentença: narrativas uníssonas sobre feminicídio em tribunais do júri. **Revista Crítica de Ciências Sociais [Online]**, 2020. Disponível em <http://journals.openedition.org/rccs/10593>.

PACETE, Luiz Gustavo. Brasil é o terceiro maior consumidor de redes sociais em todo o mundo. **Revista Forbes**, 2023. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbes-tech/2023/03/brasil-e-o-terceiro-pais-que-mais-consome-redes-sociais-em-todo-o-mundo/>.

PASINATO, Wânia. Femicídios e as mortes de mulheres no Brasil. **Cadernos Pagu**, v. 37, jul/dez. 201, p. 219-246.

PEREZ, Clotilde; PERUZZO, André L. Silva. Masculinidades em anúncio: a publicidade enquanto tecnologia de gênero. **Revista Triade**, Sorocaba/ SP, v. 6, n. 13. dez. 2018, p. 69-84.

PORTELLA, Ana Paula. **Como morre uma mulher?** Recife: Ed. UFPE, 2020.

RASÊRA, Marcella. Jornalismo digital: do boom aos dias atuais. Uma reflexão sobre a necessidade da convergência de meios decorrente da mudança de hábitos de consumo da notícia. **Revista Ícone**, v.12, n.1, 2010.

O IMPARCIAL. **Homem acusado de matar esposa em Dom Pedro vai a júri popular**. São Luís, 2022, 09 de junho de 2022. Disponível em <https://oimparcial.com.br/noticias/2022/06/homem-acusado-de-matar-esposa-em-dom-pedro-deve-ir-a-juri-popular/>. Acesso em 10 out. 2022.

RIBEIRO, Ana Elisa. Do jornal impresso às telas digitais: trilhas do leitor. **Comunicação e Sociedade**, v. 17, 2010, p. 73-86.

RIBEIRO, Geysa Fernandes. **Em briga de marido e mulher não se mete a colher?:** um estudo sobre violência de gênero em jornais do Maranhão. São Paulo: Editora Dialética, 2022.

RODRIGUES, Carla; GRUMAN, Paula. Do abjeto ao não-enlutável: o problema da inteligibilidade na filosofia de Butler. **Dossiê Anuário Antropológico** [Online], v.46 n.3, 2021 p. 67- 84. Disponível em <http://journals.openedition.org/aa/8933>.

ROCK CONTENT. **Glossário de Redes Sociais**: 176 termos que você precisa conhecer. 2016. Disponível em: <https://rockcontent.com/br/blog/glossario-de-redes-sociais/>. Acesso em: 02 fev. 2025.

ROXO, Luciana. Os desafios do jornalismo profissional no século XXI: jornalismo em rede, deslegitimação e desinformação. **Revista ALCEU** [Online] Rio de Janeiro, v. 22, n. 48. set./dez. 2022, p.33-63.

MARANHÃO. **Boletins covid-19**. Portal da Secretaria de Estado de Saúde: São Luís, 2020. Disponível em: <https://www.saude.ma.gov.br/>.

SEGATO, Rita. **Território, soberania e crimes de segundo Estado**: a escritura nos corpos das mulheres de Ciudad Juarez. Estudos Feministas, Florianópolis, maio-agosto, p. 265-285, 2005.

SÓDIO, Marlene Branca. **Violência**: um discurso que a mídia cala. Caxias do Sul, RS: Educ, 2010.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Tradução de Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa, André Pereira Feitosa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

SAFATLE, Vladimir. **O circuito dos afetos**: corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo. 1. ed.São Paulo: Cosac Naify, 2015.

SUZA, Maria Aparecida; CAMURÇA, Eulalia. Jornalismo de soluções: o legado das notícias no perioso da pandemia. In: SIMÕES, Antônio (org). **Jornalismo de soluções**: desafios e vivências inovadoras. Campina Grande: EDUEPB, 2024.

TRINDADE, Luíz Valério. **Discurso de ódio nas redes sociais**. São Paulo: Jandaíra, 2022.

TSUTSUI, Ana Lúcia. Cenários e perspectivas para o jornalismo brasileiro do século XXI. **Cenários da Comunicação**, São Paulo, v. 7, n. 2, 2008 p. 203-206.

VÍCTORA, Ceres; COELHO, Maria Claudia. A antropologia das emoções: conceitos e perspectivas teóricas em revisão. **Horizontes Antropológicos**, [S.L.], v. 25, n. 54, p. 7-21, ago. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/HCLwVxYkWf7CjJcxm7sq3Ks/?lang=pt>. Acesso em: 28 jan. 2025.

ANEXOS

Anexo A - MODELO DE TABELAS UTILIZADA PARA SISTEMATIZAÇÃO DAS NOTÍCIAS DOS JORNAIS

Notícias sobre covid-19 e feminicídio em O Imparcial

Qt	Título da notícia	Ano	Edição	Data de publicação	Assunto	Seção	Fonte	Ano
01	Recorde mundial: EUA tem 1 milhão de casos diários de covid-19	XCIV	36.560	05/01	-	Brasil e Mundo	Thayane Maramaldo	2022
02	Maranhão já registou 32 casos de feminicídio somente este ano	XCVI	36.571	10/08	Capa	Vida	Patrícia Cunha	2022

Notícias sobre covid-19 e feminicídio no Jornal Pequeno

Qt	Título	Edição	Data	Assunto	Seção	Fonte	Ano
01	Maranhão registra três mortes por covid-19 em uma semana	27355	05/04	Capa	Cidade	Luciene Vieira	2022
02	Acusado de matar mãe e filha é condenado a 56 anos de prisão	27467	19/08	Capa	Polícia	Luciene Vieira e Aidê Rocha	2022

Notícias sobre covid-19 e feminicídio em O Estado do Maranhão

Qt	Título	Data	Horário da publicação	Seção	Fonte	Atualização da publicação	Ano
01	Maranhão registra seis mortes e 264 casos confirmados de Covid-19 nas últimas 24 horas	30/01	17h04	Saúde	Gustavo Arruda	26/03/2022 às 18h28	2022
02	Feminicídio: mulher esfaqueada pelo companheiro morre no hospital, em Imperatriz	22/12	10h41	Polícia	Tátyna Viana	22/12/2022 às 10h44	2022

DIAS SEM PUBLICAÇÕES NOS JORNAIS

Dia	Mês	Ano	Jornal
26	Fevereiro	2020	O Imparcial
04	Junho	2021	Jornal Pequeno
01	Agosto	2022	O Estado do Maranhão